ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 45 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1950

DESPACHOS

No Gabinete do Prefeito:

Dia 18 de fevereiro de 1950

Ofício n. GP-166 — Autorizo.

DIA 22

Nelly Corrêia Bastos e outros — alunos do Instituto de Educação. — Indefiro.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 18 de fevereiro de 1950

Ofícios:

N. 65, de 16 de fevereiro de 1950, — prot. 3.000.847;

N. 66, de 17 de fevereiro de 1950 — prot. 3.000.848;

N. 146, de 15 de fevereiro de 1950 — prot. 3.000.836;

N. 147-B, de 15 de fevereiro de 1950 — prot. 3.000.837;

— Secretário Geral de Educação e Cultura. — Autorizo.

N. 101, de 17 de novembro de 1949 — prot. 3.007.034 — E.E.G.S.T.C. Amaro Cavalcanti. — Autorizo.

N. DC-65-430.1(22) (42) — 13-10-GP — Ministério das Relações Exteriores — De acôrdo.

Heliodoro Antunes Cassiano — prot. 1.004.013 — De acôrdo.

Eduardo Ferreira de Barros — prot. 3.300.783 — Ao Sr. Secretário de Viação.

Estelita da Cunha Moreira — protocolo 1.002.164 — Seja examinada na Secretaria de Educação a situação da candidata no que se refere à habilitação para o pleiteado.

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

DIA 20-2-1950

Proposta de Fornecimento n. 3 — Mimeógrafo — Autorizo.

Concorrência Administrativa número 13 — Impressos — Autorizo.

Of. 97 — processo 2.015.817-50 — Dados estatísticos referentes às vendas efetuadas nos caminhões-feira, durante o mês de dezembro próximo findo. — Ciente.

Ministério da Aeronáutica — processo 202.285-50 — Ciente.

Of. 96-AgSD — processo 200.617 de 1950 — Cinema Rural. — Ciente.

Irmandade dos Martires São Crispim e São Crispiniano — processo 1.178-GP — Afastamento de Barraca de Feira. — Ciente.

Proc. n. 789-GP — Apresenta o Sr. José Francisco Silva — Seja admitido. — A' Secretaria Geral de Administração.

Proc. 2.000.460-50 — Solicita inscrição em Mercado. — De acôrdo com o item 2 da informação: Parecer a que se refere o despacho acima citado: 2) Opina o Departamento de Abastecimento que, em razão do que preceitua o Art. 5 do Decreto 5.012, de 13 de julho de 1934, é indispensável o requerimento para obtenção de cartões de ingresso em qualquer mercado, entendendo, pois, que se insira no ante-projeto de Regulamento dos Mercados, dispositivo que dispensa a exigência de requerimento.

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* — Seção II — Dia 22 de fevereiro de 1950:

Secretaria Geral de Administração:

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Portaria de 18 de fevereiro de 1950:

N. 1.427

Onde se lê:

pelo Decreto 10.17-50.

Leia-se:

pelo Decreto 10.171-50.

Portarias de 20 de fevereiro de 1950:

Onde se lê:

Mamede de Solsa

Leia-se:

Mamede de Souza

N. 1.480

Onde se lê:

Pedro Scazzi

Leia-se:

Pedro Scanzi

N. 1.486

Onde se lê:

Valademiro Valenti

Leia-se:

Valdemiro Valentim.

.. ..

APOSTILAS

Dia 18 de fevereiro de 1950:

Onde se lê:

Afonso Goulart Figueiras

Leia-se:

Afonso Goulart Figueras.

(*) — Maria Amélia Torres Ribeiro de Castro — Decreto P-3.585-47 — De acôrdo com a Lei n. 437, de 6 de dezembro de 1949, ficam assegurados ao Professor de Curso Técnico de quem trata o presente Decreto de provimento, as vantagens do padrão "O", a partir de 8 de dezembro de 1949.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Relacionamento:

Dia 17 de fevereiro de 1950:

Onde se lê:

Oto Martins ... 1.067.460-49 ... Cr$ 2.735,40

João Vieira da Silva ... 1.067.479 de 1949 — Cr$ 384,00

Leia-se:

Oto Martins ... 1.067.479-49 ... Cr$ 384,00

João Vieira da Silva ... 1.067.479 de 1949 — Cr$ 2.735,40

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Dia 18 de fevereiro de 1950:

Alfredo Nunes de Carvalho

Onde se lê:

Cr$ 23.800,00

Leia-se:

Cr$ 23.088,00

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GE[illegible]

Of. 9.406 —

Onde se lê:

do Tribunal Regional do Distrito Federal —

Leia-se:

do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

(*) — Omitida na publicação do *Diário Oficial* de 22-2-1950 — Seção II.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Legal

Expediente de 22 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1.000.990.50 — Sebastião dos Prazeres Filho — mat. 33.190. — Anote-se nos têrmos do artigo 3.º, item III, da Lei 525-A, de 1948.

N. 1.002.445-50 — Isaias Leie de Oliveira Sobrinho — mat. 1.823. — Retifique-se para nos têrmos do artigo 192 da Constituição o dispositivo legal mencionado no despacho de 2 de fevereiro de 1950.

N. 1.002.912-50 — Arnaldo Estrêla. — Certifique-se em têrmos.

N. 1.003.050-50 — Haricléa Cardoso Monteiro. — Pague-se em têrmos.

N. 1.005.150-50 — Odete Azevedo da Silva — mat. 39.610. — Não há como atender. A requerente na qualidade de extranumerário não pode ser transferida para cargo efetivo. Providencie-se a apostila na Portaria, de acôrdo com o Decreto 9.500-48.

N. 1.006.615-50 — Maria Matilde Gomes Duarte — mat. 433. — Não há como atender. Os cargos de Costureiro são do Q.S. e considerados extintos à medida que se vagam. Arquive-se.

N. 1.050.213-49 — Osvaldo Pio da Rocha. — Pague-se em têrmos.

N. 1.059.744-49 — Adelino Antônio da Costa — mat. 25.481. — Indeferido face ao parecer do Serviço de Biometria Médica.

N. 1.069.785-49 — Antônio José do Rosário. — Pague-se em têrmos.

N. 1.078.163-49 — Josefa Maria de Almeida. — Pague-se em têrmos.

N. 1.078.537-49 — Jacinto Monteiro Cardoso — mat. 32.940 e outros. — De acôrdo com as informações da S. G. F. os requerentes não prestaram serviço extraordinário como alegam. Nada há, pois, o que deferir. Arquive-se.

DESPACHO DO CHEFE

N. 1.004.796-50 — Ladislau Ferreira Lima — mat. 58.658. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia selos de expediente.

N. 1.004.861-50 — Romeu Puerta tamanho 3cm x 4cm, e de Cr$ 6,00 em Zangrando — mat. 59.322. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x4cm, e de Cr$ .. 6,00 em selos de expediente.

N. 1.004.877-50 — Jorge dos Santos — mat. 54.180. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia amanho 3cm x 4cm, e de Cr$ 6,00 em selos de expediente.

N. 1.004.961.50 — Américo de Souza Machado — mat. 1.018. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x4cm. e de Cr$ .. 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.107-50 — Eduardo Costa Vale — mat. 61.056. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x 4cm, e de Cr$ .. 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.113-50 — Djalma Patrocínio Soares — mat. 38.392. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x 4cm, e de Cr$ 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.114-50 — José Rocha — mat. 29.838. — Deferido. Compareça munido de documento de idade; uma fotografia tamanho 3cm x4cm e de Cr$ 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.129-50 — Euclides Rodrigues Londres — mat. 37.908. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x4cm. e de Cr$ 6.00 em selos de expediente.

N. 1.005.182-50 — Sebastião Teixeira Mendes — mat. 51.018. — Deferido. Compareça munido de do-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*.	Cr$ 39,00
Ano.	Cr$ 96,00	*Ano*.	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano.	Cr$ 136,00	*Ano*.	Cr$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que se vencer. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr$ 0,50.

cumento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x 4cm, e de Cr$ 6,00 m selos de expediente.

N. 1.005.24-50 — Cornélio Batista de Oliveira — mat. 58.450. — Abono as faltas verificadas no período de 28-1-50 a 4-2-50 por motivo de Gala.

N. 1.005.229-50 — Epitácio de Sousa — mat. 63.398. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x 4cm, e de Cr$ 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.21-50 — Neide Ramos Rosas — mat. 9.889. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x 4cm. e de Cr$ 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.412-50 — Antônio Gomes de Lima — mat. 24.912. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x 4cm, e de Cr$ .. 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.418-50 — Marçal Antônio da Silva — mat. 41.046. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x 4cm, e de Cr$ .... 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.430.50 — Fidelis da Silva — mat. 47.262. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x 4cm, e de Cr$ 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.431-50 — Euclides Freire Alemão — mat. 41.148. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x 4cm, e de Cr$ .. 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.495-50 — Antônio Guilhermina — mat. 12.600. — Deferido. Cimpareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x 4cm, e de Cr$ .. 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.496-50 — Francisco Custódio dos Santos — mat. 57.781. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x4cm, e de Cr$ 6,00 em selos de expediente.

N. 1.005.820-50 — Antônio Marinho — mat. 55.719. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x4cm, e de Cr$ 6,00, em selos de expediente.

N. 1.005.898-50 — Cícero Lucas — mat. 54.712. — Deferido. Compareça munido de documento comprovante de idade; uma fotografia tamanho 3cm x 4cm, e de Cr$ 6,00 em selos de expediente.

N. 1.006.354-50 — Osvaldina Alves Correia — mat. 44.677. — Abono as faltas verificadas no período de 30 de junho de 1949 a 7-7-49, por motivo de Gala. (Proc. 1.006.354).

N. 1.041.950-49 — Célia Fontes Graça — mat. 56.002. — Arquive-se, uma vez que a requerente já recebeu o documento reclamado.

N. 1.070.947-49 — Rubem Hugo Machado — mat. 53.550. — Arquive-se, face o despácho proferido pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

N. 1.073.971-49 — Maria Ribeiro Garrido Penha. — A requerente já é atendida. Arquive-se, pois, o processo.

N. 1.077.599-49 — Lourival Lorenzi — mat. 35.687. — Diante da declaração de desistência do requerente, arquive-se.

Serviço de Seleção

4 P. S.

DESPACHO DO CHEFE

Dia 22 de fevereiro de 1950

Eurico Cortez — Processo número 1.006.459-50. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 20 de fevereiro de 1950

DESPACHO DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Luís Gonzaga da Silva — matrícula n. 62.949 — processo número .. 1.000.940-50.

Deferido.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

5 A. F.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Ari Rodrigues Gonçalves — matrícula n. 21. 651 — processo número .. 1.077.077-49. — Compareça ao Serviço de Assistência Social, mundo das certidões de casamento e nascimento dos filhos.

Djalma Cordeiro Coelho — matrícula n. 32.528 — processo número .. 1.076.733-49. — Compareça ao Serviço de Assistência Social, munido das certidões de casamento na scimento do filho.

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Em 20 de fevereiro de 1950

Concedida aos servidores

Efetivos — de acôrdo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Extranumerários — de acôrdo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Diaristas — de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.417, de 26 de março de 1945;

Federais — de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Matrícula — Núcleo

2.830 — 5.042 — João Câncio — Vigilante classe "E" — 20 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1950 a 28 de fevereiro de 1950.

6.690 — 2.872 — Ernâni Pereira da Silva — Servente 24 — 20 dias — artigo 153 — de 7 de fevereiro de 1950 a 26 de fevereiro de 1950.

8.920 — 8.931 — Antônio Cândido — Trabalhador padrão "D" — 15 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1950 a 3 de março de 1950.

12.888 — 4.960 — Sebastião da Silva — oMtorista classe "G" — 10 dias — artigo 154 — de 17 de fevereiro de 1950 a 26 de fevereiro de 1950.

16.738 — 2.044 — Ventina de Sousa Carvalho — Oficial Administrativo classe "H" — 20 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1950 a 23 de fevereiro de 1950.

23.634 — 9.344 — Luanda Teixeira Chaves — Professôr de Curso Primário classe "I" — 90 dias — artigo 159 — de 13 de fevereiro de 1950 a 13 de maio de 1950.

24.721 — 6.933 — Aristides de Campos Machado — Trabalhador padrão "D" — 10 dias — artigo 154 — de 16 de fevereiro de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.

26.515 — 660 — Arlindo Batista da Silva — Servente classe "D" — 8 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1950 a 24 de fevereiro de 1950.

44.275 — 3.660 — Antônio Palácio Teixeira — Telefonista referência "C" — 14 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1950 a 2 de março de .. 1950.

45.126 — Jairo Fernando de Medeiros — Mecanógrafo classe "E", auxiliar — 20 dias — artigo 153 — de 14 de fevereiro de 1950 a 5 de março de 1950.

45.390 — 801 — Astrogildo Maraú — Trabalhador diarista referência "B" — 10 dias — artigo 2.º, letra *b* — de 16 de fevereiro de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.

49.378 — 7.890 — Dalinacio Martins — Artífice referência "E" — 21 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1950 a 5 de março de 1950.

50.206 — Ieda da Silva Cardoso — Escriturário referência "C" — 14 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.

50.838 — 7.931 — Antônio Pereira — Trabalhador referência "C" — 11 dias — artigo 2.º, letra *a* — de 15 de fevereiro de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.

52.217 — 9.851 — Fernando do Nascimento — Trabalhador diarista, referência "B" — 2 dias — artigo 2.º letra *b* — de 16 de fevereiro de 1950 a 17 de fevereiro de 1950.

52.339 — 6.934 — Levi Nunes de Oliveira — Trabalhador da Limpeza Urbana, diarista referência "C" — 10 dias — artigo 2.º letra *b* — de 16 de fevereiro de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.

53.157 — 4.934 — Paulo Soares — Trabalhador da Limpeza Urbana, diarista, referência "C" — 10 dias — artigo 2.º letra *b* — de 17 de fevereiro de 1950 a 26 de fevereiro de 1950.

55.347 — 163 — Haidê Paladim — Prático Rural, classe "D" — 10 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1950 a 24 de fevereiro de 1950.

55.834 — 5.702 — Isáura Ferreira Lisboa — Visitador Social classe "E" — 8 dias — artigo 153 — de 10 de fevereiro de 1950 a 17 de fevereiro de 1950.

56.114 — 8.330 — Anete dos Santos Anjos — Professor do Curso Primário, padrão "I" — 90 dias — artigo 159 — de 26 de janeiro de 1950 a 25 de abril de 1950.

N. 58.642 — 5.939 — José Cândido — Trabalhador diarista referência "C" — 10 dias — artigo 2.º letra *b* — de 13 de fevereiro de 1950 a 22 de fevereiro de 1950.

60.296 — 5.156 — Armando da Silva — Artífice referência "C" — 23 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1950 a 26 de fevereiro de 1950.

60.506 — 5.262 — Berenice Martins Olímpio — Professor do Ensino Secundário padrão "O" — 90 dias —artigo 159 — de 16 de fevereiro de 1950 a 16 de maio de 1950.

60.964 — 5.042 — Wilson Santos — Vigilante classe "D" — 16 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1950 a 2 de março de 1950.

62.348 — 354 — Maria da Penha Melo Ferrari — Professor do Curso Primário, referência "D" — 90 dias — artigo 159 — de 11 de fevereiro de 1950 a 11 de maio de 1950.

62.826 — 3.660 — Geralda Valadão — Trabalhador diarista referência "B" — 28 dias — artigo 2.º, letra *a* — de 10 de fevereiro de 1950 a 9 de março de 1950.

63.022 — 8.851 — Valdir Eleone de Almeida — Trabalhador diarista, referência "B" — 15 dias —artigo 2.º letra *a* — de 13 de fevereiro de 1950 a 27 de fevereiro de 1950.

63.696 — 7.692 — Catarina Fulgêncio Govêrno — Enfermeiro classe "G" interino — 12 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1950 a 28 de feveriro de 1950.

Indeferimentos

22.830 — 9.692 — Arnaldo Policarpo da Silva — Serviçal classe "D". — Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogações

635 — Iracema Néri — Oficial Administartivo padrão "I" — 15 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1950 a 14 de fevereiro de 1950.

4.218 — 9.691 — Rogaciano Montes de Carvalho — Trabalhador padrão 111 — 40 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1950 a 30 de março de 1950.

8.415 — 1.261 — Virgínia Nogueira — Trabalhador padrão 14 — 8 dias — artigo 153 — de 7 de fevereiro de 1950 a 14 de fevereiro de 1950.

9.346 — 3.851 — Silvestre Laureano Antnues — Artífice padrão "E" — 15 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1950 a 5 de março de 1950.

9.820 — 3.961 — José Francisco da Silva — Motorista padrão "G" — 33 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1950 a 15 de março de 1950.

11.281 — Francisco Cardoso Santos — Trabalhador da Limpeza Urba- 1950 a 20 de março de 1950.
artigo 153 — de 19 de fevereiro de na, diarista padrão 5 — 30 dias —

13.116 — 4.692 — Manoel Costa Vilas Boas — Mecânico padro "J" — 59 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1950 a 15 de abril de 1950.

14.700 — 8.932 — Antônio Pimentel Bicca — Trabalhador padrão "D" — 15 dias — artigo 154 — de 13 de fevereiro de 1950 a 27 de fevereiro de 1950.

16.055 — 5.043 — Augusto da Cunha Mendes — Vigilante padrão "E" — 11 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1950 a 2 de março de 1950.

16.215 — 2.047 — Antnôio Peixoto de Carvalho — Vigilante padrão "D" — 17 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1950 a 8 de março de 1950.

17.040 — 931 — Joaquim Paes Camargo — Trabalhador padrão "C" — 15 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1950 a 6 de março de 1950.

17.759 — 8.930 — Henrique Ribeiro Azevedo Lôbo — Carroceiro padrão "D" — 35 dias — artigo 153 — de 14 de fevereiro de 1950 a 20 de março de 1950.

18.236 — Valdemiro Marçal — Calceteiro padrão 22 — 89 dias — artigo 156 — de 16 de fevereiro de 1950 a 15 de maio de 1950.

18.367 — 6.801 — Manoel Fernandes de Sousa — Trabalhador padrão "D" — 31 dias — artigo 160 — de 20 de fevereiro a 22 de março de 1950.

18.487 — 6.650 — Argemiro de Moraes — Encarregado de Serviço padrão "F" — 59 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1950 a 18 de abril de 1950.

18.514 — 6.930 — Francisco Nascimento de Alencar — Trabalhador padrão "D" — 59 dias — artigo 153 — de 6 de fevereiro de 1950 a 5 de abril de 1950.

19.403 — Maria Galvão Bueno — Enfermeiro padrão 31 — 30 dias — artigo 156 — de 19 de fevereiro de 1950 a 20 de março de 1950.

24.125 — 9.850 — Alexandre José de Oliveira — Trabalhador padrão "D" — 89 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1950 a 11 de maio de 1950.

25.904 — 931 — Henrique Virgilio de Miranda — Carroceiro padrão "D" — 17 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1950 a 7 de março de 1950.

31.728 — 3.932 — Engrácio Antunes Susano — Escriturário padrão "G" — 29 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1950 a 11 de março de 1950.

33.735 — 1.530 — Romeu de Danti Feital — Servente padrão "D" — 7 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.

35.546 — 2.086 — Noêmia Peres da Silva Ferreira — Mecanógrafo — 10 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1950 a 28 de fevereiro de 1950.

35.638 — Silvia Castanheira Fernandes Gomes — Prático de Laboratório padrão 21 — 17 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1950 a 17 de fevereiro de 1950.

37.925 — Pacifico Rodrigues do Couto — Enfermeiro padrão 31 — 75 dias, art. 153, de 20-2-50 a 5-5-50.

43.226 — 1.137 — Euclides Campos de Abreu — Trabalhador Diarista referência 11 — 27 dias, art. 2.º, letra *a*, de 18-2-50 a 16-3-50.

44.688 — 9.692 — Maria da Glória Marques de Araújo — Trabalhador Diarista referência B — 19 dias, artigo 2.º, letra *a*, de 16-2-50 a 6-3-50.

44.755 — 6.660 — Maria César da Conceição — Trabalhador Diarista — 11 dias, art. 2.º letra *a*, de 19-2-50 a 1 de março de 1950.

45.874 — 850 — Alziro de Sousa Rosa — Trabalhador referência 11 — 15 dias, art. 2.º, letra *a*, de 20-2-50 a 6-3-50 (período certo: 20-2-50 a 6 de março de 1950).

46.254 — 2.049 — Moisés Jacinto Machado — Vigilante padrão D — 19 dias, art. 154, de 21-2-50 a 2-3-50.

50.814 J — 3.932 — Olavo de Azevedo Alves — Trabalhador Diarista referência C — 1 dia, art. 2.º, letra *a*, de 16-2-50.

51.196 — 5 955 — Joaquim Francisco dos Santos — Trabalhador padrão 11 — 89 dias, art. 2.º, letra *c*, de 16-2-50 a 15-5-50.

51.338 — 2.967 — Plácido José da Silva — Artífice padrão D — 14 dias, art. 153, de 19-2 a 4-3-50.

52.374 — 3.932 — Luís dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12 — 7 dias, art. 2.º, letra *a*, de 19-2-50 a 25-2-50.

53.688 — 8 850 — Cândido Ramos — Trabalhador Diarista referência B — 17 dias, art. 2.º, letra *a*, de 19-2-50 a 7-3-50.

54.946 — 5.950 — Hilário da Conceição — Artífice padrão 5 — 50 dias, art. 156, de 13-2-50 a 12-4-50.

56.198 — 1.851 — Aloísio ne Oliveira Barbosa — Trabalhador Diarista referência B — 60 dias, art. 2.º, letra *a*, de 20-2-50 a 20-4-50.

57.210 — 4.934 — Manuel Lúcio da Rosa — Trabalhador Diarista referência C — 12 dias, art 2.º, letra *a*, de 18-2-50 a 2-3-50.

58.824 — 4.952 — Jaci de Sousa — Artífice padrão 111 — 33 dias, artigo 156, de 21-2-50 a 25-3-50.

59.848 — 160 — Rubem da Silva — Trabalhador Diarista — Trabalhador Diarista — 59 dias, art. 2.º, letra *a*, de 15-2-50 a 14-4-50.

63.517 — 7.660 — Dorval Barbosa de Almeida — Enfermeiro padrão G — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

64.105 — 3.951 — Joaquim Custódio da Silva — Trabalhador Diarista referência B — 12 dias, artigo 2.º, letra *a*, de 19-2-50 a 2-3-50.

Alias

824 — 2.857 — José Pereira da Silva — Trabalhador padrão D.

4.771 — 6.760 — Armênia Gouvin — Oficial Administrativo padrão I.

6.548 — Maria da Glória Carvalho — Oficial Administrativo.

7.104 — 660 — Teotônio Bermudes dos Anjos — Agente Social padrão G.

7.860 — 5.932 — Saturnino Suzano dos Santos — Carroceiro padrão D.

8.415 — 1.261 — Virginia Nogueira — Trabalhador padrão 14.

10.646 — 161 — Bonifácio Ferreira dos Santos — Artífice.

15.800 — 9.690 — Valdemar Angélica — Trabalhador padrão C.

22.332 — 7.932 — Domingos Rodriguez Sousa — Trabalhador p. D.

27.195 — Firmiana Barreto de Brito — Trabalhador padrão 13.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

27.496 — 3.660 — Marcílio Francisco Lira — Cozinheiro p. 28.

29.704 — 1.342 — Diva Tôrres Vital Monteiro — Prático de Laboratório p. E.

35.174 — 352 — Jupira Borges de Carvalho — Trab. p. 11.

43.025 — 4.851 — Josino Bento da Rosa — Trab. Diar. ref. B.

43.090 — 8.936 — Dermeval Moreira de Melo — Trab. Diar. ref. C.

43.350 — 7.692 — Eolo Giovanni Marchesani — Servente p. 31.

45.422 — 7.692 — Helane de Araújo Monteiro — Atendente ref. C.

45.347 — 8.043 — Olímpio Teodoro da Silva — Vigilante p. D.

49.922 — 890 — José Francisco da Silva Filho — Motorneiro p. E.

50.296 — 9.163 — Waldivy da Silva Ramos — Trab. p. 11.

50.814 — 5.932 — Olavo de Azevedo Alves — Trab. Diar. ref. C.

52.217 — 9.851 — Fernando do Nascimento — Trab. Diar. ref. B.

53.427 — 3.933 — Edgard de Sousa Barbosa — Trab. p. C.

54.624 — 950 — Hermindo Nascimento Silva — Trab. (City).

55.834 — 5.702 — Isaura Ferreira Lisboa — Visitador Social p. E.

57.271 — 2.931 — Altair Ramalho — Trab. Diar. ref. C.

58.701 — 3.052 — Petrônio Santos — Vigilante p. D.

58.756 — 8.950 — Antônio Luís Ferreira — Trab. Diar. ref. 11.

59.538 — 8.936 — Ismael Antônio de Oliveira — Trab. Diar. ref. C.

60.721 — 4.662 — Alzira Maria Rocha — Atendente ref. C.

62.638 — 3.852 — Benedito da Silva — Trab. Diar. ref. B.

63.260 — 904 — José Augusto de Sousa — Trab. Diar. ref. B.

63.517 — 7.660 — Dorval Barbosa de Almeida — Enfermeiro p. G.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licença

4.381 — Inácio Loyola da Silva — Serviçal p. C. — De acôrdo com o despacho do Sr. Diretor no processo n. 1.000.351-50, fica retificado para artigo 156, a licença concedida no período de 26-1-50 a 25-350. (*Diário Oficial* de 27-1-50).

Cancelamento de licença

36.993 — Leonor da Rocha Silva — Trab. Diar. ref. B. — Cancelado por despacho do Sr. Diretor, a licença concedida nos têrmos do artigo 2.º, letra *a*, no período de 32-50 a 20-2-50. (*Diário Oficial* de 3-2-50).

Retificação de licença publicada no "Diário Oficial" do dia 15-2-50

56.777 — 4.934 — Orlando dos Santos — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C — 11 dias — Art. 2.º, letra *a* — De 6 a 16 de fevereiro de 1950.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 43, de 22 de fevereiro, de 1950:

N.º 5.476.735-49 — D.F.S. — Jamil Ghuerchon — Reduzo a multa a 50%, se pago dentro do prazo de dez dias, considerando tratar-s ede infrator primário.

N.º 5.702.798-50 — D.F.S. — Felisbela da Silva — Cancelo o auto, por inprocedente, em face do parecer do D.F.S.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 22 de fevereiro de 1950.

DESPACHOS DO DIRETOR:

Clínica São Bento Limitada ..... (7595572). Provada a quitação do letreiro e dos emolumentos devido pela instalação do aparêlho de raios X. Cobre-se o impôsto do toldo.

Heitor Sampaio & Cia Ltda. ..... (7595445). Banco Nacional de Minas Gerais (7595579). Cobre-se a novo colocação mediante baixa dos letreiros retirados.

Sociedade Pancreto Ltda. ..... (7595576). Construtora "Remo de Poli Ltda.. (7595585). Construtora "Remo de Paoli Ltda". (7595584) .... (7595583) (7595586). Cobre-se verificada a quitação dos emolumentos do tapume.

Fonseca Morgado & Cia. Comércio e Representação Borgausto S.A. .... (7595489). Octávio Campos de Fonte Pitanga (7595575). Felicio Marques & Cia. (7595523). A.B. de Mello ..... (7595474). Francisco Dias Allão & Cia. (7595237). Machado, Braga & Cia., Ltda. (7595601). Oswaldo Gaspar .. (7595519). S.A. Marvin (7595581). Mozart de Azevedo Ferreira do Amaral Dr. (7595592). João Jacinto Vieira Júnior (7595587). Manoel de Almeida (7595577). Ruben de Araújo & Cia. (7595378). Pedro Teixeira da Silva (7595582). Abreu dos Santos Fonseca (7595287). Cunha Lima Representação Ltda. (7595549). Joaquim Pais de Abreu (7595551). Comércio e Representação Borgausto S.A. .... (7595487). Jean Salvat (7595570). Espolio de Ramon G. Alvarez (7595411). F. Oliveira & Cia. Ltda. (7595418). João S. Loureiro (7599047). Alfredo de Mattos (7595070). Cobre-se.

Delegacias Fiscais

9.ª Circunscrição Fiscal (Glória)

Autos de Multa.

N.º 10 — Angelina Grynaldi — Praia do Flamengo, 154 — art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Multa de Cr$ 500,00.

Intimações:

N.º 042.028 — Fica intimado o Sr. Manoel Ferraz de Sousa, no prazo de 90 (noventa) dias, a cumprir o láudo de vistoria, realizada em 13-1-950, no seu 6.º quésito, que determina pagar os emolumentos devidos pela legalização das obras (divisões de madei-

ra) executadas no apartamento n.º 1, de sua propriedade, á rua Almirante Fernando n.º 20, ou demolir.

N.º 0424029 — Fica intimado o r. Francisco Vieira de Alencar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a cumprir o láudo de vistória, realizada em 13-11-950, no seu 6.º quésito, que determina satisfazer o boletim n.º 42, ou demolir o envidraçamento da varanda, executado no apartamento de n.º 502, de sua propriedade, a rua General Glycério, n.º 326.

N.º 042.030 — Fica intimado o Sr. Leandro da Costa Varela, no prazo de 8 (oito) dias, a retirar nesta 9.ª Circunscrição Fiscal, guia para pagamento da diferença, relativa ao registro do alvará de localização, na importância de Cr$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinto cruzeiros) cobrada a menos na guia n.º 8.103.783, de 26-1-950.

Editais:

N.º 29, de 27-1-950 — Augusto Paulino Filho — rua Alice, 29 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 459.050, de 14-11-949, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, do art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903. Prazo, 10 dias.

N.º 30 — David Celeste — rua Sebastião Lacerda, n.º 41, casa XV. Embarga as obras de reforma e modificações, executadas sem licença, no local acima citado, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa do art. 804, § 19, do Decreto n.º 6.000.

N.º 31, de 31-1-950 — David Celeste — rua Sebastião Lacerda n.º 41, casa XV. Legalização de obras de reforma e modificação, se legalizáveis sob pena de novo multa de Cr$ .... 500,00, do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903. — Prazo, 10 dias.

10.ª Circunscrição Fiscal — Lagôa

Autos de flagrante:

N. 017-019 — 16 de janeiro de 1950 — Alberto Bernardo — Rua Paulino Fernandes n. 56 — fundos — Autuado por não ter dado cumprimento ao edital 136, de 30 de novembro de 1949, que ordenava a legalização, se possivel, ou o restabelecimento do existente antes da infração, à rua Voluntários da Pátria n. 56 — fundos — multa de ..... Cr$ 500,00.

N. 017-021 — de 17 de janeiro de 1950 — Amélio Tavares de Melo Cavalcante — Rua Manuel de Carvalho n. 16 — quinto andar, sala 105 — Autuado por não ter cumprido o edital 121, de 11 de outubro de 1949, que ordenava, no prazo de dez dias, legalizar, se possível, ou restabelecer o existente antes das obras executadas sem licença, à rua Osório de Almeida n. 48 — multa de ..... Cr$ 500,00.

N. 017-022 — de 18 de janeiro de 1950 — Luís França — Rua Alvaro Ramos n. 67 — Autuado por estar funcionando sem ter a transferência do alvará de localização do seu negócio de consertador de calçados, no local acima — multa de Cr$ 300.00.

N. 017-023 — de 18 de janeiro de 1950 — Mecânica Industrial Roubaud Ltda. — Rua Lauro Muller número 166 — Autuado por ter iniciado o funcionamento de sua oficina mecânica, sem o alvará de localização no local acima. — Multa de Cr$ 300,00.

N. 017-024 — de 18 de janeiro de 1950 — Edifício Windsor — representada pela Sociedade Anônima Imobiliária Santa Heloísa — representada por seu diretor Gabriel Pereira — avenida Rio Branco n. 257 — 12. — sala 1.201 — Autuado por não ter cumprido o edital 126 de 14 de outubro de 1949 — que embargava a construção de uma dependência iniciada sem licença, nos fundos do prédio de apartamentos à rua Urbano dos Santos n. 84 — fundos térreo — Multa de Cr$ 1.500,00.

N. 017-025 — de 18 de janeiro de 1950 — Edifício Windsor — representado pela S. A. Imobiliária Santa Heloísa — avenida Rio Branco n. 257 — 12. sala 1.201 — Autuado por não ter cumprido o edital 127 de 14 de outubro de 1949, que ordenava, no prazo de dez dias, legalizar se possível, ou restabelecer o existente antes da construção da dependentamentos à rua Urbano dos Santos dência nos fundos do prédio de apartn. 84 — fundos térreo. — Multa de Cr$ 500,00.

N. 017-026 — de 18 de janeiro de 1950 — Abílio M. Santos & Cia. — Rua da Passagem n. 56 — Autuado por não ter registrado o seu alvará n. 57.627 Código 10230, no exercício de 1949, no local acima. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 017-027 — 18 de janeiro de 1950 — Henrique Rosental — Praia de Botafogo n. 442 — Autuado por não ter registrado o seu alvará de localização n. 60660 Código 10004 no exercício de 1949, do local acima. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 017-028 — de 24 de janeiro de 1950 — Valdemar José de Morais — ua Paulo Barreto n. 40 — Autuado por não ter cumprido o edital n. 1 — de 5 de janeiro de 1950 que ordenava fôsse cumprida a exigência no pedido de aceitação das obras executadas à rua Paulo Barreto n. 40. — Multa de Cr$ 500 00.

N. 017-029 — de 25 de janeiro de 1950 — Vitoldo Celestino Bodziak — Rua Paulo Barreto n. 84 — Autuado por não ter cumprido o edital 140, de 21 de dezembro de 1949, que ordenava o embargo das obras que estavam sendo feitas sem a respectiva licença de prorrogação à rua Assis Bueno n. 36 — Multa de .... Cr$ 1.200,00.

N. 017-030 — de 25 de janeiro de 1950 — Vitoldo Celestino Bodziak — Rua Paulo Barreto n. 84 — Autuado por não ter cumprido o edital 139, de 21 de dezembro de 1949, que ordenava a legalização das obras que estavam sendo feitas sem a licença de prorrogação à rua Assis Bueno n. 36 — Multa de Cr$ 500 00.

N. 017-031 — de 27 de janeiro de 1950 — Policlínica de Botafogo número 72 — Autuado por não ter cumprido o edital 143, de 31 de dezembro de 1949, que ordenava no prazo de dez dias, executar à sua custa a limpeza da encosta do morro do Pasmado — à avenida Pasteur n. 72 — Multa de Cr$ 500,00.

N. 017-032 — de 28 de janeiro de 1950 — Aureliano Machado Lima — Rua da Passagem n. 120 — Autuado por não ter cumprido o edital 113 de 14 de setembro de 1949, que ordenava fôsse satisfeita a exigência do pedido de aceitação das obras executadas à rua da Passagem número 120 — Multa de Cr$ 500,00.

N. 017-033 — de 30 de janeiro de 1950 — Edmond Gerard Kurreis — Rua Uruguaiana n. 148 — 12. andar — Autuado por não ter cumprido o edital 142, de 30 de dezembro de 1949, que ordenava no prazo de dez dias construir o passeio fronteiro do imóvel de sua propriedade à rua Manuel Niobei n. 10 — fundos do prédio da Avenida São Sebastião n. 165 — Multa de Cr$ 500,00.

N. 017-034 — de 31 de janeiro de 1950 — Harry Chodziesen — Rua Mundo Novo n. 320 — sala 1 — Autuado por não ter registrado o seu alvará de localização n. 17.566 código 200000 emitido em 21 de junho de 1943, no exercício de 1949, do local acima. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 017-036 — de 8 de fevereiro de 1950 — Leonídio da Rosa — Avenida Pasteur n. 520 — Autuado por ter, sem licença, colocado no terreno do local citado, um letreiro luminoso com os dizeres "Beba Crush — Churrascaria a Campesina" — Multa de ... Cr$ 500,00.

N. 017-037 — de 8 de fevereiro de 1950 — Sá & Gomes — Rua Marechal Cantuária n. 148, sobrado — Autuado por não ter cumprido o edital n. 16 de 30 de janeiro de 1950, que embargava as obras executadas em desacôrdo com o projeto aprovado e com o Decreto 6.000, no local acima. — Multa de Cr$ 3.000,00.

N. 017-038 — de 11 de fevereiro de 1950 — Guarda Móveis Copacabana — Rua Real Grandeza n. 410 — Autuado por não ter registrado o alvará de localização do seu negóci no exercício de 1949, inscrição 79800 código 10000. — Multa de ... Cr$ 1.000,00.

N. 017-039 — de 13 de fevereiro de 1950 — Aurora Augusta Neves — Avenida São Sebastião n. 308 — Autuada por não registrado o seu alvará de localização n. 00533 código 100, de 22 de outubro de 1948, relativo a seu negócio de fornecimento de comida, referente ao exercício de 1949. — Multa de Cr$ 1.000,00.

Autos de constataço:

N. 461-028 — de 18 de janeiro de 1950 — Imobiliária Catarina S. A. — representada por seu presidente Alvaro Bocaiúva Catão — Av. Graça Aranha n. 226 — 13. andar — Autuado por estar executando obras de acréscimo sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Voluntários da Pátria n. 46 — Multa de Cr$ 500,00.

N. 461-029 — de 1 de janeiro de 1950 — Tinturaria Manhattan — R. Voluntários da Pátria n. 46 — Autuado por não ter renovado sua licença de instalação mecâsica relativa ao exercício de 1948, da rua Voluntários da Pátria n. 46 — Multa de Cr$ 200,00.

N. 461-030 — de 18 de janeiro de 1950 — Mecânica Industrial Roubaud Limitada — Rua Lauro Muller número 166 — Autuado por ter iniciado o assentamento de máquinas, sem licença, no local acima — Multa de Cr$ 500.00.

N. 461-031 — de 29 de janenro de 1950 — José Pedro de Miranda Sousa Lopes — Rua Voluntários da Pátria n. 152 — sobrado — Autuado por não ter registrado a guia de motor do seu negócio no local citado. — Multa de Cr$ 50,00.

N. 461-032 — de 25 de janeiro de 1950 — Amélio Tavares de Melo Cavalcante — Rua Osório de Almeida n. 18 — Autuado por não ter trazido para registro nesta CF, o alvará de obras do local acima. — Multa de Cr$ 100,00.

N. 461-033 — de 25 de janeiro de 1950 — Anibal Rodrigues dos Reis — Rua Real Grandeza n. 368 — Autuado por ter construido um galpão, sem a devida licença, em terreno edificado, à rua Real Grandeza n. 366, c. 5 — fundos — Multa de Cr$ 400 00.

N. 461034 — de 30 de janeiro dle 1950 — Emília Dulce do Amaral Pamplona — representada por seu procurador Artidônio do Amaral Pamplona — Rua Medeiros Pássaro número 35 — Autuado por não cumprido a intimação 013-026, de 23 de dezembro de 1949, que ordenava, no prazo de vinte dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade à Avenida São Sebastião entre os ns. 157 e 165 — Multa de Cr$ 200,00.

N. 461-035 — de 2 de fevereiro de 1950 — Elsa Valdenmaier — representada por sua procuradora Ivete Stiebler Dunlop — Avenida Rio Branco n. 137, sala 413 — Autuada por ter apresentado para registro, fora de prazo, o alvará de obras da rua Ramon Franco n. 78 — Multa de Cr$ 100,00.

N. 461-036 — de 2 de fevereiro de 1950 — Nilo Teles — Rua do Ouvidor n. 58 — primeiro sala 4 — Autuado por não ter cumprido a intimação 453-043, de 5 de outubro de 1949, que determinava, no prazo de vinte dias, reconstruir o muro no terreno de sua propriedade à rua General Polidoro entre os ns. 115 e 121 — Multa de Cr$ 100,00.

N. 461-037 — de 7 de fevereiro de 1950 — Intimex Indústria e Comércio S. A. — representada por Gerardo Frankel — Rua General Polidoro ns 73-81 — Autuado por ter feito o assentamento de um acréscimo, sem licença, na sua instalação mecânica, no local acima — Multa de Cr$ 200,00.

N. 461-038 — de 10 de fevereiro de 1950 — Caminho Aéreo Pão de Açúcar — representado por seu presidente — Avenida Pasteur n. 520 — Autuado por ter, sem licença, aumentado um galpão existente, e construído uma cozinha para fins comerciais, à avenida Pasteur n. 520 — Multa de Cr$ 500.00.

N. 461-039 — de 11 de fevereiro de 1950 — Ramiro Tavares & Cia. — Rua Paulo Barreto n. 65 — Autuado por ter apresentado para registro, fora de prazo, o alvará da instalação mecânica do local acima. — Multa de Cr$ 50,00.

N. 461-040 — de 11 de fevereiro de 1950 — Rodrigo & Luís Pereira — Rua Arnaldo Quintela n. 31 — Autuado por ter apresentado para registro, fora de prazo, o alvará da instalação mecânica do local acima — Multa de Cr$ 50 00.

Intimações:

N. 020-092 — 13-1-50 — Confeitaria Atlântica Ltda. — Rua Bambina número 180. — Retirar guia para pagamento de diferença. Prazo de 8 dias.

N. 020-093 — 27-1-50 — Gastão Urbano Maia — Rua Aristides Caire número 274, apt. 102. — Cumprir laudo de vistoria realizada à rua São Clemente entre os ns. 82 e 98. Prazo de 90 dias.

N. 020-094 — 27-1-50 — Gastão Urbano Maia — Rua Aristides Caire número 274, apt. 102. — Cumprir laudo de vistoria realizada à rua São Clemente entre os ns. 82 e 88. Prazo de 60 dias.

N. 020-095 — 6-2-50 — Benedita Floriana da Mota Vasconcelos — Rua General Barbosa Lima n. 34, apt. 402. Reconstruir muro à rua Bambina número 50. Prazo de 30 dias.

N. 020-096 — 6-2-50 — Benedita Floriana da Mota Vasconcelos — Rua General Barbosa Lima n. 34, apt. 402. — Consertar o passeio à rua Bambina n. 50. Prazo de 30 dias.

N. 020-097 — 10-2-50 — Cruz dos Militares, rep. por seu provedor Col. Luis Lisboa Braga — Rua 1.º de Março sem número. — Assistir vistoria à rua São Clemente n. 340, em 27-2-50.

N. 020-093 — 10-2-50 — Ari de Almeida e Silva — Rua D. Mariana n. 132. — Assistir vistoria à rua Sorocaba n. 487, em 27 do corrente.

N. 020-099 — 10-2-50 — Jorge Guimarães Reis — Rua Paulo Barreto n. 108. — Assistir vistoria à rua Paulo Barreto n. 108, em 27 do corrente.

Editais:

O Delegado desta CF — Lagoa — faz saber que Vitorino Melo Silvestre foi autuado por não ter pedido a aceitação das obras executadas à rua São Clemente n. 187, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor, ordena seja pedida a referida aceitação, sob pena de nova multa na importância de Cr$ 500,00. Prazo de 10 dias.

O Delegado desta CF — Lagoa — faz saber que Joaquim Ferreira Sales foi atuado por ter deixado de apresentar a ficha de inscrição no DRI, instruindo o pedido de aceitação das obras executadas à rua São Manuel n. 36, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor, ordena seja reqoerida a referida exigência no pedido de aceitação sob pena de nova multa na importância de ..... Cr$ 500,00. Prazo de 10 dias.

O Delegado desta CF — Lagoa — faz saber que a Mobiliária Santa Catarina, rep. por seu presidente Álvaro Bocayuva Catão, foi atuada por estar executando obras de acréscimo, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Voluntários da Pátria, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor em-

barga a referida obra, até a legalização da mesma, sob pena de nova multa na importância de Cr$ 1.500,00.

O Delegado desta CF — Lagoa — faz saber que a Mobiliária Santa Catarina S. A.ª rep. por seu presidente Alvaro Bocayuva Catão, foi autuada por estar executando obras de acréscimo, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Voluntários da Pátria n. 46, pelo que de conformidade com as leis t disposições em vigor, ordena a legalização, se possível, ou o restabelecimento do existente antes da infração, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00. Prazo de 10 dias.

O Delegado desta CF — Lagoa — faz saber que a Tinturaria Manhattan foi atuada por não ter renovado sua licença de instalação mecânica relativa ao exercício de 1948, da rua Voluntários da Pátria n. 46, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor, embarga a referida instalação, até a legalização da mesma, sob pena de nova multa, na importância de Cr$ 600,00.

O Delegado desta CF — Lagoa — faz saber que a Tinturaria Manhattan foi atuada por não ter renovado a sua licença de instalação mecânica relativa ao exercício de 1948 da rua Voluntários da Pátria n. 46, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa na importância de Cr$ 500,00. Prazo de 10 dias.

O Delegado desta CF — Lagoa — faz saber que a Mecânica Industrial Roubaud Ltda. foi autuada por ter iniciado o funcionamento de sua oficina mecânica à rua Lauro Müller n. 166, infringindo o art. 1º da Lei n. 312, de 22-12-48, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor e da autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças conforme ofício 936-44 FSE, ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da fôrça pública, independente de nova notificação. Prazo de 48 horas.

O Delegado desta CF — Lagoa — faz saber que Luís França foi autuado por estar funcionando com o negócio de consertador de calçados, sem ter feito a' transferência do alvará de localização, à rua Alvaro Ramos n. 67, infringindo o art. 1.º da Lei n. 312, de 22-12-48, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor e da autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças conforme ofício n. 936-44-FSE, ordena o fecramento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da fôrça pública, independente de nova notificação. Prazo de 48 horas.

O Delegado desta CF — Lagoa — faz saber que a Mecânica Industrial Raubaud Ltda. foi atuada por ter iniciado o assentamento de máquinas, sem licença, à rua Lauro Müller número 166, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor embarga a referida instalação, até a legalização da mesma, sob pena de nova multa na importância de ..... Cr$ 1.500,00.

O Delegado desta CF — Lagoa — faz saber que a Mecânica Industrial Raubaud Ltda. foi atuada por ter feito o assentamento de máquinas, sem licença, à rua Lauro Müller n. 166, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor, ordena a legalização, se possível, ou a retirada da referida instalação, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr$ 500.00. Prazo de 10 dias.

Auto de flagrante:

N. 027-091 — de 7-2-50. Andor Kenedi. Miguel Lemos n. 44. 3.º, sala 303. — Autuado por ter sem licença colocado um vitrina no hall do edifício, referente ao seu negócio de fotógrafo. Multa Cr$ 200.00.

N. 027-092 — de 7-2-50 — Manuel Monteiro Charutaria — Avenida N. S. Copacabana n. 986-B, porta. — Autuado por ter sem licença, colocado duas vitrinas-balcão. Multa ..... Cr$ 200.00.

N. 027-093 — de 7-2-50 — Fidele Mioni e Dionísio Mioni — Miguel Lemos n. 44. 11.º andar, apt. 1.101, sala 1. — Autuados por estarem funcionando com negócio de foto-laboratório, com o alvará de localização fora do prazo. Multa de Cr$ 200,00.

N. 027-094 — 7-2-50 — Wonder Bar Limitada — Av. Atlântica n. 358 — Autuado por não ter dado cumprimento à intimação n. 067 talão 423 de 25-7-49. Multa de Cr$ 50.00.

N. 027-095 — 7-2-50 — Martinho de Andrade — Domingos Ferreira número 2-B. — Autuado por não ter dado cumprimento ao edital n. 571 de 30-11-49. Multa de Cr$ 500,00.

N. 027-096 — 7-2-50 — Martí Engelbrekt Aaltonen — Miguel Lemos número 44, 8.º andar, sala 802-B. — Autuado por ter sem licença, colocado uma vitrina para exposição de fotografias. Multa de Cr$ 200.00.

N. 027-097 — 8-2-50 — Construtora J. Patrício Ltda. — Barata Ribeiro n. 628. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrit ono edital n. 566 de 29-11-49. Multa de ..... Cr$ 500.00.

N. 027-098 — 8-2-50 — Dr. Gaspar Saldanha — Avenida Vieira Souto j. a. do n. 550. — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital número 509 de 11-10-50. Multa de .... Cr$ 500,00.

N. 027-099 — 9-2-50 — Lavanderia Hotel Quitandinha Ltda. — Francisco Sá n. 18, loja. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 12 de 16-1-50. Multa de Cr$ 500 00.

N. 027-100 — 9-2-50 — Válter Maciel — Francisco de Sá n. 61. apt. 202. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 602 de 16-12-49. Multa de Cr$ 500.00.

Autos de constatação de infração:

N. 021-097 — 6-2-50 — Cia. Brasileira de Cinemas, rep. p/s Presidente Luís Severiano Ribeiro — Visconde de Pirajá n. 84-98. — Autuado por estar funcionando sem licença de continuação com a instalação mecânica. Multa de Cr$ 300.00 .

N. 021-098 — 7-2-50 — Diaulas Abreu — Leopoldo Miguez n. 144. — Autuado por estar construindo um prédio de sua propriedade. Multa de Cr$ 400.00.

N. 021-099 — 7-2-50 — César Ferreira Alves — Leopoldo Miguez número 144. — Autuado por estar construindo um prédio de 10 pavimentos sem licença. Multa de Cr$ 400,00.

N. 21-100 — 7-2-1950 — Lineu Silva — Rua Visconde de Pirajá n.º 188, fundos. — Autuado por não ter dado cumprimento à intimação n.º 27, talão n.º 438, de 3-9-1949 — Multa de Cr$ 300,00.

N. 31-1 — 8-2-1950 — César Ferreira Alves — Rua Ministro Viveiros de Castro ns. 29 a 35. — Autuado por estar funcionando sem a licença de continuação do exercício de 49, com a instalação mecânica. — Multa de Cr$ 200,00.

N. 31-2 — 8-2-1950 — Gabriel e Capristano Júnior — Avenida Henrique Dodsworth n.º 65 (ex-Avenida Portugal). — Autuado por estar sem licença de prorrogação, construindo um prédio de 8 pavimentos. — Multa de Cr$ 400,00.

N. 31-3 — 9-2-1950 — Edifício de Condomínio rep. por seu síndico Senhora Adelina Ferreira d'Ortigão Miranda — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 340, 11.º andar. — Autuado por não ter dado cumprimento à intimação n.º 9, talão n. 423, de 6-7-1949. — Multa: Cr$ 500,00.

N. 31-4 — 9-2-1950 — Abel de Rezende Costa — Rua Pompeu Loureiro n.º 148 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 39, talão 12, de 22-12-1949. — Multa de Cr$ 300,00.

N. 31-5 — 9-2-1950 — Ferreira & Jorge — Rua Francisco de Sá n.º 23-A — Autuado por ter feito, sem licença, a instalação de um balcão vitrina, na loja de sua propriedade. — Multa de Cr$ 300,00.

N. 31-6 — 9-2-1950 — Ernesto Primo da Costa Pereira — Rua Joaquim Nabuco n.º 50. — Autuado por estar sem licença de renovação do exercício de 49, funcionando com instalação mecânica. — Multa de Cr$ 200 00.

N. 31-7 — 9-2-1950 — Fonad José Khan — Rua Domingos Ferreira número 28, apartamento 1.101. — Autuado por não ter dado cumprimento à intimação n.º 29, talão n.º 438, de 5-9-1949. — Multa: Cr$ 200,00.

N. 31-8 — 9-2-1950 — Espólio de João Lavrance Milton, rep. por sua inventariante Dra. Maria do Carmo de Oliveira Milton e esta na pessoa de seu procurador Dr. Paulo Whitaker. — Rua Barata Ribeiro, esquina de General Azevedo Pimentel. — Autuado por não ter dado cumprimento à intimação n.º 98, talão n.º 11, de 6-12-1949. — Multa: Cr$ 300,00.

N. 31-9 — 10-2-1950 — Cia. Imóvel de Vendas, Incorporação e Administração, representada por seu presidente — Luís Fernando Bocaiúva Cunha — Rua República do Perú número 486. — Autuado por estar funcionando sem licença de renovação, referente ao exercício de 1947, com instalação mecânica — (elevadores). — Multa: Cr$ 200 00.

N. 31-10 — 10-2-1950 — Cia. Imóvel de Vendas, Incorporação e Administração, representada por seu presidente — Luís Fernando Bocaiúva Cunha — Rua República do Perú número 486. — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica — (elevadores) — sem licença. — Multa de Cr$ 200,00.

N. 31-11 — 10-2-1950 — Cia. Imóvel de Vendas, Incorporação e Administração, representada por seu presidente — Luís Fernando Bocaiúva Cunha — Rua República do Perú número 486. — Autuado por estar funcionando sem licença de renovação, referente ao exercício de 1949, com instalação mecânica — (elevadores). — Multa: Cr$ 300.00.

N. 31-12 — 10-2-1950 — Edifício de Condomínio, representado pelo seu síndico — Dr. Raul de Melo — Avenida Atlântica n.º 272. — Autuado por estar funcionando sem a licença de continuação do exercício de 1948 com a instalação mecânica — (elevadores). — Multa: Cr$ 200,00.

N. 31-13 — 10-2-1950 — Edifício de Condomínio, representado pelo seu síndico — Dr. Raul de Melo — Avenida Atlântica n.º 272. — Autuado por estar funcionando sem a licença de continuação do exercício de 1949, com a instalação mecânica — (elevadores). — Multa: Cr$ 200,00.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

N. 7.595.398-50 — Empreteira de Revestimentos Alvenaria Lisboeta Limitada — Rua Francisco Otaviano n.º 60. — Esclareça quanto à colocação. Não há tapume na obra.

N. 7.595.440-50 — A Cerâmica São Caetano S. A. — Rua Barata Ribeiro n.º 502. — Não há tapume na obra. Esclareça quanto à colocação.

20.ª C. F. — ANDARAÍ

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 49-6 — de 6-2-1950 — Alfredo Matos — Praça Barão de Drumond n.º 10-A. — Autuado em Cr$ 500,00, por ter feito colocação de vitrines sem a necessária licença.

N. 49-7 — de 6-2-1950 — Antônio da Costa Mortagna — Rua Gomes Braga n.º 10. — Autuado em Cr$ 200,00, por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor.

N. 49-8 — de 6-2-1950 — M. Y. Korenchendler — Rua Barão de Mesquita n.º 676, loja. — Autuado em Cr$ 500,00, por não ter cumprido o edital n.º 395-A, de 19-10-1949.

N. 49-9 — de 7-2-1950 — Metalúrgica Kifer, representada por Carlos Ferrari — Rua Maestro Ernesto Nazaré n.º 72, sala 101. — Autuado em Cr$ 300,00, por estar funcionando, sem alvará de localização, com o negócio de fabrico de artefatos de metais — (indústria).

N. 49-10 — de 8-2-1950 — Silvino Cavalcante de Albuquerque — Rua Barão de Mesquita n.º 258. — Autuado em Cr$ 500,00, por não ter cumprido o edital n.º 13, de 16-1-1950.

N. 49-11 — de 3-2-1950 — Manuel Joaquim Moreira Beliago — Rua Barão de Mesquita n.º 141, fundos. — Autuado em Cr$ 200,00, por estar funcionando com alvará de localização fora de vigor.

N. 049/12, de 9 de fevereiro de 1950 — Manoel Correia e outros — Rua Conselheiro Paranaguá, 105 — Autuado em Cr$ 500,00 por não ter cumprido o edital 478, de 27 de dezembro de 1949.

N. 049/14, de 9 de fevereiro de 1950 — Silvia de Vargas Pereira da Cunha — Rua Barão de Itaipú, 20. — Autuada em Cr$ 1.000,00 por não ter registrado nesta CF no exercício de 1949 o alvará de localização 65.002, de 9 de agosto de 1946.

N. 049/15, de 9 de fevereiro de 1950 — Vitor Manoel Matos dos Santos. — Rua Torres Homem, 270 casa I — Autuado em Cr$ 500,00 por não ter cumprido o edital n. 446, de 29-11-1949.

N. 049/17, de 9 de fevereiro de 1950 — J. Souza Melo. — Rua Barão de Bom Retiro, 2.764-A. — Autuado em Cr$ 200,00 por ter sido encontrado o seu letreiro luminoso apagado, a 20,25 hs. do dia 8 de fevereiro de 1950.

N. 049-18, de 9 de fevereiro de 1950 — Libman & Cia. Limitada. — Rua Barão de Mesquita, 153 — Autuado em Cr$ 1.000,00 por ter guardado durante a noite na via pública o caminhão à frete n. 7-25-51 — DF de sua propriedade.

N. 049/19, de 10 de fevereiro de 1950. — Aristeu Lucas Corral — Rua Mendes Tavares 62 — Autuado em Cr$ 300,00 por estar sem alvará de localização, fazendo engarrafamento de bebidas alcoólicas em galpão.

N. 049/20, de 13 de fevereiro de 1950 — M. Pereira Quitanda — Rua Andaraí, 413 — Autuado em Cr$ 300,00 por estar sem alvará de localização funcionando com negócio de quitanda.

N. 049/21, de 15 de fevereiro de 1950 — Manoel Vieira dos Santos Júnior — Rua Visconde de Santa Izabel, 1-A 3.ª porta — Autuado em Cr$ 200.00 por ter sido encontrado com o letreiro luminoso apagado às 20,30, horas do dia 14 de fevereiro de 1950.

N. 049/22, de 15 de fevereiro de 1950 — Cia. Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas — Rua Luiz Barbosa, 72. — Autuada em Cr$ 200,00 por ter sido encontrado o seu letreiro luminoso apagado no dia 14-2-50 às 20,05 hs.

N. 049-23, de 15 de fevereiro de 1950 — H. Almeida & Gonçalves — Rua Luiz Barbosa 72-4 — Autuado em Cr$ 200,00 por ter sido encontrado o seu letreiro luminoso apagado, no dia 15 de fevereiro de 1950 às 20,050 horas.

N. 049-24, de 16 de fevereiro de 1950 — Elias Agostinho — Rua Visconde de Santa Izabel, 405 — Autuado em Cr$ 1.000,00 por ter guardado durante a noite na via pública o caminhão à frete chapa 600932 DF de sua propriedade.

Autos de contestação:

N. 039-4, de 7 de fevereiro de 1950 — Antonio Pinto. — Rua Teodoro da Silva 752-A — casa 2 — Autuado em Cr$ 200,00 por ter, sem licença construido muro dividindo a área da frente do terreno da casa 1 e do terreno da casa 2, esta de sua propriedade.

N. 039/5, de 7 de fevereiro de 1950 — João Trota e outros. — Rua Barão de Mesquita, 562, apto. 201 e 402 — Autuado em Cr$ 400,00 por estar, sem licença de prorrogação, construindo um prédio de 3 pavaimentos.

N.º 039/6, de 7 de fevereiro de 1950 — Metalurgica Klfer, rep. por Carlos Ferrari Rua Maestro Ernesto Nazaré, 72 s/101 — Autuado em Cr$ 500,00 por estar, sem licença, funcionando com uma operatris (esmeril) em prédio residencial, com desobediencia ao zoneamento.

N. 039-7, de 8 de fevereiro de 1950 — João Antonio da Cruz — Rua São Francisco Xavier, 362, — Autuado em Cr$ 50,00,00 por não ter cumprido a intimação 458-58 de 3 de dezembro de 1949.

N. 039/8, de 10 de fevereiro de 1950 — João Ribeiro Lavinas — Rua Piauí, 59 — Autuado em Cr$ ..... 100,00 por deixar material na via pública por tempo mais que necessário à sua descarga e remoção.

N. 039-9, de 10 de fevereiro de 1950 — Euclides Janot de Matos — Rua Juiz de Fora, 174, — Autuado em Cr$ 100,00 por deixar material de construção na via pública por tempo mais que necessário à sua descarga e remoção.

N. 039-10, de 10 de fevereiro de 1950 — Brigida Varela — Rua Silva Pinto, 117. — Autuado em Cr$ 200,00 por estar prosseguindo, sem licença de prorrogação, com as obras de acréscimo, modificações de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 039-11, de 10 de fevereiro de 1950. — Luiz Souza. — Rua Mendes Tavares, 68 — Autuado em Cr$ 500,00 por estar, sem licença, executando obras de reforma.

N. 030/12, de 11 de fevereiro de 1950 — Benjamin Echacktman — Av. 28 de Setembro, 341, loja. — Autuado em Cr$ 100,00 por falta de iluminação na rua da vila de sua propriedade, à rua Jorge Rudge, 128.

N. 039-13, de 11 de fevereiro de 1950 — Sady D'yIliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, 90 casa 20 — Autuado em Cr$ 100,00 por não ter feito o calçamento em frente ao prédio da vila à rua Jorge Rudge, 90 casa 20.

N. 039-14, de 11-2-50 — Sadi D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, 90 casa 19. — Autuado em Cr$ 100,00 por não ter feito o calçamento em frente à casa 19 do prédio de vila à Rua Jorge Rudge número 90.

N. 039-15, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 18. — Autuado por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado (Cr$ ..... 100,00).

N. 039-16, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 17. — Autuado em Cr$ 100,00 por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-17, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 16. — Autuado em Cr$ 100,00 por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-18, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 15. — Autuado em Cr$ 100,00, por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-19, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 14. — Autuado em Cr$ 100,00, por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-20, de 11-2-50 — Olimpio Alfredo Gusmati — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 13.. — Autuado em Cr$ 100,00, por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-21, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 12. — Autuado em Cr$ 100,00 por não ter feito o calçamento do prédio mencionado.

N. 039-22, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 11. — Autuado em Cr$ 100,00 por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-23, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 10. — Autuado em Cr$ 100,00, por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-24, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 9. — Autuado em Cr$ 100,00 por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-25, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 8. — Autuado em Cr$ 100,00 por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-26, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 7. — Autuado em Cr$ 100,00 por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-27, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 6. — Autuado em Cr$ 100,00, por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-28, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 5. — Autuado em Cr$ 100,00, por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-29, de 11-2-50 — Décio Testani — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 4. — Autuado em Cr$ 100,00, por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-30, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 3. — Autuado em Cr$ 100,00, por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-31, de 11-2-50 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 2. — Autuado em Cr$ 100,00, por não ter feito o calçamento do prédio acima mencionado.

N. 039-32, de 13-2-50 — Salim Francisco — Avenida Eng. Richard, sobrado. — Autuado em Cr$ 300,00, por não ter cumprido a int 454-83, de 10-12-49 (laudo de vistoria), referente ao prédio à Rua Alexandre Calaza n. 246.

N. 039-33, de 13-2-50 — Salim Francisco — Avenida Eng. Richard, 4, sobrado. — Autuado em Cr$ 500,00 por ter feito, sem licença, uma construção de alvenaria conjugada na qual fêz 3 quartos, sala e cozinha, nos fundos do prédio à Rua Alexandre Calaza n. 246.

N. 039-34, de 13-2-50 — Augusto Moreira — Rua Visconde de Santa Isabel n. 4. — Autuado em Cr$ ... 500,00, por ter, sem licença, fechado área descoberta e feito a colocação de uma basculante.

N. 039-35, de 13-2-50 — Joaquim Rodrigues dos Santos — Rua Visconde de Santa Isabel n. 2. — Autuado em Cr$ 200,00 por ter sem licença feito acréscimo no muro divisório.

N. 039-36, de 13-2-50 — Espólio de Eduardo Rodrigues Moreira, representado por Henrique Passarelle, inventariante. — Rua Emília Sampaio n. 67. — Autuado em Cr$ 150,00, por não ter cumprido a int. 426-7, de 27 de junho de 1949 (laudo de vistoria).

N. 039-37, de 14-2-50 — Artur Werneck de Almeida — Rua Campinas n. 189, casa 1. — Autuado em Cr$ 100,00 por ter deixado material de construção na via pública, por tempo mais que necessário à sua descarga e remoção.

N. 039-38, de 14-2-50 — Artur Werneck de Almeida — Rua Campinas n. 189, casa 1. — Autuado em Cr$ 100,00, por não ter loloiado a taboleta nas obras que está executando sob sua responsabilidade.

N. 039-39, de 16-2-50 — Augusto Lopes — Rua Andaraí n. 476. — Autuado em Cr$ 50,00, por ter apresentado fora do prazo, para o registro nesta CF, o alvará de motores 2.793, de 17-3-49.

N. 039-40, de 16-2-50 — Odyssea Nascimento — Rua Teodoro da Silva n. 844. — Autuado em Cr$ 100,00, por não ter apresentado, dentro do prazo legal, para o registro, nesta CF, o alvará de obras, 97.598, de 2-12, de 1948.

N. 039-41, de 16-2-50 — R. L. Gama — Rua Visconde de Santa Isabel sn. 70-74. — Autuado em .. Cr$ 400,00, por ter, sem licença, construído um galpão e uma dependência de madeira.

Editais:

N. 27, de 3-2-50 — Gilberto Canedo de Magalhães — Rua Grajaú número 188. — Ordena, no prazo de 10 dias, a legalização do rampamento do meio fio feito sem licença, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 28, de 8-2-50 — João Trota e outros — Rua Barão de Mesquita número 562. — Ordena, no prazo de 10 dias, a legalização ou demolição das obras de construção de prédio que estão prosseguindo sem licença, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 29, de 8 de fevereiro de 1950 — Antônio Pinto — Rua Teodoro da Silva, 752,A, casa 2 — Ordena a legalização ou demolição do muro construído sem licença, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 30, de 9 de fevereiro de 1950 — Metalúrgica Kifer, rep. por Carlos Ferrari. — Rua Maestro Ernesto Nazaré, 72 sala 101. — Interdita o estabelecimento que está funcionando sem alvará de localização

N. 31, de 9 de fevereiro de 1950 — Ferrari — Rua Maestro Ernesto Na- Metalúrgica Kifer, rep. por Carlos zaré n. 72, sala 101. — Embarga o funcionamento do motor e da operatriz que foram assentados sem licença.

N. 32, de 9 de fevereiro de 1950 — Metalúrgica Kifer, rep. por Carlos Ferrari — Rua Maestro Ernesto Nazaré, 72, sala 101. — Ordena o desmonte, por ser ilegalizável do motor e da operatriz (esmeril).

N. 33, de 11 de fevereiro de 1950 — Antônio da Costa Mortagna — Rua Gomes Braga, n. 10 — Ordena a interdição do estabelecimento que está funcionando com o alvará fora de vigor, sob pena de multa de Cr$ .. 500,00.

N. 34, de 11 de fevereiro de 1950 — Alfredo Matos. — Ordena, no prazo de 10 dias, a legalização das vitrines colocadas, sem licença, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 35, de 11 de fevereiro de 1950 — Manoel Joaquim Bellago — Rua Barão de Mesquita 141, fundos — Ordena a legalização do alvará que está fora de vigor, sob pena de multa de Cr$ 500,00; e de ser interditado o estabelecimento.

N. 36, de 11 de fevereiro de 1950 — João Antônio da Cruz — Rua São Francisco Xavier, 362. — Ordena o cumprimento da intimação número 454-58 no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 37, de 11 de fevereiro de 1950 — Aristeu Lucas Corral — Rua Mendes Tavares, 62 — Ordena a interdição deste estabelecimento cujo início foi feito sem alvará de localização.

N. 38, de 11 de fevereiro de 1950 — Brigida Varla — Rua Silva Pinto, n. 117. — Emabrga as obras que estão sendo feitas sem licença de prorrogação, sob pena de multa de Cr$ 600,00.

N. 39, de 11 de fevereiro de 1950 — Brigida Varela — Rua Silva Pinto, n. 117 — Ordena a legalização das obras que estão prosseguindo sem licença de prorrogação, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 40, de 11 de fevereiro de 1950 — Luiz Sousa — Rua Mendes Tavares, n. 68 — Embarga as obras de reforma que estão sendo feitas sem licença, sob pena de multa de Cr$ 1.500,00.

N. 41, de 11 de fevereiro de 1950 — Luiz de Sousa — Rua Mendes Tavares, 68. — Ordena a legalização das obras de reforma que estão sendo feitas sem licença, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 42, de 13 de fevereiro de 1950 — Salim Francisco — Alexandre Calaza, 246 — Ordena a legalização da construção de alvenaria feita sem licença, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 43, de 13 de fevereiro de 1950 — Salim Francisco — Rua Alexandre Calaza, 246 — Ordena o cumprimento da intimação 454-83, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 44, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, 90, casa 2 — Ordena no prazo de 10 dias que seja feito o calçamento, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 45, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, 90, casa 3. — Ordena no prazo de 10 dias que seja feito o calçamento, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 46, de 13 de fevereiro de 1950 — Decio Testoni — Rua Jorge Rudge, 90, casa 4. — Ordena no prazo de 10 dias que seja feito o calçamento sob pena de multa de Cr$ 500 00.

N. 47, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 5 — Ordena seja feito o calçamento sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 48, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 6 — Ordena seja feito o calçamento sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 49, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 7 — Ordena seja feito o calçamento, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 50, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 8 — Ordena seja feito o calçamento sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 51, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 9 — Ordena seja feito o calçamento, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 52, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 10 — Ordena seja feito o calçamento, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 53, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 11 — Ordena seja feito o calçamento, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 54, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 12 — Ordena seja feito o calçamento, sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 55, de 13 de fevereiro de 1950 — Olimpio Alfredo Gusmati — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 13 — Ordena seja feito o calçamento, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 56, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 14 — Ordena seja feito o calçamento, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 57, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 15 — Ordena seja feito o calçamento sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 58, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, 90, casa 16. — Ordena seja feito o calçamento, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 59, de 13 de fevereiro de 1950 — Sady D'Yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge, n. 90, casa 17 — Ordena seja feito o calçamento, sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 60, de 13-2-50 — Sadi D'yliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 18. — Ordena seja feito o calçamento sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 61, de 13-2-50 — Sadi D'ylliers de Faria Salgado —Rua oJrge Rudge n. 90, casa 19. — Ordena seja feito o calçamento sob pena de multa de .. Cr$ 500,00.

N. 62, de 13-2-50 — Sadi D'ylliers de Faria Salgado — Rua Jorge Rudge n. 90, casa 20. — Ordena seja feito o calçamento sob pena de multa de .. Cr$ 500.00.

N. 63, de 13-2-50 — Benjamim Schacktman — Rua Jorge Rudge número 139. — Ordena seja procedida iluminação na rua d avila, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 64, de 15-2-50 — M. Pereira Quitanda — Rua Andaraí n. 413. — Ordena a legalização do funcionamento da quitanda que está sem alvará de localização.

N. 65, de 15-2-50 — . Espólio de Eduardo Rodrigues Moreira, representado pelo inventariante Henrique Passarelle — Rua Emília Sampaio n. 67. — Ordena o cumprimento da intimação 426-7, sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 66, de 15-2-50 — Augusto Moreira — Rua Visconde de Santa Isabel n. 4. — Ordena a legalização das obras que foram feitas sem licença, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 67, de 15-2-50 — Joaquim Rodrigues dos Santos — Rua Visconde de Santa Isabel n. 2. — Ordena a legalização do acréscimo do muro divisório, sob pena de multa de Cr$ .... 500,00.

N. 68, de 16-2-50 — Artur Verneck de Almeida — Rua Campinas n. 189, casa 1. — Ordena seja colocada a taboleta sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 69, de 17-2-50 — R. L. Gama — Rua Visconde de Santa Isabel números 76-74 — Ordena sejam legalizado o galpão e dependência construídos sem licença, sob pena de multa de Cr$ 500.00.

22.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — MEIER

Autos de constatação:

N. 001, prefixo 038, de 6-2-50 — Maria Mingozzi Fernandes da Silveira — Rua Maranhão n. 33, fundos. — Multada em Cr $150,00, por não ter cumprido a intimação 450-016 de 6-10-49 que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria realizada em 16-9-49 no prédio de sua propriedade, sito no local indicado.

N. 003, prefixo 038, de 7-2-50 — Said Abdala Tannuri — Rua Baroneza de Uruguaiana n. 42-A. — Multado em Cr $150,00, por não ter cumprido a intimação 450-028, de 17 de outubro de 1949, que determinava a legalização ou a demolição do galpão construído sem licença, em virtude de laudo de vistoria realizada em 19-9-49 no imóvel de sua propiredade, sito no local indicado.

N. 004, prefífixo 038, de 8-2-50 — Manuel da Cruz — Rua Dias da Cruz n. 886, fundos. — Multado em Cr$ .. 200,00, por ter assentado sem licença 1 motor e 2 operatrizes, no interior de sua oficina de carpinteiro e consertos, sita no local indicado.

N. 005, prefixo 038, de 8-2-50 — Joaquim Gonçalves Coelho — Rua Carolina Santos n. 68. — Multado em Cr$ 200,00, por estar sem licença, executando obras de construção de uma dependência no imóvel de sua propriedade, sito no local indicado.

N. 006, prefixo 038, de 9-2-50 — Ilberto Pinto da Silva Leal — Rua Galdino Pimentel n. 21A — Multado em Cr$ 150,00, por não ter cumprido a intimação 450-017, de 11-10-49 que determinava a legalização ou a demolição das obras de acréscimo executadas sem licença no prédio de sua propriedade, sito no local indicado.

N. 007, prefixo 038, de 10-2-50 — Espólio de Paula Rodrigues Bittencourt, representada pela inventariante Maria Madalena Bittencourt Ferraz da Luz — Rua Dias da Cruz n. 20. — Multado em Cr$ 500,00 por ter construído sem licença, uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade, sito no local indicado.

Autos de flagrante:

N. 031, prefixo 037, de 7-2-50 — José Oliveira Marinho & Cia. — Rua Adolfo Bergamini n. 136 — Autuados em Cr$ 500,00 por haverem colocado um letreiro luminoso em desacôrdo com a licença concedida na fachada, sob as bandeiras das portas do seu estabelecimento comercial sito no local indicado.

N. 032, prefixo 037, de 7-2-50 — Joaquim Gonçalves da Costa — Rua Borges Monteiro n. 282. — Autuado em Cr$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital n. 331, de 5 de setembro de 1949, que ordenava a legalização das obras de reforma e acréscimo executadas sem licença no local indicado.

N. 33, prefixo 37, de 7 de fevereiro de 1950 — Caetano Basile — Rua Araújo Leitão n. 198 — Autuado em Cr$ 500,00, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 415 de 27 de outubro de 1949, que ordenava a demolição do conjunto de barracões formando cortico, construido sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade sito no local indicado.

N. 34, prefixo 37, de 7 de fevereiro de 1950 — Francisco Lucas — Rua Leopoldino Bastos n. 219 — Autuado em Cr$ 500.00, por não ter cumprido o precrito no edital 44, de 13 de dezembro de 1949 que ordenava a legalização ou a demolição do prédio construído sem licença no terreno de sua propriedade sito no local indicado.

N 35 prefixo 37, de 7 de fevereiro de 1950 — Heitor Vahia de Abreu — Rua Barão de Bom Retiro número 380, antigo 120 — Autuado em Cr$ 500.00 por não ter cumprido o prescrito no edital n. 324, de 1 de setembro de 1949, que ordenava a legalização do passeio construido sem licença na frente d oimóvel de sua propriedade sito no local acima indicado.

N 36, prefixo 37, de 8 de fevereiro de 1950 — José Pais de Abreu — Rua Borja Reis n. 556 — Autuado em .. Cr$ 200.00, por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor em seu estsbelecimento comercial sito no local indicado.

N. 37, prefixo 37, de 10 de fevereiro de 1950 — Cel. Gilberto Davi, representado pelo seu procurador Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Rua Helade n. 33-A — Autuado em Cr$ 500,00, por não ter cumprido o Edital n. 460, de 22 de dezembro de 1949, que ordenava a ligação das águas servidas, na rêde de esgôtos do D. A. E. do imóvel de sua propriedade, sito no local indicado.

Editais:

N. 47 — Maria Mingozzi Fernandes da Silveira — Rua Maranhão número 33 — fundos — O Delegado Fiscal da 22ª Circunscrição, Meier, faz saber que o proprietário dêste imóvel não cumpriu a intimação número 450-016, de 6 de outubro de 1949 que determinava o cumprimento do projeto aprovado, em virtude do laudo de vistoria realizada em 16 de setembro de 1949 no mesmo imóvel, pelo que ordena o cumprimento do referido laudo de vistoria, sob pena de multa de Cr$ 500.00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 48 — José Oliveira Marinho & Cia. — Rua Adolfo Bergamini número 136 — O Delegado Fiscal da 22ª Circunscrição, Meier, faz saber que na fachada dêste prédio — sob as bandeiras das portas — foi colocado um letreiro luminoso em desacôrdo com a licença concedida, pelo que ordena a legalização da colocação do referido letreiro luminoso, colocando-o de acôrdo com a licença concedida, sob pena de multa de ..... Cr$ 500,00 e de ser feita a retirada com o auxílio do pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de 10 dias.

N. 49 — Said Abdalia Tannuri — Rua Baroneza de Uruguaiana número 42-A — O Delegado Fiscal da 22ª Circunscrição, Meier, faz saber que o proprietário dêste imóvel não cumpriu a intimação 450-028, de 17 de outubro de 1949, que determinava a legalização ou demolição do galpão, construído sem licença, em virtude do laudo de vistoria realizada em 19 de setembro de 1949 no mesmo imóvel, pelo que ordena a legalização ou demolição do referido galpão, em cumprimento do laudo de vistoria de 19 de setembro de 1949, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 50 — Manuel da Cruz — Rua Dias da Cruz n. 886 — fundos — O Delegado Fiscal da 22ª Circunscrição, Meier, faz saber que no interior desta oficina de carpintaria foram assentados, sem licença, um motor e duas operatrizes, pelo que ordena o embargo do funcionamento do referido motor e operatrizes, determinando sua paralização imediata até sua legalização, sob pena de multa de .. Cr$ 600.00.

N. 51 — Manuel da Cruz — Rua Dias da Cruz n. 886 — fundos — O Delegado Fiscal da 22ª Circunscrição, Meier faz saber que no interior desta oficina de carpintaria foram assentados, sem licença, um motor e duas operatrizes, pelo que ordena a legalização do assentamento dos referidos motor e operatrizes ou seu desmonte caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500.00 e de ser providenciado junto ao D. C. a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo predio e marca o prazo de 10 dias.

N 52 — João Henrique da Silva — Rua Conselheiro Ferraz n. 112 — O Delegado Fiscal da 22ª Circunscrição, Meier, faz saber que o meio-fio do passeio fronteiro a êste imóvel foi rampado sem licença, pelo que ordena a legalização do rampamento do referido meio-fio ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e marco o prazo de 10 dias.

N. 53 — Abílio da Silva Gomes — Rua Conselheiro Ferraz n. 17 — O Delegado Fiscal, Meier, faz saber que o meio-fio do passeio fronteiro a êste prédio foi rampado sem licença, pelo que ordena a legalização do rampamento do referido meio-fio ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 54 — Joaquim Gonçalves Coelho — Rua Carolina Santos n. 68 — O Delegado Fiscal da 22ª Circunscrição, Meier, faz saber que neste imóvel está sendo construída sem licença uma dependência, pelo que ordena o embargo da construção da referida dependência, determinando sua paralização imediata até sua legalização, sob pena de multa de Cr$ 600,00.

N. 55 — Joaquim Gonçalves Coelho — Rua Carolina Santos n. 68 — O Delegado Fiscal da 22ª Circunscrição, Meier, faz saber que neste imóvel está sendo construída, sem licença, uma dependência, pelo que ordena a legalização da construção da referida dependência ou sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 56 — Ilberto Pinto da Silva Leal — Rua Galdino Pimentel número 21-A — O Delegado Fiscal da 22ª Circunscrição, Meier, faz saber que o proprietário dêste prédio não cumpriu a intimação n. 450-017, de 11 de outubro de 1949 que determinava a legalização ou a demolição das obras de acréscimo feitas sem licença no mesmo imóvel pelo que ordena a legalização ou a demolição do referido acréscimo sob pena de multa de Cr$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 57 — Espólio de Paula Rodrigues Bittencourt, representada pela inventariante Maria Madalena Bittencourt Ferraz da Luz — Rua Dias da Cruz n. 20 — O Delegado Fiscal da 22ª Circunscrição, Meier, faz saber que nos fundos dêste prédio foi construído, sem licença, uma dependência, pelo que ordena a legalização da construção da referida dependência em sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 58 — Lopes & Chermont — Rua Curupaiti n. 57-A — parte da loja — O Delegado Fiscal da 22ª Circunscrição, Meier, faz saber que o funcionamento dêste estabelecimento de fabrico de aparelhos de medicina foi iniciado sem o necessário alvará de licença para localização, pelo que ordena a interdição do referido estabelecimento industrial, até sua legalização, sob pena de ser interditado com o auxílio da fôrça pública e marca o prazo de 8 dias.

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PENHA

Autos de constatação

N.º 29.026 — Deusdeth Peres de Lima — Rua do Couto n.º 278. — Estar construindo um prédio com três apartamentos no local acima. — Multa de Cr$ 300,00.

N.º 029.027 — Valdemar de Araujo e Silva — Rua Iraçu n.º 588-C. — Ter apresentado para visto e registro fora do prazo legal, a licença de motor n. 797. Multa de Cr$ 50,00. 50.00.

N.º 029.028 — Antônio Soares — Rua Meengaba n.º 6. — Têr apresentado para o visto e registro fora do prazo legal a licença de motor número 2.395. — Multa de Cr$ 50,00.

N.º 029.029 — Manuel Felipe — Rua André Pinto n.º 143 — Ter sem licença instalado um balcão de mármore na loja de sua propriedade — Multa de Cr$200,00.

N.º 029.030 — Quintais & Silva Ltda. — Rua Cardoso de Morais número 495, parte. — Ter apresentado para o visto e registro fora do prazo legal, a licença de motor n.º 5.251. Multa de Cr$ 50,00.

Editais:

Deosdeth Peres de Lima — Rua do Couto n.º 278. — Embarga a construção que está sendo feita sem licença de 1 prédio com três apartamentos, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00.

Deusdeth Peres de Lima — Rua do Couto n.º 278. — Ordena a legalização do prédio com três apartamentos que está sendo construído sem licença, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

Manuel Felipe — Rua André Pinto n.º 143, loja. — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, do balcão de mármore instalado sem licença no local acima, sob penta de nova multa de Cr$ 500,00.

28.ª CIRCUNSCRICÃO - MADUREIRA

Despacho

N.º 5.590.182-50 — Banco da Capital S. A. — Honório Gurgel. — Deferido.

N.º 5.590.567-50 — Ernestina Carvalho da Silva. — Rua Catolé n.º 125 — Nada há que deferir; a requerente não foi autuada, mas, simplesmente intimada a cumprir no prazo de 60 dias exigência do 6.º quesito do laudo de vistoria.

N.º 5.590.601 de 17-2-950 — Davi Marques Pisco — Estrada Marechal Rangel n.º 490. — Deferido desde que não altere as dimensões ou dizeres do letreiro.

Edital

N.º 125 — Madureira Tenis Clube, rep. pelo seu presidente Sr. Rubens Dias de Almeida — Ordena o encerramento das atividades dêste estabelecimento (Bar), sob pena de interdição com auxílio da fôrça pública, conf. autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças no Ofício n.º 936-44 FSE., sito à Estrada Marechal Rangel n.º 237 no prazo de 8 dias.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 43

Expediente de 22 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE DO E. S. E.

Mário Caldeira de Andrada número 3.301.036 — Compareça para esclarecimentos.

Rosa Matos Zimmermann 7.024 — Restituam-se mediante traslado.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 22 de fevereiro de 1950

Boletim n.º 33

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do trabalhador diarista referência B:

Archangela do Amaral Melo matrícula 55.843 — Para a escola 14-6 — Bahia — Núcleo 7.546 por término de licença.

Do trabalhador padrão 14:

Firmina Barreto de Brito matrícula 27.195 para a escola 8-9 — Honório Gurgel núcleo 8.355 por término de licença.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Hério de Vasconcelos Silva e Ivani le Jesus Chuva de Almeida — Restituam-se mediante traslado.

Retificação

Expediente de dia 17 de fevereiro le 1950 — Bol. n.º 31.

Onde se lê:

Escola 2-5 — Rodrigues Alves — ma rícula a confirmar 733.

Leia-se:

Escola 2-3 — Rodrigues Alves — ula a confirmar 738.

Onde se lê:

Escola 6-5 — Estados Unidos — capacidade máxima 7.520.

Leia-se:

Escola 6-3 — Estados Unidos — capaci lade máxima 1.520.

Onde se lê:

Escola 12-9 — Carlos Gomes — capacidade máxima 499.

Leia-se:

Escola 12-9 — Carlos Gomes — capacid e máxima 399.

INSTRUCÕES N. 6 (*)

Regulam a matrícula nas Escolas Públicas Primárias e nos Jardins de Infância, no ano letivo de 1950, e determinam outras providências.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve expedir o Plano de Matrícula para o ano letivo de 1950, elaborado pelo Departamento de Educação Primária

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA

Art. 1. A matrícula nas Escolas Públicas Primárias e nos Jardins de Infância será iniciada a 6 de março, obedecendo à seguinte ordem:

a) dias 6 e 7 — confirmação da matrícula dos alunos que, em 1949, frequentaram escola pública;

b) dias 8 e 10 — matrícula de candidatos novos e dos que, já tendo frequentado escola pública, desejarem retornar;

c) dia 11 — aplicação de prova escrita, organizada pelo D.E.P., para orientação do professor, a todos os alunos de 1.ª à 5.ª séries, exclusive os analfabetos;

d) dia 13 — classificação dos alunos e correção das provas;

e) dia 14 — organização das turmas e distribuição pelos turnos;

f) dia 15 — início das aulas (tôdas as séries).

Art. 2.º A aplicação dos testes ABC aos alunos analfabetos, bem como aos provindos do 3.º período do Jardim de Infância, será iniciada simultâneamente com a matrícula.

Art. 3.º Terão preferência para a matrícula nova e renovada os candidatos que residam nas proximidades da escola.

Art. 4.º Não será confirmada nem renovada a matrícula de aluno que pretender cursar a mesma série pela 4.ª Vez.

Art. 5.º A confirmação da matrícula em estabelecimento diferente do que cursou no ano anterior (transferência), dentro do mesmo Distrito ou fora, será feita obedecendo às seguintes determinações:

a) O aluno irá à escola, para onde deseja transferir-se buscar declaração de vaga;

b) De posse dessa declaração deverá se apresentar ao Pôsto Médico, onde será processada a transferência do aluno na Caderneta de Saúde Escolar e, caso não haja êsse documento, será entregue ao aluno uma declaração correspondente, assinada pelo Chefe de Distrito Médico, que suprirá a falta da Caderneta;

c) De posse da Caderneta ou da declaração que a substitua, em caso de falta da mesma, o aluno irá à escola em que frequentou no ano de 1949, onde a diretora procederá a transferência, tomando os necessários assentamentos e entregará a ficha branca do aluno;

d) Uma vez possuidor da ficha branca e da caderneta de saúde, ou do documento que a substitua, o aluno poderá ser matriculado na escola onde obteve a declaração de vaga;

e) A diretora da escola para onde for transferido o aluno enviará, posteriormente, ao Chefe do Distrito Médico, a caderneta de saúde ou a declaração correspondente vinda do Distrito Médico.

Art. 6.º Poderá ser matriculado no Curso Complementar (Admissão), como de matrícula nova, o aluno de Estabelecimento de Ensino Particular portador do Certificado oficial de conclusão de Curso Fundamental Elementar (4.ª série), assinado pelo Chefe de Distrito Educacional, independentemente de verificação do aproveitamento.

Art. 7.º A matrícula nova ou renovada só será efetivada mediante a apresentação da guia de saúde fornecida pelos Distrito de Saúde Escolar e da certidão de idade.

§ 1.º Os exames de saúde começarão nos Postos Médicos (sedes dos Distritos de Saúde Escolar), no dia 13 de fevereiro.

§ 2.º Os candidatos à matrícula nova ou renovada deverão comparecer aos Postos Médicos acompanhados pelos responsáveis e munidos de certidão de idade e de recentes atestados de vacinação antivariólica e antidifitérica e duas fotografias de 3 x 4.

§ 3.º A certidão de idade poderá ser substituída por documento hábil su. prôvisòriamente, por declaração escrita, firmada por 2 (dois) funcionários municipais, com a indicação dos números das respectivas carteiras funcionais, documento êsse que terá validade, no máximo, até noventa (90) dias.

§ 4.º Os alunos de matrícula nova ou renovada que não tiverem sido submetidos à inspeção de saúde, até o início das matrículas, poderão se matricular, condicionalmente, por 30 dias, mediante a apresentação de cartão numerado e rubricado pelo Distrito de Saúde Escolar, no qual deverá figurar, obrigatòriamente, dia e hora para a inspeção de saúde do aluno.

§ 5.º Ao ser efetuada a matrícula condicional a escola anotará, em lista especial, fornecida pelo D.S.E., o nome do aluno, a data da matrícula e a data marcada para o exame, para que no fim de 30 dias; a partir do ato da matrícula, seja automàticamente eliminado o aluno que não tiver apresentado a guia de saúde.

Art. 8.º As vagas existentes nas escolas serão, preferencialmente, destinadas aos candidatos novos da 1.ª série, podendo, entretanto, ser matriculados candidatos novos nas demais séries, quando for necessário completar o efetivo das respectivas turmas.

Art. 9.º A matrícula nova dos candidatos à 1.ª série será feita condicionalmente, dependendo de provas que determinarão quais os alunos aptos à 1.ª série (os alfabetizados) e quais os que irão constituir as turmas de adaptação à 1.ª série.

§ 1.º Nenhuma criança analfabeta poderá ser matriculada diretamente na 1.ª série (Instrução, número 1, artigo 2.º de 11 de janeiro de 1950, da Secretaria Geral de Educação e Cultura).

§ 2.º Em tôdas as escolas serão organizadas turmas pré-primárias de adaptação à 1.ª série, em que se matricularão, obrigatòriamente, os alunos analfabetos.

§ 3.º — O objetivo dessas turmas será a correção das deficiências de educação motora, visual, auditiva, etc. por meio de exercícios específicos que permitam a alfabetização dos alunos, utilizando-se, o professor de jogos, desenhos, modelagem, trabalhos manuais em cartolina, madeira etc.

§ 4.º — Serão, também, realizados exercícios de desenvolvimento do raciocínio preparando o aluno para o estudo da matemática (ligeiras noções de numeração), assim como da iniciação no estudo de Conhecimentos Gerais.

§ 5.º — Após o primeiro quadrimestre (julho), e até a realização da 2.ª prova parcial (outubro), os alunos das turmas de adaptação, mediante prova de alfabetização, poderão passar para a 1.ª série.

§ 6.º — Os alunos analfabetos permanecerão nas turmas de adaptação o tempo necessário à alfabetização, sem que sejam considerados repetentes, caso frequentem mais de 1 ano.

Art. 10.º — Serão matriculados, também, nas turmas de adaptação, os alunos que permanecerem imaturos até o fim do ano p. p.; os repetentes, uma ou mais vezes, ainda não alfabetizados, e os de matrícula renovada, analfabetos.

Art. 11.º — Verificadas vagas na escola, após o período de matrícula, poderão ser matriculadas crianças que completarem sete (7) anos até 1.º de junho de 1950, desde que tenham revelado maturidade para a aprendizagem.

Art. 12.º — Serão respeitados os seguintes limites de idade para os candidatos à matrícula nova ou renovada, tomando-se como data de referência o dia 31 de março de 1950:

Jardim da Infância:

Isolado — 4 a 6 anos.

Curso Fundamental Elementar:

1.ª Série — de 7 a 9 anos;

2.ª Série — de 8 a 10 anos;

3.ª Série — de 9 a 11 anos;

4.ª Série — de 10 a 12 anos.

Curso Complementar (Admissão)

Série única de 11 a 12 anos.

§ 1.º — Os candidatos fora dêsses limites de idade só poderão ser matriculados, na série correspondente a seu adiamento, a critério do Chefe de Distrito Educacional, mediante proposta, por escrito, do Diretor da Escola.

§ 2.º — Aos alunos de matrícula confirmada não se aplicam os limites de idade a que se refere êste artigo, não sendo, entanto, permitido maiores de 15 anos no curso primário.

§ 3.º — Os alunos maiores de 13 anos serão sempre que possível, a criterio do diretor da escola, encaminhados aos cursos de Educação Supletiva.

§ 4.º — Nas escolas tipicas rurais o limite de idade será de 7 a 14 anos, sem discriminação de séries.

Art. 13.º — No áto da matrícula dar-se-á conhecimento ao responsável pelo aluno dos seguintes itens:

a — da obrigatoriedade da apresentação da guia de saúde, dentro de 30 dias, sendo o aluno automàticamente eliminado da escola se não cumprir a exigência dentro do prazo determinado;

b) — da obrigatoriedade da frequência (art. 43 da Lei Orca do Ensino Primário — Decreto-lei n.º 8.529, de 2 de janeiro de 1946;

c) — da exigência de justificação das faltas;

d) — da obrigatoriedade do uso do uniforme (modêlo oficial);

e) — da apresentação do Boletim Escolar pelo aluno, mensalmente, para assinatura do responsável, que lhe dará especial atenção.

Art. 14.º — Ao responsável pelo aluno, na ocasião da matrícula, confirmada, nova ou renovada, serão solicitadas, para anotação na ficha de matrícula, as seguintes informações:

a) — qual a confissão religiosa a que pertence e se deseja que o aluno frequente as aulas de religião, de acôrdo com as Instruções Reguladoras do Ensino Religioso, anexas ao Decreto n.º 9.640, de março de 1949;

b) — qual a quantia com que deseja contribuir, mensalmente, para a Caixa Escolar (Art. 39 da citada Lei Orgânica do Ensino Primário).

Art. 15.º — Concluidos os trabalhos de matrícula e de organização das turmas, o Diretor da Escola preencherá em três (3) vias, quadros fornecidos pelo D.E.P. com as informações relativas a todo o movimento de matrícula, devendo ficar uma via na escola e remeter duas ao Chefe de Distrito Educacional, que encaminhará a 1.ª ao D.E.P., até o dia 21 de março, arquivando a 2.ª via na sede Distrital.

Parágrafo único — Será preenchido, também, um Boletim de Informações sôbre o ensino de religião, fornecido pelo Setor de Administração e Contrôle do Ensino Religioso.

Art. 16.º — Os candidatos excedentes à capacidade da escola serão relacionados, em listas fornecidas pelo D.E.P., com todos os dados pertinentes à matrícula (idade, se é ou não analfabeto, condição social e local de residência), e enviadas ao Chefe de Distrito, logo após o encerramento da matrícula, para o devido encaminhamento ao D.E.P.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Art. 17 — A fim de melhor atender a homogeneização das turmas, a classificação dos alunos obedecerá ao seguinte critério:

Espécie do aluno	Classificação	Número de pontos obtidos	Prova
Adaptação à 1.ª Série			
Analfabetos			
(Alunos de matrícula nova, renovada e de matrícula confirmada — os provindos de Jardim de Infância e os que eram das turmas de imaturos em 1949)	AI (Imaturos)	De 0 a 8 pontos nas provas I — III — VII e VIII e os que embora tenham obtido mais de 8 pontos tiveram 0 (zero) em qualquer das provas citadas.	Teste ABC
Repetentes	A ..... AR (Analfabetos)	Todos os alunos que não forem A I De 0 a 39 pontos em Linguagem	Prova de março (art. 1.º)
Primeira Série			
Alfabetizados Repetentes — matrícula confimada e renovada.	BR ..... CR	Ling. 40 a 70 — Mat. Qualquer número de pontos Ling. 71 a 100 — Mat. Qualquer número de pontos	Prova de março (art. 1.º)
Novos na Série — matrícula nova e os provindos de Jardim de Infância:	A (*) B ..... C	Ling. 40 a 70 — Mat. Qualquer número de pontos Ling. 71 a 100 — Mat. Qualquer número de pontos	

A (*) — A classificação A, na 1.ª série é destinada ao aluno analfabeto. A criança que não conseguir 40 ponto será considerada analfabeta e submetida ao teste ABC para a devida classificação.

Espécie de aluno	Classificação	Número de pontos obtidos — Ling.	Número de pontos obtidos — Mat.	Prova
2.ª Série				
Repetentes				
Que fizeram a prova de exame em 1949	AR BR CR	0 a 13 14 a 26	0 a 6 7 a 12	Prova escrita de exame.
Que faltaram à prova de exame e os de matrícula renovada	AR BR CR	0 a 19 20 a 39	0 a 19 20 a 39	Prova de março (art. 1.º).
Novos na Série				
Promovidos	A B C	17 a 33 34 a 50	18 a 34 35 a 50	Prova escrita de exame.
Alunos que faltaram à prova de exame, de matrícula nova e renovada	A B C	40 a 70 71 a 100	40 a 70 71 a 100	Prova de março (art. 1.º).
3.ª Série				
Repetentes				
Que fizeram a prova de exame de 1949	AR BR CR	0 a 10 11 a 20	0 a 8 9 a 17	Prova escrita de exame.
Que faltaram à prova de exame e os de matrícula renovada ..	AR BR CR	0 a 19 20 a 39	0 a 19 20 a 39	Prova de março (art. 1.º).
Novos na Série				
Promovidos	A B C	27 a 43 44 a 60	13 a 26 27 a 40	Prova escrita de exame.
Alunos que faltaram à prova de exame, de matrícula nova e renovada	A B C	40 a 70 71 a 100	40 a 70 71 a 100	Prova de março (art. 1.º).

Espécie de aluno	Classificação	Número de pontos obtidos — Ling.	Número de pontos obtidos — Mat.	Prova
4.ª SÉRIE: *Repetentes*: Que fizerem a prova de exame de 1949	AR	0 a 8	0 a 8	Prova escrita de exame
	BR CR	9 a 16	9 a 17	
Que faltaram à prova de exame e o de matrícula renovada	AR	0 a 19	0 a 19	Prova de março (art. 1.º)
	BR CR	20 a 39	20 a 39	
Novos na Série: Promovidos	A	21 a 31	18 a 37	Prova escrita de exame
	B C	32 a 42	38 a 58	
Alunos que faltaram à prova de exame, de matrícula nova e renovada	A	40 a 70	40 a 70	Prova de março (art. 1.º)
	B C	71 a 100	71 a 100	
5.ª SÉRIE: *Repetentes*: Que fizeram a prova de exame de 1949	AR	0 a 9	0 a 8	Prova escrita de exame
	BR CR	10 a 18	9 a 17	
Que faltaram à prova de exame e os de matrícula renovada	AR	0 a 19	0 a 19	Prova de março (art. 1.º)
	BR CR	20 a 39	20 a 39	
Novos da série: Promovidos	A	17 a 30	18 a 36	Prova escrita de exame
	B C	31 a 44	37 a 56	
Alunos que faltaram à prova de exame e os de matrícula renovada	A	40 a 70	40 a 70	Prova de março (art. 1.º)
	B C	71 a 100	71 a 100	

Parágrafo único — Todo o aluno que, pelas notas obtidas, não fôr classificado em AR ou CR e A ou C, será, respectivamente BR ou B.

§ 2.º — A média final a que se refere o art. 18.º para os alunos novos e renovados, será calculada:

Nota linguagem + nota matemática

2

Art. 20 — Dos alunos de matrícula nova e renovada de 1.ª série, só os iniciados (alfabetizados) farão a prova a que se refere o art. 1.º.

Parágrafo único — Os alunos que não atingirem a 40 pontos em linguagem serão considerados analfabetos e matriculados nas turmas de adaptação à 1.ª série.

Art. 21 — Os alunos analfabetos serão submetidos ao teste ABC e classificados, de acôrdo com a maturidade para aprendizagem da leitura e da escrita, em imaturos (AI) e maturos (A).

§ 1.º — Os alunos maturos (A) terão início imediato da alfabetização.

§ 2.º — Aos alunos imaturos (AI) serão aplicados exercícios corretivos conforme as deficiências que apresentem, segundo programa oficial oportunamente publicado, e quando necessário, serão encaminhados ao Pôsto de Saúde Escolar para tratamento.

Art. 22 — Os alunos que, embora tendo feito as provas de exame em 1949, se apresentarem, por motivos especiais, deslocados na série em que tenham sido matriculados, comprovado pela prova inicial (art. 1.º), poderão ter, sob a responsabilidade do Chefe de Distrito Educacional, o devido ajustamento.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS TURMAS

Art. 23 — O Diretor da Escola, após a classificação dos alunos, organizará as turmas, antes de distribuí-las pelos turnos, numerando-as em ordem crescente, de acôrdo com as séries e classificação.

Art. 24 — As turmas serão organizadas na base de:

30 alunos para o Jardim de Infância.

30 alunos para as turmas de adaptação.

40 alunos para as de 1.ª série.

40 alunos para as demais.

§ 1.º — Em tôdas as turmas poderá haver o acréscimo de 10%.

§ 2.º — Nas salas de capacidade inferior à lotação normal, o acréscimo só poderá ser de 20%.

§ 3.º — A capacidade das salas será calculada na base de 1 m2 por aluno.

Art. 25 — Nas escolas típicas rurais a lotação das turmas será de 30 alunos em tôdas as séries.

Art. 26 — As turmas serão organizadas, sempre que possível, com elementos da mesma classificação.

Art. 27 — As turmas terão a mesma classificação dos elementos que a constituírem.

Parágrafo único — As turmas organizadas com alunos de mais de um nível de aproveitamento serão classificadas de acôrdo com o elemento predominante.

Art. 28 — A numeração das turmas obedecerá à seguinte ordem crescente, começando pelas turmas de adaptação à 1.ª série:

Adaptação à 1.ª série (analfabetos):

AI — analfabetos imaturos.

AR — analfabetos repetentes e renovados.

A — analfabetos.

1.ª série:

BR — repetentes médios.

B — iniciados médios.

CR — repetentes fortes.

C — iniciados fortes.

2.ª, 3.ª, 4.ª séries e Curso Complementar (Admissão).

AR — repetentes fracos.

A — novos na série — fracos.

BR — repetentes médios.

B — novos na série — médios.

CR — repetentes fortes.

C — novos na série — fortes.

§ 1.º — Quando houver turmas de Jardim de Infância, anexas ao curso primário, a numeração será iniciada pelo jardim e continuará, sem interrupção, pelo curso primário e curso complementar (admissão).

Art. 29.º — Na organização das turmas de adaptação à 1.ª série, deverá ser observado o seguinte:

a) — Os alunos analfabetos classificados pelo teste ABC em imaturos (AI) formarão turmas especiais não devendo, sempre que possível, ficarem grupados com alunos aptos ao início imediato da alfabetização (A);

b) — havendo número insuficiente de crianças (AI) imaturas e (A) maturas para organização de turmas isoladas, far-se-á turma mista, fazendo o professor a divisão de grupos, dando orientação adequada a cada um;

c) — não poderá haver turma de adaptação, quer seja de alunos AI ou A, inferior a 20 alunos;

d) — serão organizadas tantas turmas de adaptação à 1.ª série quantas o número de analfabetos permitir e de acôrdo com os pontos obtidos;

e) — nas turmas com a mesma classificação, terá numeração mais alta a dos alunos que obtiverem maior número de pontos;

f) — para as turmas constituídas de diversas classificações, a ordem para grupá-los deverá ser a seguinte:

AI — Imaturos.

AR — Analfabetos repetentes.

A — Analfabetos (pela ordem crescente de ponto obtidos;

g) — nas escolas de capacidade pequena, não havendo número suficiente de analfabetos (20) para organizar turma isolada, far-se-á turma mista com alunos alfabetizados, obedecendo à seguinte ordem:

BR — Repetentes médios.

B — Iniciados médios.

CR — Repetentes fortes.

C — Iniciados fortes.

i) — o professor destas turmas dará orientações diferentes de acôrdo com a constituição de cada grupo de alunos.

Art. 30.º — Na organização das turmas de 2.ª — 3.ª — 4.ª e nas do curso complementar (admissão) deverá ser observado o seguinte:

a) — quando não houver número suficiente de alunos para organizar turmas homogêneas, com alunos da mesma classificação, serão elas completadas com os de nível imediatamente superior ou inferior, dentro da seguinte ordem:

AR — Repetentes fracos.

A — Novos na série — fracos.

BR — Repetentes médios.

B — Novos na série — médios.

CR — Repetentes fortes.

C — Novos na série — fortes.

b) — quando fôr necessário a formação de mais de uma turma com alunos do mesmo nível de aproveitamento deverão ser considerados, por ordem de preferência, os seguintes fatores:

1 — Idade cronológica.

2 — Número de vêzes de repetência na série.

c) — entre as turmas com a mesma classificação terão numeração maior:

1 — A constituída de alunos mais novos.

2 — A de alunos repetentes menor número de vêzes.

CAPÍTULO IV

DA FREQUÊNCIA

Art. 31.º — A frequência dos alunos será registrada, a partir de 17 de março, nas listas de chamada, assinalando-se os comparecimentos, as faltas as impontualidades e as retiradas, de acôrdo com as Instruções indicadas no verso.

§ 1.º — As faltas, quando justificadas, deverão ser anotadas com um "j" minúsculo ao lado.

§ 2.º — A retirada do aluno antes da hora regimental só poderá ser permitida por motivo de fôrça maior, devidamente comprovado, e com a presença de pessoa idônea da família ou em caso de moléstia súbita.

Art. 32.º — O aluno será eliminado automàticamente quando completar no decorrer do ano letivo:

20 faltas consecutivas e não justificadas.

30 faltas intercaladas e não justificadas.

45 faltas.

Art. 33.º — Sempre que o aluno tiver cinco faltas consecutivas não justificadas, a direção da escola enviará ao responsável uma notificação por escrito.

Art. 34.º — Aos alunos que a Administração Internar em Preventório não serão computadas as faltas, reservando-lhes o direito de retôrno à escola.

Art. 35.º — Além do que estabelece o art. 32.º, são causas para eliminação do aluno:

a) — Doença crônica contagiosa, devidamente comprovada;

b) — afastamento pelo Pôsto Médico por mais de 45 dias.

Art. 36.º — A eliminação dos alunos só poderá ser feita até a realização da 2.ª prova parcial (1.ª quinzena de outubro).

Art. 37.º — As transferências para outro estabelecimento de ensino público, fora do período regulamentar de matrícula, só serão feitas por mudança de residência, até a realização da 2.ª prova parcial.

CAPÍTULO V

DO APROVEITAMENTO ESCOLAR

Art. 38. As cotas semanais de tempo atribuídas às diversas disciplinas do programa serão:

a) Para as escolas de um e de dois turnos:

Atividades	SÉRIES					
	Adaptação à 1.ª série	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	Curso Admissão
	horas	horas	horas	horas	horas	horas
Linguagem	7,30	7,30	7,00	7,00	6,30	7,30
Matemática	2,10	5,00	5,00	5,00	5,30	7,30
Conhecimentos gerais	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	4,10
Atividades complementares	7,30	3,40	4,10	4,10	4,10	—
Religião	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Total	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Entrada e saída	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Merenda e recreio	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40
Total	22,30	22,30	22,30	22,30	22,30	22,30

Em atividades complementares estão compreendidas: música e canto orfeônico, biblioteca, desenho trabalhos manuais, educação física, recreação e jogos e economia doméstica.

b) Para as escolas de 3 turnos:

ATIVIDADE	SÉRIES					
	Adapção à 1.ª série	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	C Admissão
	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas
Linguagem	6,00	6,30	6,00	6,00	5,30	6,00
Matemática	2,00	4,30	4,30	4,30	5,00	6,00
Conhecimentos gerais	1,30	2,10	2,10	2,10	2,10	3,30
Atividades complementares	6,00	2,20	2,50	2,50	2,50	—
Religião	—	—	—	—	—	—
Total	15,30	15,30	15,30	15,30	15,30	15,30
Entrada e saída	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Merenda e recreio	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
Total	17,30	17,30	17,30	17,30	17,30	17,30

§ 1.º Nas Escolas de três turnos as aulas de música serão de 30 e as de religião 50 minutos por semana, em horário extraturno.

§ 2.º As turmas do curso complementar (admissão) funcionarão, de preferência, no horário de 2 turnos.

Art. 39. As aulas nas escolas típicas rurais obedecerão ao horário de 8 às 14 horas, sendo reservadas as horas matinais para as atividades agrícolas e as últimas para os trabalhos de classe, com uma hora para o almoço e atividades recreativas, de acôrdo com o respectivo Regimento Interno.

Art. 40. O curso complementar (admissão) funcionará em escolas primárias de maior capacidade, determinadas pelo Diretor do Departamento de Educação Primária, e tendo em vista as necessidades da população escolar, nos respectivos bairros. (Instruções n.º 2, de 17-1-1948, da Secretaria Geral de Educação e Cultura).

Parágrafo único. Não haverá especialização no curso complementar (admissão).

Art. 41. O aproveitamento escolar do aluno será aferido pela média anual e pela média dos exames de promoção e conclusão do curso primário.

Art. 32. A média anual será a média das notas das duas provas parciais.

Parágrafo único. De acôrdo com a média anual, os alunos serão classificados em promovíveis e impromovíveis.

Art. 43. Serão organizadas, durante o ano, duas provas parciais: a 1.ª em julho e a 2.ª na primeira quinzena de outubro, abrangendo questões de Linguagem, Matemática e Conhecimentos Gerais.

§ 1.º A matéria para a 1.ª e a 2.ª provas parciais será, respectivamente, a do 1.º e 2.º períodos do programa oficial;

§ 2.º As provas serão organizadas pelo D.E.P.

Art. 44. A promoção e a conclusão do curo primário serão feitas pela nota final do aluno, considerando-se eliminatórias as provas de exame de Linguagem e de Matemática.

Parágrafo único. As provas de exame serão realizadas na 1.ª quinzena de dezembro e abrangerão todo o programá.

Art. 45. A nota final do aluno será calculada pela seguinte fórmula:

$$\frac{\textit{Média anual} + \textit{Média de exame}}{2}$$

Art. 2.º Os graus de habilitação para promoção e conclusão do curso primário e do curso complementar (admisão) serão:

Linguagem — 40 pontos (prova de exame).

Matemática — 40 pontos (prova de exame).

Nota final — 50 pontos.

Art. 47. A verificação do aproveitamento das turmas de adaptação será feita a partir de julho, por meio de provas de alfabetização organizadas pelo D.E.P.

§ 1.º Os alunos das turmas de adaptação só poderão ser transferidos para a 1.ª série se alfabetizados até a realização da 2.ª prova parcial.

§ 2.º Os alunos que se alfabetizarem posteriormente à 2.ª prova parcial permanecerão na turma de adaptação até o fim do ano.

§ 3.º A permanência dos alunos analfabetos nas turmas de adaptação será variável.

Art. 48. Na ficha de chamada serão lançadas:

a) as notas mensais de aproveitamento que orientarão o professor sôbre o aluno;

b) as notas das provas parciais;

c) a média anual do mês de outubro, em coluna especial.

Art. 49. No Boletim Escolar, fornecido pelo D.E.P., serão anotadas, mensalmente:

a) as notas mensais de aproveitamentos as notas das provas parciais e as de comportamento;

b) as faltas justificadas e não justificadas;

c) a contribuição para a Caixa Escolar.

Parágrafo único —O Boletim Escolar deverá ser entregue mensalmente ao aluno para a assinatura do responsável.

CAPÍTULO VI

DO UNIFORME ESCOLAR

Art. 50. O uniforme é de uso obrigatório nas escolas primárias e jardins de infância, de acôrdo com o modêlo oficial já adotado em 1949.

Art. 51. Para as escolas típicas rurais será adotado uniforme especial, de acôrdo com o modêlo aprovado pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 1949.

Art. 52. Os alunos reconhecidamente pobres poderão frequentar a escola sem uniforme, até que a Caixa Escolar possa fornecê-lo.

CAPÍTULO VII

DA VIDA FUNCIONAL DO PROFESSOR

Art. 53. — Na Caderneta do Professor de Curso Primário (decreto 10.162, de 31 de janeiro de 1950), será anotado o local de trabalho, as faltas, licenças e afastamentos, tempo de serviço líquido e por zona de estágio, séries lecionadas, número de alunos, % de promoção, trabalhos especializados, comissões, cursos e todos os demais atos relativos à sua vida funcional.

§ 1.º — A caderneta que apresentar emenda ou rasura ficará inutilizada e será apurado a quem cabe a responsabilidade.

Art. 54 — A caderneta do Professor de Curso Primário será de uso individual e ficará de posse do Chefe de serviço imediato (diretor) e acompanhará o professor nos casos de remoção ou de nova designação.

Art. 55 — Nos períodos de licença ou afastamento que importem em desligamento do local de trabalho a Caderneta deverá ser enviada, por intermédio da séde distrital, ao Departamento de Educação Primária.

Art. 56 — A caderneta deverá estar sempre atualizada, cabendo ao diretor da escola ou chefe imediato do serviço o preenchimento mensal ou anual, conforme o item.

§ 1.º — A caderneta será rubricada pelo diretor ou chefe do serviço, e visada pelo chefe de Distrito no fim de cada ano ou, antes, quando se verificar remoção do professor.

§ 2.º — Antes do Chefe de Distrito visar a caderneta deverá ser entregue ao professor para ciência dos registros feitos, assinando-a desde que esteja de acôrdo.

Art. 57 — Os encargos escolares só deverão ser anotados na caderneta depois de devidamente autorizados pelo D. E. P.

Art. 58 — A caderneta só ficará de posse do professor quando se verificar a aposentadoria ou desligamento definitivo da P. D. F.

Parágrafo único. — Por morte do professor a caderneta será entregue a quem de direito, devidamente comprovado.

CAPÍTULO VIII

DAS COMISSÕES E ENCARGOS ESCOLARES

Art. 59 — Só haverá subdiretor nas escolas em que a matrícula ultrapasse a 450 alunos, de acôrdo com a capacidade prevista.

§ 1.º — A função de subdiretor será exercida por dois anos letivos, não podendo haver nova designação senão quando decorridos três anos da última dispensa.

§ 2.º — Só poderá ser designado para função de subdiretor o professor que tenha mais de 5 anos de exercício efetivo e pertencente, de preferência, ao corpo docente da escola.

Art. 60 — Nas escolas sem subdiretor haverá professores superintendentes de turno, até o máximo de dois, sem prejuízo da regência de turma, os quais ficarão responsáveis pela escola, na ausência do diretor.

Art. 61 — Nas escolas cuja matrícula exceda a 900 alunos, dentro da capacidade prevista, haverá além do subdiretor um professor encarregado da Secretaria que deverá ser escolhido de acôrdo com as Instruções dadas pelo D. E. P.

Parágrafo único — Aos professores com regencia de turma que por emergência de serviço exercerem as funções de encarregados de Secretaria, será atribuída a gratificação equivalente à de serviço cumulativo.

Art. 62 — P oderão ser propostos pelo Diretor de Estabelecimento os seguintes encargos escolares:

Caixa Escolar — Tesoureiro e Secretário.
Assistência Alimentar — Encarregado no turno (tesoureiro).
Cooperativa Escolar — Encarregado no turno (auxiliar).
Centro de Civismo e Intercâmbio (designação do Departamento de Educação Complementar — encarregado).
Centro de Trabalho — Responsável no turno.
Biblioteca e Clube Literário — Responsável no turno (tesoureiro).
Economia Escolar — Responsável no turno (auxiliar).
Clube Agrícola — Responsável no turno Tesoureiro e auxiliar.
Educação e Saúde — Responsável no turno (tesoureiro).
Circulo de Pais e Professôres — Responsável no turno (auxiliar).
Associação Post-Escolar — Responsável no turno.
Museu Escolar — Tesoureiro e Secretário.
Cinema Educativo — Responsável no turno.
Escotismo — Responsável no turno.
Encarregado de Secretaria — Responsável no turno.
Superintendente de turno — Responsável no turno.

Parágrafo único — Só será válido o desempenho do encargo devidamente autorizado pelo Sr. Chefe do Distrito Educacional.

Art. 63 — Os encargos escolares serão desempenhados pelos professôres sem prejuízo da regência de turma, durante dois anos.

Parágrafo único — Nenhum encargo será atribuído ao professor sem que haja possibilidade de regular funcionamento.

Art. 64 — Nenhum professor, sem motivo justificado por escrito, poderá recusar encargo escolar.

Parágrafo único — Sòmente aos professôres de 1.ª série é facultado aceitar ou não o desempenho de comissões.

Art. 65— De acôrdo com as necessidades da escola, é facultado ao professor, decorridos dois anos, continuar no desempenho da comissão.

Art. 66 — Os professôres serão designados para os encargos escolares na proporção de 1 por turno, até o máximo de 2 por escola.

Art. 67 — Os encargos que têm tesoureiro e auxiliar ou secretário deverão ser entregues a professôres de turnos diferentes.

Art. 68 — As escolas que têm mais de 900 alunos poderão ter, além do tesoureiro, dois auxiliares, um em cada turno, nas seguintes comissões:

a — Assistência Alimentar.
b — Caixa Escolar.
c — Cooperativa Escolar.
d — Economia Escolar.

Art. 69 — O ensino de música e canto orfeônico, bem como a prática de educação física, recreação e jogos constitui obrigação normal para todos os professôres.

CAPÍTULO IX

DO REGIME ESCOLAR

Art. 70 — Os horários escolares no período de matrícula e durante o ano letivo serão os seguintes:

a) Escolas de um turno:
das 9,30 às 13,30 horas.

b) Escolas de dois turnos:
1.º turno — das 7,30 às 12 horas.
2.º turno — das 12,15 às 16,45 horas.

c) Escolas de três turnos:
1.º turno — das 7,00 às 10,30 horas.
2.º turno — das 10,30 às 14,00 horas.
3.º turno — das 14,00 às 17,00 horas.

§ 1.º — Nas escolas de um e de dois turnos haverá um intervalo de 20 minutos para merenda e nas de 3 turnos, o intervalo será apenas de 10 minutos.

§ 2.º — O horário das escolas típicas rurais será das 8 às 14 horas, de acôrdo com as determinações regulamentares.

§ 3.º — Qualquer modificação no horário fica condicionada à autorização expressa do Diretor do D. E. P., mediante proposta justificada do Chefe de Distrito Educacional.

Art. 71. — Para os professôres o horário será, obrigatòriamente, de 4 horas e meia diária, distribuidas de acôrdo com o funcionamento das aulas.

§ 1.º — Nas Escolas de 3 turnos, o professor terá de completar o tempo regulamentar de 4 horas e 30 minutos, nos seguintes trabalhos:

a) administrativos.
b) desempenho de encargos escolares.
c) práticas educativas (música e canto orfeônico, educação física, recreação e jogos e aulas de religião).
d) assistência social.
e) correção de trabalho, preparo de aulas etc.

§ 2.º — Os professôres de curso primário, classificados extra classe, terão o mesmo regime de trabalho a que estão sujeitos os servidores administrativos da repartição ou serviço em que forem lotados e, consequentemente, a êles se aplica o regime de férias regulamentares (Decreto número 10.157, de 26 de janeiro de 1950).

Art. 72. O horário dos diretores e subdiretores será de 6 (seis) horas diárias.

§ 1.º — O horário do professor encarregado da secretaria, sem regência de turma, será de seis (6) horas diárias.

§ 2.º — O horário do Diretor será alternado com o de subdiretor de modo a estar sempre presente, durante o expediente normal da escola, um elemento da direção.

§ 3.º — O diretor e o subdiretor terão horário móvel, em dias alternados, devendo o mesmo ser comunicado, por escrito, ao Chefe do Distrito.

Art. 73. — Os inspetores de alunos e os serventes terão respectivamente, o horário de 6 e 8 horas de trabalho diário.

Art. 74. — As sedes distritais obedecerão ao horário estabelecido pelo Decreto n. 9.522, de 27 de dezembro de 1948, podendo ser o mesmo desdobrado em 2 turnos, por conveniência do serviço.

Parágrafo único — O funcionário encarregado do expediente e da correspondência (art. 6.º da Resolução n. 30) terá, obrigatòriamente, o horário de 11,30 horas às 17 horas.

At. 75. — Os Setores funcionarão em turno único, no horário de 11.30 às 17,30 horas, só podendo haver desdobramento de turnos com autorização do Diretor do D. E. F.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 76. As escolas não indicadas no Plano de Matrícula para funcionamento de Jardins de Infância e Cursos Complementares (Admissão) não poderão matricular alunos dêsses tipos de ensino, devendo encaminhá-los às escolas onde possam ser atendidos.

Art. 77. — Será respeitado o limite mínimo de 25 alunos para a organização das turmas do Curso Complementar (Admissão).

Art. 78. — Nas escolas de 3 turnos haverá, sempre que possível, uma sala destinada a trabalhos escolares, de que se incumbirão os professôres

até completar o horário regulamentar de 4,30 horas.

Art. 79. — Os alunos não poderão ser dispensados quando faltar o professor, competindo à direção da escola providenciar sôbre a melhor maneira de atendê-los, e só em casos excepcionais fará a distribuição pelas outras turmas.

Art. 80. — Para maior uniformidade nos resultados dos testes ABC e melhor homogeneização das turmas, tôdas as crianças, se possível, devem ser examinadas pelos mesmos professôres que deverão ser escolhidos, atendendo-se aos requisitos necessários ao aplicador dêsse tipo de prova.

Art. 81 — As turmas pré-primárias de adaptação à 1.ª série, principalmente as de imaturos, e as do curso complementar (admissão), devem ser entregues a professôres que tenham aptidão e capacidade comprovadas para regência das mesmas.

Art. 82. — Os testes ABC aplicados às crianças devem ser entregues aos respectivos professôres, a fim de que, orientados pelo psicograma de cada criança e pelo perfil da turma, possam organizar e aplicar, intensamente, exercícios indicados e necessários para a correção das deficiências individuais e comuns à turma (art. 21 e parágrafos).

Art. 83. — O professor deverá registrar, semanalmente, as atividades relativas ao desenvolvimento do programa e as observações pertinentes à reação da turma.

Parágrafo único — O diretor visará, quinzenalmente, os referidos registros.

Art. 84. — Nas escolas de um turno, de matrícula inferior a 120 alunos, o diretor terá regência de turma (Decreto n. 5.126, de 24 de setembro de 1934).

Art. 85. — O Diretor da escola, logo que se verifique o afastamento do professor com regência de turma ou não, comunicará por escrito, ao Chefe do Distrito Educacional, para as devidas providências, remetendo juntamente a Caderneta do Professor, que a Sede deverá enviar, imediatamente, ao Serviço de Correspondência do D. E. P.

Art. 86. — Qualquer funcionário ao terminar a licença, não poderá reassumir o exercício sem apresentar ao Chefe de núcleo, juntamente com o cartão de ponto, o memorando de designação do D. E. P.

Art. 87. — Ao se apresentar o professor, após o término de licença, o D. E. P. enviará a Caderneta, por intermédio da Sede, à escola onde irá ter exercício.

Art. 88. — A designação do professor de curso primário, após a apresentação por término de licença ou afastamento, será feita para a mesma escola em que servia anteriormente, qualquer que seja a sua categoria e desde que a licença ou o afastamento não tenham ultrapassado o período de trinta (30) dias (decreto número 10.154, de 25 de janeiro de 1950).

§ 1.º — Se a licença ou o afastamento excederem a 20 dias, o professor perde o direito à escola e será designado para outra escola do mesmo distrito ou de outro distrito próximo onde houver vaga.

§ 2.º — O professor, entretanto, poderá ser designado para a mesma escola se ainda houve vaga.

Art. 89 — As professôras licenciadas pelo art. 159 do Decreo n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, não se aplicam as determinações do artigo anterior.

Art. 90 — A professôra, no término do amparo a que se refere o artigo 51, Resolução n. 30, de 29 de agôsto de 1947, ficará automàticamente desligada da escola em que estava amparada, devendo apresentar-se, imediatamente ao D. E. P., para receber nova designação.

Art. 91. — O quadro anexo, com a Previsão Geral da Matrícula para 1950, faz parte integrante das presentes Instruções.

Rio de Janeiro D. F. 14 de fevereiro de 1950. — *Arthur Rodrigues Tito* — Respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 22 de fevereiro de 1950

ORDEM DE SERVIÇO N. 9

Srs. Diretores:

Peço vossa inteira atenção para as determinações da Secretaria Geral de Educação e Cultura, constantes do Ofício n.º 61, de 15 do corrente mês, nos seguintes têrmos:

Sr. Diretor do D. E. T.

Sendo urgente tomar providências sôbre uniformes das escolas — internatos e externatos — subordinadas a êsse Departamento, recomendo-vos imediatas medidas que observem as seguintes determinações:

1.º haverá apenas um tipo comum de uniforme de comparecimento às escolas (externatos) e de saída (internatos);

2.º haverá dois uniformes do tipo "macacão", um, para todos os alunos, nos trabalhos de oficinas; outro, para as aulas de cultura geral (alunos internos);

3.º considerando que as escolas Amaro Cavalcânti, João Alfredo, Sousa Aguiar e Visconde de Cairu, adotam um tipo comum de uniforme, que é o habitual ao de estabelecimentos de ensino masculino da Cidade, deve êsse modêlo preferir aos que porventura existam em outros educandários dêsse Departamento;

4.º enquanto não se alcançar a necessária uniformização será tolerado o uso dos atuais uniformes, menos nas solenidades a que devam comparecer incorporadas as escolas.

Cordiais saudações. — *Arthur Rodrigues Tito.* Respondendo pelo Expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1950. — *Mário Penna da Rocha* — Mat. n. 1.468, Diretor do D. E. T.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 42

Expediente de 20 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 1.066.720-49 — Carlos Militão de Santana. — Licença prêmio.

N.º 1.072.468-49 — Márcia Pereira. — Pagamento de gratificação adicional.

N.º 1.002.992-50 — Paulo de Lira Tavares. — Gratificação de magistério.

N.º 1.005.433-50 — Ester de Aragão Braga. — Licença prêmio.

N.º 4.110.765-50 — Joana Cavalheiro Olivieri. — Licença prêmio.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 1.001.665-50 — Licínio de Noel Pinheiro. — Certidão de tempo de serviço.

N.º 3.700.123-50 — Bernardo Miranda Monteiro — Rua Borges Monteiro 270. — Certidão de quitação de impostos.

Boletim n.º 43

Expediente de 22 de fevereiro de 1950

Apresentações:

Apresentaram-se: no dia 18 do corrente, por término de licença, o servidor Maria Davina Villas Boas Bellizi, escriturário referência E, matrícula n.º 35.651; e no dia 22 do corrente, por término de férias, o servidor Samuel King Júnior, oficial administrativo, referência G, matrícula n.º 36.056.

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento de Pessoal:

N.º 1.072.845-49 — Myriam da Cunha Sinay. — Solicitando licença prêmio.

N.º 4.751.019-50 — Valdemiro Freire de Carvalho. — Solicitando licença prêmio.

N.º 4.751.146-50 — Maria Mery Banho. — Solicitando licença prêmio.

Remeta-se ao A. S. E.:

N.º 1.076.657-49 — Cármen Silva Vidal. — Reconsideração de despacho sôbre reintegração.

Remeta-se ao Departamento de Patrimônio:

N.º 4.408.801-50 — Odete do Rêgo Melo — Rua André Cavalcânti 9. — Inscrição predial.

Remeta-se ao E. S. A.:

N.º 1.001.218-50 — Clotilde Piquet de Alcântara. — Solicitando licença prêmio.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 3.700.122-50 — Bernardo Miranda Monteiro — Rua Leão do Norte 4 e 8. — Certidão de quitação.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 22-2-50

Boletim N. 42

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 16-2-50

N. 4.141.589-49 — Josek Kampel. — Mantenho o ato.

N. 7.000.190-50 — Of. 41-50 — do Departamento de Águas e Esgôtos. — Ao DCB.

Dia 16

N. 4.646.335-49 — Hermes São Porfírio. — Ao FSA, solicitando informar quanto à verba.

Dia 17

N. 10.674-49 — Olídio Pinto Marques. — Ao DCB.

N. 2.005.290-49 — Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio Ltda. — Idem.

N. 3.306.833-49 — Custódio Finoco $ Cia. Ltda. — Idem.

N. 4.110.665-49 — Of. 361-49 — do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças. — Ao FSA. — Autoriso, em têrmos.

-2ETAOIN N I O A A ETAOINNNN

N. 4.509.143-49 — Eugênio Rodrigues de Carvalho. — Idm.

N. 4.513.107-49 — Carlos Cyro de Miranda Correia. — Idem.

N. 4.517.173-49 — Otávio Eurí-

N. 4.328.879-49 — Porta Pacotes cio Álvaro. — Idem.

Fitaliça Ltda. — Idem.

N. 4.143.175-50 — Requisição de material n. 4-50 — da Superintendência do Financiamenc Urbanístico. — Aprovo esta concorrência de n. 14-1950, como propõe a FCM no parecer de 11-2-1950.

N. 4.143.218-50 — Requisição de material n. 9-50 — da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Aprovo esta concorrência de n. 36-1950, como propõe a FCM no parecer de 13-2-1950.

N. 4.410.507-50 — Requisição de material n. 2-50 — do Departamento do Patiimônio. — Aprovo esta concorrência de n. 3-1950, como propõe a FCM no parecer de 10-2-1950.

N. 4.868.670-50 — Requisição de maerial n. 7-50 — do Departamento da Renda Mercantil. — Aprovo esta concorrência de n. 0-1950, como propõe a FCM no parecer de 10-2-50.

N. 4.750.220-50 — Requisição de material n. 2-50 — do Departamento do Contencioso Fiscal. — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelo membro da FCM, Sr. Benildo Osório, parecer dado na forma proposta no parecer de 13-2-1950.

N. 4.800.077-50 — Requisição de material n. 3-50 — do Departamento do Tesouro. — Aprovo esta concorrência de n. 35-1950, como propõe a FCM no parecer de 11-2-1950.

N. 4.408.386-49 — Slioma Groisman. — Ao FSA, solicitando informara quanto à verba.

N. 4.631.062-49 — Américo Aires $ Cia.. — Ao DCF, solicitando informar se há débito.

N. 4.750.799-50 — Requisição de material n. 7-50 — do Departamento do Contencioso Fiscal. — Aprovo esta concorrência de n. 33-1950, como propõe a FCM no parecer de 13-2-1950.

N. 4.636.876-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargos. — Pague o débito.

N. 4.638.569-49 — Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso. — Ao DCF, solicitando inormar se há débito.

N. 7.502.661-49 — José Vieira. — Oo DPM.

N. 7.01.890-49 — Antônio Manoel do Rêgo. — A' FSU.

N. 7.070.024-50 — Companhia Marmito, S. A. — Idem.

N. 7.703.255-49 — Tobias Palatnik $ Irmãos. — Ao FSA, solicitando inormar fquanto à verba.

N. 7.001.804-49 — Of. 817-49 — do Departamento de Limpeza Urbana. — Ao DRS.

Dia 18

N. 2.000.582-50 — Of. 71-50 — do Departamento de Agricultura. — Ao Sr. Diretor do Departamento da Renda d Licenças.

N. 4.322.405-49 — Avessórios Ruber Ltda. — Mantenho o ato.

N. 4.321.306-49 — Acácio Alberto Alver $ Cia. Ltda. — Idem.

N. 4.322.719-49 — Casa de Saúde de Nossa Senhora das Neves Ltda.. — Idem.

— Mantenho o ato.

N. 4.321.436-49 — Silvino Siard.

N. 4.326.031-49 — Rui Coelho Pereira. — Idem.

N. 4.324.386-49 — Celestino Lemos. — Idem.

N. 621.026-49 — Companhia Telefônica Brasileira. — Idem.

N. 4.637.488-49 — Miguel V. Calmon Viana. — Idem.

ARRECADAÇÃO

A Prefeitura arrecadou no dia 17 do corrente, pelos diversos distritos de arrecadação a quantia de ..... Cr$ 7.509.076,00.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — ..... Cr$ 10.775.400,60.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 18 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N. 4.615.793-49 — Vicente Failace — Rua Granito n. 54 — Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do 1RI, torno sem efeito o despacho de 26-4-49, exarado no processo n. 16.407-48, na parte relativa ao valor.

Adote-se o valor de Cr$ 23.000,00 (Aviso 30), tendo em vista, o valor

declarado na F. I. 902.025 (Cr$.... 22.800,00) a partir de 1949.

N. 4.621.084-49 — Isabel Ramos Bitencourt — Rua Caconde n. 84 — Indeferido. O imóvel em questão, dada a sua ocupação pelo próprio está isento de imposto de acôrdo com o artigo 14 letra *d* do Decreto-lei 157 de 31-12-937.

N. 4.626.746-49 — Faculdades Católicas — Rua Humaytá n. 170 — Compareça, neste Gabinete, para esclarecimentos.

N. 4.638.179-49 — Ayr Pinto Vahia — Rua Conde de Bonfim n. 491, apartamento 103 — Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do 3RI, fica fixado em Cr$ 48.000,00 anuais o valor do apartamento 601 do imóvel sito. à rua Conde de Bonfim 491, nos têrmos do Aviso 183-47.

Indeferido, com referência aos apartamentos 205 e 504, o pedido de concord?ncia para fixação de valor, por não se enquadrar nas determinações constantes do citado Aviso 193.

Pague a diferença de taxa de arbitramento, na importância de Cr$.... 73,50.

Ao 3RI, em prosseguimento.

N. 4.640.831-49 — Amadeu Rondinela — Rua Senhor dos Passos, onde existiu o prédio n. 105 — Anote-se a exoneração a que se refere a Lei 119-48, a partir de 1948, para o imóvel inscrito sob o n. 104.239.

N. 4.600.056-50 — Gabriel Gitahy de Alencastro — Rua Santa Ana número 77, apartamento 1.703 — Reformo o despacho de 21-12-49, da C. A. A., exarado no processo número 4.634.356-49, face aos esclarecimentos trazidos ao processo.

Fica fixado em Cr$ 19.800,00 o valor locativo anual do imóvel, nos têrmos do artigo 6.º item *I* do Decreto-lei 9.669, de 29-8-946. Pague a diferença da taxa de arbitramento — Cr$ 26,00.

N. 4.601.266-50 — Rubens de Freitas Guimarães — Avenida Nossa Senhora de Copacabanan. 791, apartamento 705.

N. 4.601.267-50 — Rubens de Freitas Guimarães — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 791, apartamento 405.

N. 4.601.268-50 — Rubens de Freitas Guimarães — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 791, apartamento 505.

N. 4.602.467-50 — Alba Rodrigues Barreto — Rua Belmira n. 13.

N. 4.603.828-50 — Samuel Babo — Avenida Presidente Vargas n. 3.426.

N. 4.604.187-50 — Severino Jorge de Melo — Rua São Januário n. 628.

N. 4.604.779-50 — Francisco César Brandão Cavalcanti.

Certifique-se.

Serviço de Contrôle Técnico

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 22 de fevereiro de 1950

N. 4.634.723-49 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Rua Monsenhor Jeronimo — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.634.722-49 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Rua Dr. Tavares de Macedo, lote 1.580 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.628.777-49 — Citinio Bruno — Rua Elizeo Visconti, lotes, 1 a 3 — Inscreva-se a partir de 1950, como desmembrado das M. P. n. 441.687, 441.688 e 441.690, o terreno à Rua Elizeo Visconti, com os característicos indicados no item C da informação de 13 de fevereiro de 1950 e com o valor de Cr$ 18.000,00.

Unifiquem-se a partir de 1950, as inscrições n. 441.690 e 441.687, adotando-se para a resultante, os característicos territoriais constantes da F. I. em apenso n. 765.529.

Retifiquem-se a partir de 1950, os característicos territoriais do imóvel inscrito sob n. 441.668, de acôrdo com os figurados na F. I. anexa número 757.961.

N. 4.601.416-50 — Armando Crissiuma Paranhos — Rua Ernesto de Souza n. 29 e outro — Inscreva-se a partir de 1950, como desmembrado da inscrição 148.761, o terreno à Rua Souza Cruz, designando por lote 1 do P. A. n. 10.345, com os característicos fornecidos no item B da informação de 15 de fevereiro de 1950 e com o valor de Cr$ 250.000,00.

Retifiquem-se a partir de 1950, os característicos e dimensões do imóvel à Rua Ernesto de Souza, inscrito sob número 148.761, para os constantes da F. I. em apênso n. 808.323.

N. 4.639.075-49 — Cia. de Expansão Territorial — Rua Paracaima, area sem número — Pa. 11.955 — Inscreva-se a partir de 1942, o terreno à Rua Paracaima, designado por área sem número do P. A. 11.955, desmembrado da M. P. 834.196, e omitida sua emissão por ocasião do desmembramento desta, com os característicos indicados em 13 de fevereiro de 1950, e com os seguintes valores:

1942 — Cr$ 5.300,00 — 1943 e 1944 — Cr$ 6.600,00 — 1945 e 1946 — Cr$ 11.000,00 — 1947 e 1948 — Cr$ 17.000,00 — 1949 e 1950 — Cr$ 20.000,00 (V. Declaração).

N. 4.604.813-49 — Cia. N. de T. N. A — Rua Mark Sutton n. 220 e 222 — Compareça para esclarecimentos a área remanescente da inscrição n. 614.821.

N. 4.604.810-49 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Mark Sutton n. 200 e 202 — Compareça para esclarecimentos quanto a área remanescente da inscrição n. 614.821.

Dia 23 de fevereiro de 1950

Apresentem F. I.:

N. 4.404.201-49 — C. de C. de do Ministério da Guerra — Rua Carvalho de Mendonça n. 12, aparta-mento 303 — Para inscrição número 556.745.

N. 4.600.884-50 — Emília Maria do Nascimento — Rua Tenente França n. 96, casa I — Para a inscrição número 334.931.

N. 4.408.838-49 — Edson Oliveira Souza — Rua D. Mariana n. 121, casa X — Para a inscrição número 108.179.

N. 4.600.977-50 — Amadeu Pinto Lourenro — Rua Newton Prado n. 42 — Para a inscrição número 111.506.

N. 4.600.937-50 — Henrique Rodrigues Alves — Rua Vigiano n. 11 e outros — Uma só ficha para as inscrições ns. 224.232 e 233.234.

N. 4.601.209-50 — Augusto Machado Filho e outro — Rua J, lote 397, Quadra 17 — Para a inscrição número 881.157.

N. 4.602.013-50 — Adolpho Picasso y Fernandes — Rua Felipe Camarão n. 6, casa VI — Para a inscrição número 216.210.

N. 4.602.680-50 — Manoel Marques Pinto e outro — Rua Clemenceau, n. 39, casas 1 e 2 para as inscrições 214.667 e 214.668.

N. 4.602.287-50 — José Barbosa Franco — Rua Mário Fonseca, 18 e 18-A, e 18 fundos. — Uma só ficha para as inscrições ns. 407.963-964 e 438.852.

N. 4.602.801-50 — Djair José do Amaral — Rua São Francisco Xavier, 394, casa 1 — para a inscrição 408.850.

N. 4.602.425-50 — Hermes S. Pórfirio — Avenida 28 de Setembro número 239, casa II — para a inscrição 330.615.

N. 4.603.012-50 — Ascendino de Barros Pimentel — Rua Frei Miguel, lote 9, quadra 1 — para a inscrição 827.617.

N. 4.605.404-49 — Alcino Cândido de Oliveira — Rua Jarepi, 58, apartamento 202 — para a inscrição número 566.278.

ATMOSFERA
DO
Interior dos Edifícios e Locais de Trabalho
JORGE BANDEIRA DE MELO
★
Preço Cr$ 30,00
À VENDA
Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1
Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA
Agência II: PRETÓRIO
★
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

Serviço de Correspondência

5-R.I.

Expediente de 16 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.410.578-50 — Alfredo Vaz de Carvalho — Rua General Glicério, n. 400, apto. 901.

N. 4.411.056-50 — Ana de Andrade Botelho Meireles — Rua Hilário de Gouveia n. 88, apto. 601.

N. 4.411.070-50 — Eurico Nazare-Nogueira França — Avenida Princeza Isabel n. 38, apto. 603.

N. 4.411.076-50 — Gastão Alfredo Novis Braçonnot — Rua Maestro Francisco Braga, lote 25.

N. 4.404.31?-49 — Domingos Temistocles dos Santos — Rua Silveira Martins, onde existiram os prédios ns. 129, 131, e 133.

N. 4.408.465-49 — França & Cia. Limitada — Rua da Gamboa ns. 107, 113, 115, onde existiram os números 109 e 111.

N. 4.409.376-49 — Aldebert de Queiroz — Ladeira dos Tabajaras, n. 94, apto. 801.

— Paguem a taxa de averbação.

Setor de Guias de Transmissão

EXIGENCIA DO CHEFE

Expediente de 16 de fevereiro de 1950

N. 3.887-47 — Avenida Cesário de Melo — Pague o débito de 1949, da inscrição 846.492.

N. 2.583-48 — Rua Siqueira Campos. — Pague o débito de 1949 da inscrição 559.183.

N. 1.723-50 — Rua Alberico de Morais. — Apresente guia de pagamento do prédio objeto da transação.

N. 1.786-50 — Avenida Presidente Vargas, n. 2.007. — Pague o débito de 1949, da inscrição 538.862 — C.L. 6.106.

N. 1.850-50 — Rua Mariz e Barros n. 470. — Pague o débito de 1949, da inscrição 555.225.

N. 1.943-50 — Rua Oliveira Alvares n. 303. — Pague o débito de 1945 da inscrição 338.223. — C.L. 3.289.

N. 1.953-50 — Rua Pixiuba — Pague o débito de 1945 da inscrição 379.367. C.L. 4.320.

N. 1.955-50 — Rua Frederico Lima ns. 33 e 40. — Pague o débito de 1941 a 1949 da inscrição 830.185 C. L. 2.301.

N. 1.956-50 — Rua Rocha Miranda, 835. — Providencie anotação da inscrição 456.738, de quitação do imposto, anteriormente ao mês de outubro de 1938.

N. 1.958-50 — Rua do Riacheulo, ns. 171, 171-A-B. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente e promova a retificação quanto a designação numérica do objeto da transação.

N. 1.960-50 — Rua Cincinato da Silva n. 166. — Apresente quitação de 1937 e 1 mês de 1938 da inscrição 525.009 e promova o concelamento da cláusula de benfeitoria.

N. 1.961-50 — Rua Florianópolis — Pague o débito de 1943 da inscrição 389.791. C.L. 2.275.

Rua Indaituba, n. 21. — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 430.277. C.L. 2.570.

N. 1.964-50 — Rua General Azevedo Coutinho. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N. 1.965-50 — Rua General Azevedo Coutinho — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N. 1.967-50 — Rua Andrade Pertence, 51. — Promova o cancelamento da cláusula de "menor" na inscrição 105.084. C.L. 6.510.

N. 1.971-50 — Rua João Pinheiro. — Transfira o imovel objeto da tran-

sação para o nome do transmitente e pague o débito de 1949 da inscrição 525.685. C.L. 7.450.

N. 1.997-50 — Rua Paula Freitas, n. 61. Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N. 2.007-50 — Rua Henrique Scheid. — Promova neste Departamento a retificação quanto a designação do lote para 30-A e pague o débito de 1937 da inscrição 828.052. C.L. 7.347.

N. 2.032-50 — Rua Felix da Cunha n. 124. — Pague o débito de 1943 1947 a 1949 da inscrição 565.720 C. L. 7.146.

N. 2.038-50 — Rua Roberto Silva, n. 53. — Pague o débito de 1949, da inscrição 324.556.

N. 2.065-50 — Rua Inharé. — Pague o débito de 1949 da inscrição 608.428.

N. 2.062-50 — Rua Araraquara. — Pague o débito de 1945 a 1949 da inscrição 896.652.

N. 1.992-50 — Rua José Domingues, 186. — Promova transferência para o nome do transmitente do imóvel de inscrição 208.630.

N. 229-47 — Rua Olinda, 11. — Pague o débito de 1947 a 1949 da inscrição 434.549.

N. 12.019-48 — Rua João Rodrigues, 21. — Pague o débito de 1949 da inscrição 553.593.

N. 15.504-48 — Rua Adriano número 175, casa 1. — Pague o débito de 1949 da inscrição 127.400. C.L. 6.416.

N. 19.696-49 — Estrada do Quitungo. — Pague o débito de 1943 e 1949 da inscrição 841.842.

N. 7.788-49 — Rua Santa Clara, 142-A. — Inscreva o apartamento objeto da transação em nome do transmitente.

N. 8.514-49 — Rua Silveira Martins. — Pague o débito de 1949 da inscrição 543.078. C.L. 8.184.

N. 1.160-50 — Rua 20 de Março, n. 11. — Pague o débito de 1946, 1932 — 2.º semestre a 1934 da inscrição 330.336. C.L. 8.343.

N. 1.938-50 — Rua Salvador Pires n. 108. — Compareça para esclarecimento trazendo a guia de pagamento do imovel objeto da transação.

N. 1.966-50 — Rua Vinte eU m de Abril. — Promova a mudança de transação do imóvel objeto da transação.

N. 1.969-50 — Rua Tomás Edison. — Promova inscrição nos registros deste Departamento do lote de terreno objeto da transação.

N. 1.973-50 — Rua Alfredo Bastos. — Providencie anotação, na inscrição 559.993, de quitação do imposto nos exercícios anteroires a 1941.

N. 1.974-50 — Rua Alfredo Bastos, 71. — Pague o débito de 1949, e providencie anotação, na inscrição 231.164, de quitação do imposto nos exercícios anteriores a

N. 1.991-50 — Rua Paquequer, 3. 1941.

— Pague o débito de 1947, relativo a 14 mêses da inscrição 879.223.

N. 2.036-50 — Rua Monte Alegre. — Pague o débito de 1944 e 1946 a 1949 da inscrição 859.121. — C.L. 7.631.

N. 2.050-50 — Rua Antônio Portela, 64. — Promova transferência para o nome do transmitente do imóvel da inscrição 421.219.

N. 2.060-50 — Rua Uça. — Promova retificação, nos registros deste Departamento das dimensões do terreno de inscrição 873.889.

N. 2.078-50 — Rua Rosa Fonseca, n. 3. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição 866.195.

N. 2.085-50 — Rua Leopoldo, 65. — Promova transferência, para o nome do transmitente do imovel de inscrição 407.999.

N. 2.092-50 — Rua Silva Rabelo, 101. — Promova transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1947 e 1949 da inscrição 140.574.

N. 2.093-50 — Rua Olga, 95. — Pague o débito de multa de 1949 da inscrição 701.105.

N. 2.103-50 — Rua Araújo Lima, 145. — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição n. 334.378.

Expediente de 17 de fevereiro de 1950

N. 2.070-50 — Estrada Marechal Rangel n. 771 — Inscreva os prédios objeto da transação.

N. 1.901-50 — Avenida Automóvel Clube — Pague o débito de 1948 da inscrição 854.058.

N. 2.094-50 — Rua Arquias Cordeiro n. 722 — Promova transferência para o nome do transmitente.

N. 2.113-50 — Rua Conde de Bonfim — Providencie a quitação dos impostos nos exercícios anteriores a 193? da inscrição 458.829.

N. 2.134-50 — Rua Barata Ribeiro n. 738 — Compareça para esclarecimentos trazendo um croquis do terreno.

N. 2.202-50 — Rua Joaquim Rosa — Apresente quitação de 1937 e 1938 da inscrição 152.878 C. L. 7.468.

N. 2.122-50 — Maturucá — Promova transferência para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1937 da inscrição 507.613.

N. 1.872-50 — Rua das Neves número 44 — Promova retificação do nome do transmitente Clarice.

N. 2.149-50 — Rua Augusto Nunes n. 541 — Pague o débito de 1949 da inscrição 409.181.

Ns. 2.133 — 2.135-50 — Estrada da Paciência — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N. 2.153-50 — Rua Tiraju — Pague o débito de 1949 da inscrição 612.115.

N. 2.115-50 — Avenida Sargento de Milícias — Pague o débito de 1949 da inscrição 620.443.

N. 2.003-50 — Rua das Camélias — Pague o débito de 1942 da inscrição 808.570.

N. 1.772-50 — Rua Sargento Ananias de Oliveira — Apresente certidão revisão de numeração do imóvel de inscrição 519.154,

N. 1.837-50 — Rua Ramos da Fonseca — Pague o débito de 1941 a 1949 da inscrição 831.483.

N. 1.552-50 — Rua Caimbá — Pague o débito de 1949 da inscrição 876.620 C. L. 5.289.

N. 19.636-48 — Rua Americana n. 23 — Promova por ofício a retificação da guia quanto aos transmitentes discriminados os titulares relativos a cada um dos imóveis em transação e o cancelamento da inscrição territorial 801.222 e pague o débito de 1937, 1945 a 1949 da inscrição 334.942, e de 1937, 1946 a 1949, da inscrição 449.936 e o de 1945 a 1949 da inscrição 801.221.

N. 17.170-49 — Rua Olímpio Esteves — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 500.119 C. L. 1.706.

N. 1.503-50 — Rua dos Oitis número 52 casa 3 — Pague o débito de 1919 a 1937 e o de 1949 da inscrição de m|porção 549.023 C. L. 7.839 e promova o desdobramento da inscrição.

N. 9.436-48 — Rua Zeferino Costa n. 174 — Satisfaça a exigência de 29-6-48 promovendo a regularização da inscrição do imóvel neste Departamento.

N. 1.590-50 — Avenida Visconde de Albuquerque — Promova retificação nos registros dêste Departamento das dimensões do terreno de inscrição 813.613.

N. 2.157-50 — Rua Augusto Nunes n. 555 — Pague o débito de 1949 da inscrição 409.170.

N. 2.031-50 — Rua Cruz e Sousa — Promova retificação nos registros dêste Departamento de localização do terreno de inscrição 560.750.

N. 11.613-49 — Rua Major Medeiros — Pague o débito de 1947 a 1949 da inscrição 951 544.

N. 1.577-50 — Rua Dias Vieira — Promova o débito de 1949 da inscrição 611.822 C. L. 1.959.

N. 1.558-50 — Praça Jauru — Pague o débito de 1945 da inscriçoã 522.280 C. L. 4.899.

N. 1.559-50 — Praça Jauru — Pague o débito de 1946 da inscrição 522.281 C. L. 4.899.

N. 1.802-50 — Rua 60 — Declare o número do processc de desdobramento da inscrição 886.431 C. L. 2.459.

N. 2.089-50 — Rua Emília Sampaio n. 67 — Pague o débito de 1949 da inscrição 124.096 C. I. 7.071.

N. 2.131-50 — Estrada do Galeão — Pague o débito de 1947 da inscrição 872.593.

N. 2.137-50 — Rua Barata Ribeiro n. 23, apartamento 11 — Pague o débito de 1947 da inscrição 540.622 C. L. 6.651.

N. 2.068-50 — Rua Itapiru — Pague o débito de 1944 e 1945 da inscrição 513.145 C. L. 7.400 e promova neste Departamento a retificação quanto ao nome do transmitente.

N. 19.824-48 — Rua Carvalho de Mendonça n. 12 — Promova transferência para o nome do transmitente.

Expediente de 22 de fevereiro de 1950

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N. 16.378-49 — Rua Matupã n. 71 — Satisfaça a exigência de 3-11-49.

N. 1.609-50 — Rua Tijuca n. 193. — Promova, cancelamento da nota benfeitoria, que prova o imóvel de inscrição 516.669 e promova transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N. 1.771-50 — Rua Belfort Rôxo n. 169, apart. 401. — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 605.575.

N. 1.152-50 — Rua Araxá n. 744. — Pague o débito de 1948 a 1949 da inscrição 331.493 C.L. 1.203 e de 1946 a 1949 da inscrição 359.166 C.L. 8.528.

N. 17.300-48 — Rua Capintuba. — Satisfaça a exigência de 11-11-48, e pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 832.920 C.L. 2.189.

N. 2.030-50 — Rua Araújo Leitão n. 1.084. — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos, trazendo certidão de revisão de numeração do prédio de inscrição 422.691.

N. 1.522-50 — Rua Projetada. — Pague o débito de 1949 da inscrição n. 605.634 e 605.635 C.L. 3.539.

N. 2.147-50 — Estrada Sorimã. — Promova retificação nos registros dêste Departamento das dimensões do terreno e pague o débito de 1949 da inscrição 876.998.

N. 1.874-50 — Rua Adail. — Promova transferência para o nome do espólio transmitente e pague o débito de 1946, 1948 e 1949 da inscrição 228.694.

N. 1.767-50 — Av. N. S. de Copacabana. — Declare os números de inscrição dos prédios 508 e 510.

N. 2.101-50 — Rua Professor Clemente Ferreira. — Pague o débito de 1938 a 1948 da inscrição 548.881 CL 2.684.

N. 1.968-50 — Rua Vieira de Araújo. — Pague o débito de 1949 da inscrição 527.256 C.L. 1.129 e promova a retificação da metragem do terreno.

N. 1.839-50 — Rua Firmino do Amaral. — Pague o débito de 1949 da inscrição 610.474.

N. 7.577-49 — Rua Capitu. — Pague o débito de 1946 a 1949 da inscrição 561.261 C.L. 4.293.

Guias de Quitação

Expediente de 17 de fevereiro de 1950

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N. 4.622.702-49 — Esp. de Manuel Antunes — Rua Cotia n. 58 e outros — Pague a multa da inscrição número 604.429 relativa a 1947.

N. 4.633.159-49 — Esp. de Amadeu Passeri — Rua General Silva Teles n. 55, casa VL-6. — Pague débito de 1937 da inscrição 834.004.

N. 4.604.433-50 — Esp. de Estevam de Paiva — Estrada dos Caboclos. — Legalize a situação fiscal do terreno em questão.

N. 4.604.528-50 — Esp. de Alfredo Augusto Teixeira de Vasconcelos — Rua Santo Inácio sem número. — Esclareça quanto à inscrição do terreno à Rua Monsenhor Mochon.

N. 2.093-50 — Rua das Camélias lt. 183. — Pague o débito de 1942 da inscrição 808.570 C.L. 15.61.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 18 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.503.189-49 — Antônio de Sousa Rio. — Cobre-se de acôrdo com o despacho de 18-6-49.

N.º 4.508.592-49 — Tina Vitta e outro. — Imponho ao Sr. Tabelião do 10.º Ofício de Notas a multa de .... Cr$ 1.000,00 nos têrmos do que prescrevem os artigos 25, parágrafo 3.º, e 26, do Decreto-Lei n.º 9.626, de 22-8-946, visto ter lavrado em 22-12-48, no Livro 717 à fls. 42, escritura de compra e venda, mediante apresentação de conhecimento de impôsto correspondente a objeto diferente do transacionado na referida escritura. — Aplico também ao adquirente a multa de Cr$ 140,20 (30 % de 467,20), nos têrmos do artigo 25, parágrafo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 9.626.

N.º 18.059-46 — Ludovino Domingos de Andrade. — Levanto a perempção. Satisfaça a exigência.

N.º 6.164-47 — José Rodrigues dos Anjos. — Levanto a perempção.

N.º 3.742-48 — Rosa Correia. — Levanto a perempção.

N.º 4.313.129-49 — Nélson Barreto Vinhas. — Cobre-se sôbre ..... Cr$ 320.000,00 a taxa de 1 % prevista no Decreto-Lei n.º 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de impôsto de transmissão em face do que dispõem o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o Decreto municipal n.º 9.259, de 1948.

N.º 4.502.407-49 — Zaide de Menezes Barbosa. — Cobre-se de acôrdo com o despacho de 4-11-49.

N.º 4.505.909-49 — Marieta Gamarano. — Indeferido à vista das informações.

N.º 4.507.515-49 — Pedro Rodolfo José Rodrigues. — Devolva-se, mediante recibo.

N. 4.517.401-49 — Ide'car Gouveia de Campos. — Cobre-se de acôrdo com o despacho de 29-11-49.

N.º 4.508.040-49 — José Müller Alves. — Cobre-se sôbre Cr$ 130.00,00.

N.º 4.623.653-49 — Clementino Carvalho Lisboa. — Levanto a perempção.

N.º 932-48 — IAP dos Industriários. — Declare a que fim destina o imóvel de que trata a presente.

N.º 4.500.765-50 — Ormezinda Martins Reis. — Compareça.

N.º 4.514.179-49 — Emprêsa de Construções e Obras Rodoviárias ECOR. — Devolvam-se, mediante recibo.

N.º 4.516.098-49 — Leonic Góes Teixeira Dias. — Cobre-se sôbre Cr$ 300.000,00.

N.º 4.516.112-49 — Judite Brandão Barbedo. — Comprove ter custeado a construção do apartamento.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente de 18 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 283-48 — Otto Sandera — Rua das Laranjeiras 102, apto. 706. — Cr$ 111.686,40.

N.º 4.500.283-50 — Breno de Abreu Sodré — Rua Araxá 440. — ..... Cr$ 245.000,00.

N.º 4.500.566-50 — José Pio da Costa — Rua Joaquim Tourinho, lote 4, quadra III. — Cr$ 8.600,00.

N.º 4.500.751-50 — João Gonçalves de Almeida Reis — Rua Retiro dos Artistas. — Cr$ 8.000,00.

N.º 4.500.868-50 — José Scherma — Rua Dr. Ferrari 306, casa VI. — Cr$ 135.000,00.

N.º 4.501.117-50 — Cortarini Pietro — Rua Rosa e Silva 113, casa X. — Cr$ 70.000,00.

N.º 4.501.253-50 — Luís Gonçalves — Rua Artur Rios, lote 410. — ..... Cr$ 5.500,00.

N.º 4.501.350-50 — Badia José Pedro — Estrada Água Branca. — ..... Cr$ 190.000,00.

N.º 4.501.357-50 — Lídia Teixeira — Rua Paracaima, lote 14. — ..... Cr$ 3.500,00.

N.º 4.501.400-50 — Aida de Andréa Montagna — Praia de Botafoga 148, apto. 701. — Cr$ 700.000,00.

N.º 4.501.419-50 — Francisco da Rocha Leonardo — Rua Baronesa, lote 6. — Cr$ 14.000,00.

N.º 4.501.422-50 — Diamantino Braz da Silva — Rua Guatemala s. n.º — Cr$ 39.000,00.

N.º 4.501.463-50 — Júlio Padilha de Lima — Rua Pinto Teles 1.271, casas I Ie II. — Cr$ 75.00,00.

N.º 4.501.466-50 — Francisco Ferreira da Silva — Rua Santa Rita Durão, lote 13, quadra 9. — ..... Cr$ 2.400,00.

N.º 4.501.509-50 — Sadi Silvio Levy — Rua Alice 55, lote. — ..... Cr$ 46.500,00.

N.º 4.501.547-50 — Floriano Ferreira Guarita — Rua Barata Ribeiro 587, apto. 402. — Cr$ 468.000,00.

N.º 4.501.549-50 — Armando dos Santos Chasse — Rua Correia de Almeida, lot e49, qd. 9. — Cr$ 3.00,00.

N.º 4.501.550-50 — Arlindo Ayrosa de Mendonça — Rua Vaz Caminha 190. — Cr$ 80.000,00.

N.º 4.501.554-50 — Carlos Cercós — Rua Caniu, lote 39. — Cr$ 7.000,00.

N.º 4.501.556-50 — Balbina Maria Gonçalves — Rua Dias Ferreira 199, casa III. — Cr$ 150.000,00.

N.º 4.501.568-50 — Antônio Gomes da Costa — Rua Regeneração, lote 17. — Cr$ 32.000,00.

N.º 4.501.587-50 — Instituto São Francisco de Sales — Rua Paim Pamplona, lote 62. — Cr$ 40.00,00.

N.º 4.501.603-50 — Manoel Fererira dos Santos — Rua Alecrim. — ..... Cr$ 23.640,10.

N.º 4.501.611-50 — Adelino Dias Coreria — Rua Abaíba 279. — ..... Cr$ 42.000,00.

N.º 4.501.617-50 — Jaime Alberto da Costa Soares — Rua General Cristóvão Barcelos. — Cr$ 255.332,50.

N.º 4.501.630-50 — Augusto Fernandes — Rua Dias Vieira, lote 9. — Cr$ 17.000,00.

N.º 4.501.629-50 — Augusto Fernandes — Rua Dias Vieira, lote 10. — Cr$ 17.000,00.

N.º 4.501.632-50 — Silvio Rodrigues — Rua Ialta, lote 2, qd. 14. — ..... Cr$ 98.000,00.

N.º 4.501.662-50 — Agostinho Jesus Máximo — Rua Noêmia Nunes 262. — Cr$ 82.000,00.

N.º 4.501.673-50 — Jaime Goulart Guimarães — Rua Silva Rabelo 101, casa IV. — Cr$ 72.500,00.

N.º 4.501.689-50 — José Pinto de Almeida — Rua Ururaí, lote 6, qd. H G 2 — Cr$ 4.500,00.

N.º 4.501.689-50 — José Pinto de Almeida — Rua Ururaí, c/p/venda — Cr$ 270,00.

N.º 4.501.696-50 — Nélson Dutra de Matos — Rua Rocha Miranda, lote 615 — Cr$ 90.000,00.

N.º 4.501.711-50 — Spencer Rothier Duarte — Travessa da Estiva, atual rua Imutá, lote 12, qd. 1 — Cr$ ..... 7.000,00.

N.º 4.501.716-50 — Mário Rafaneli — Rua Alberico de Morais, lote 15, qd. 24 — Cr$ 95.000,00.

N.º 4.501.763-50 — João Batista de Castro — Rua Monte Alegre, lote 28, qd. 6 — Cr$ 25.000,00.

N.º 4.501.764-50 — Maria Júlia Barbosa da Costa — Rua Conselheiro Paulino, lote 169 — Cr$ 40.000,00.

N.º 4.501.769-50 — José Martins — Rua Arcilara, lote 1.146 — Cr$ ..... 16.000,00.

N.º 4.501.782-50 — Vitalina Borges — Rua Domingos Cabral, lote 2.162-A — Cr$ 60.000,00.

N.º 4.501.783-50 — Júlio da Costa — Rua Domingos Cabral, lote 1.808 — Cr$ 14.000,00.

N.º 4.501.783-50 — Júlio da Costa — Rua Domingos Cabral, c/p/venda — Cr$ 14.000,00.

N.º 4.501.789-50 — Francisco Milheiro — Rua da Harmonia, 16 — Cr$ 125.000,00.

N.º 4.501.798-50 — Efigênio Guedes de Miranda — Rua Pinto de Campos, lote 116 — Cr$ 20.000,00.

N.º 4.501.800-50 — Roque Espírito — Rua Paranapanema, 160 — Cr$ .... 8.640,00.

N.º 4.501.815-50 — Izilda dos Santos Ribeiro — Rua Piranga, 19 — Cr$ 216.000,00.

N.º 4.501.847-50 — Maria Antônia Noronha da Fonseca — Rua Luís Gurgel — Cr$ 13.500,00.

N.º 4.501.864-50 — Carlos Neri Cadaval — Rua Pereira Nunes, 389, casa IV — Cr$ 110.000,00.

N.º 4.501.866-50 — Antônio Coelho e outro — Estrada Rio São Paulo — Cr$ 744.000,00.

N.º 4.501.870-50 — Antônio de Vilas Boas Pais e outro — Lad. do Morro da Saúde, 25 — Cr$ 80.000,00.

N.º 4.501.891-50 — Antônio Leite — Rua Juparà, lote 26 — Cr$ 8.000,00.

N.º 4.501.892-50 — Mário Milesi — Rua Campo Grande, lote 2 — Cr$ .... 20.000,00.

N.º 4.501.896-50 — Jorge Abrahão — Rua Viúva Dantas, 57 — Cr$ .... 80.000,00.

N.º 4.501.897-50 — Heloísa Trindade de Castro Silveira — Praça Dona Antônia, 19 — Cr$ 40.000,00.

N.º 4.501.899-50 — Otacílio Camará Martins — Rua Mariana Portela, 75 — Cr$ 250.000,00.

N.º 4.501.900-50 — Paulo Pinto de Almeida — Rua Jorge Lóssio 59, casa X — Cr$ 120.000,00.

N. 4.501.979-50 — Leão Jaime Obadia e sua mulher — Rua João Borges, lote 10 — Cr$ 230.000,00.

N.º 4.501.903-50 — Vicente Soares de Melo — Trav. dos Cardosos, 110 — Cr$ 70.000,00.

N.º 4.501.910-50 — Gilberto Pereira Martins — Rua Estância, lote 13 — Cr$ 14.000,00.

N.º 4.501.916-50 — Karles Kabelac — Rua Dr. Catrambi, lote 3 — Cr$ .. 120.000,00.

N.º 4.501.917-50 — Karlos Kabelac — Rua Dr. Catrambi, lote 4 — Cr$ 120.000,00.

N.º 4.501.927-50 — Hipólito Enrique Senra Fortes — Rua Coruripe, lote 32, qd. 16 — Cr$ 20.000,00.

N.º 4.501.931-50 — Antônio Diniz — Rua Namur, 116 — Cr$ 16.800,00.

N.º 4.501.931-50 — Antônio Diniz — Rua Namur, 116 c/p/venda — Cr$ .. 25.000,00.

N.º 4.501.938-50 — Maria José dos Santos — Rua Primavera 36 — Cr$ 6.000,00.

N.º 4.501.943-50 — Davi Baron — Rua Oliveira Alvares, 303 — Cr$ .... 70.200,00.

N.º 4.501.962-50 — Maria Amélia Marques — Rua Indaiatuba, 21 — Cr$ 8.640,00.

N. 4.501.97-50 — Imobiliária Cherzman Limitada — Rua João Pinheiro, lote 1 — Cr$ 50.000,00.

N. 4.501.976-50 — Youcef Hassen Brahin — Rua Guanabara n. 45-A — Cr$ 64.800,00.

N. 4.501.977-50 — Youcef Hassen Brahim — Rua Guanabara n. 47 — Cr$ 64.800,00.

N. 4.501.978-50 — Youcef Hassen Brahim — Rua Guanabara n. 49 — Cr$ 151.200,00.

N. 4.501.982-50 — Leônidas Gomes de Sousa — Cr$ 10.091,20.

N. 4.501.985-50 — Júlio Lourenço — Cr$ 30.000,00.

N. 4.502.043-50 — Teodoro Vaz e outro — Cr$ 7.000,00.

N. 4.502.054-50 — Torquato José Moss Tapajós — Rua Canavieira n. 626 apartamento 301 — Cr$ ..... 263.000,00.

N. 4.502.076-50 — Antenor Martins Queluz — Cr$ 27.643,00.

N. 4.502.077-50 — Isolina Cordo e outro — Cr$ 14.200,00.

N. 4.502.104-50 — Aristóteles Pereira de Araújo — Cr$ 5.000,00.

N. 4.502.105-50 — Indústria de Vidro Santa Helena S. A. — Cr$ .... 440.000,00.

N. 4.502.126-50 — Manoel Moreira da Mota — Rua Manoel Machado n. 372 — Cr$ 15.000,00.

N. 4.502.155-50 — Doralice Soares de Miranda — Cr$ 8.980,00.

N. 4.505.953-49 — Adolfo Bruno — Av. 13 de maio n. 13 — Cr$ ..... 112.656,00.

N. 4.507.788-49 — Ademar Paterno — Rua Santa Clara n. 142-4 — Cr$ 57.600,00.

N. 4.511.330-49 — Luís Paulino Xavier — Rua Siqueira Campos n. 33, apartamento 1.101. — Cr$ ..... 360.000,00.

N. 4.511.439-49 — Carlos Ribeiro França — Av. Isabel n. 203 — Cr$ 129.600,00.

N. 4.513.395-49 — S. A. Cortume Carioca — Rua Montevidéu — Cr$ 100.000,00.

N. 4.513.396-49 — S. A. Cortume Carioca — Rua Montevidéu — Cr$ 100.000,00.

N. 4.513.601-49 — Luís Coelho Neto — Rua 5 de Julho n. 56, casa I — Cr$ 320.000,00.

N. 4.513.603-49 — José de Freitas Tassos — Rua 5 de Julho n. 56, casa 4 — Cr$ 360.000,00.

N. 4.516.739-49 — Pedro Fernando Sampaio — Rua Irapuá n. 23 — Cr$ 160.000,00.

N. 4.516.832-49 — José Mendes Lapa — Av. João Ribeiro n. 184 — Cr$ 532.800,00.

N. 4.508.202-49 — René de Amarante — Av. Epitácio Pessoa n. 122, apartamento 203 — Revalido o desp. de 18 de novembro de 1949, cobrando-se Cr$ 30,00 — Lei n. 308-48.

N. 4.514.847-49 — Maria Perez de Vasconcelos — Rua Alecrim n. 640 — Cr$ 98.000,00.

N. 4.518.701-49 — Manoel Francisco Corrêa — Av. Ataulfo de Paiva n. 236, apartamento 402 — Cr$ ..... 316.800,00.

N. 4.519.06549 — José de Sousa Oliveira — Rua Oricá, lote n. 169. — Revalido o desp. de 9 de janeiro de 1950, aplicando-se a Lei n. 308-48 — Cr$ 30,00.

N. 4.519.209-49 — Olívia Espínola de Magalhães Coutinho — Rua Uruguai n. 227 — Cr$ 91.500,00.

N. 4.519.209-49 — Olívia Espínola de Magalhães Coutinho — Rua Paraguai n. 227 — c. p. venda — Cr$ 91.500,00.

ÍNDICE EMENTÁRIO

DA

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

1930 a 1939

DE AUTORIA DE

JOSÉ AFONSO MENDONÇA DE AZEVEDO

Preço: Cr$ 55,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

N. 4.519.214-49 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Freitas Madureira n. 47, casa I — Cr$ ..... 60.000,00.

N. 4.519.214-49 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Freitas Madureira n. 47, casa I — c. p. venda — Cr$ 95.000,00.

N. 4.519.215-49 — Reinaldo Caetano — Rua Freitas Madureira n. 47, casa II — Cr$ 60.000,00.

N. 4.519.215-49 — Reinaldo Caetano — Rua Freitas Madureira n. 47, casa II — c. p. venda — Cr$ 120.000,00.

N. 4.509.322-49 — Guiomar Salgado Chaves — Travessa Almeirim n. 5, casa I — Cr$ 163.000,00.

N. 4.519.568-49 — Antônio de Andréa — Rua Itupeva, lote 3 quadra 19 — Cr$ 4.800,00.

N. 4.519.568-49 — Antônio de Andréa — Rua Itupeva, 1.ª c. p. venda — Cr$ 1.850,00.

N. 4.519.568-49 — Antônio de Andréa — Rua Itupeva, 2.ª c. p. venda — Cr$ 2.300,00.

N. 4.519.576-49 — aidée Mesquita Rodrigues & Cia. Ltda. — Av. 13 de Maio n. 13 — Cr$ 229.800,00.

N. 4.519.638-49 — Ilídia Gomes — Rua Barão de Cotegipe n. 275 — Cr$ 145.000,00.

N. 4.519.718-49 — Jandira Costa da Silva — Estrada da Paciência — sítio S-62 — Cr$ 30.000,00.

N. 4.519.922-49 — Ardelino Gomes — Rua Vieira de Araújo, lote 42, quadra B — Cr$ 4.300,00.

N. 4.519.980-49 — José Edwards Ribeiro — Rua Leopoldo Miguez, n. 99 — Cr$ 230.346,00.

N. 18.542-47 — Wergniaud Bivar Cavalcanti de Barros — Rua Grajaú n. 57 — Cr$ 108.000,00.

N. 15.961-48 — Fernando Rodrigues — Rua das Turquezas n. 116 — Cr$ 28.800,00.

N. 15.961-48 — Fernando Rodrigues — Rua das Turquezas n. 116 — c. dir. her. — Cr$ 30.000,00.

N. 19.345-48 — Lino Tavares da Silva — Rua do Riachuelo n. 111 casa II — Revalide-se, depois de pagos os impostos de c. venda sôbre Cr$ 115.000,00, levando-se em conta mento nloteuP mouefauepau uone ue a quantia arrecadada pelo conhecimento n. 2.490.293-49.

Expediente de 22 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

Exigências:

N. 4.519.852-49 — Valdir Rossi — Av. 13 de Maio n. 13 — Apresente ofício de cartório, retificando a fração ideal do terreno, de acôrdo com a escritura.

N. 4.517.898-49 — Elsa da Rocha Lignini — Rua Santa Clara n. 84, — Junte declaração da firma construtora esclarecendo a importância total dispendida nas obras do edifício até a apresente data.

N. 4.519.848-49 — Associação Brasileira de Odontologia — Av. 13 de Maio n. 13. — Satisfaça corretamente a exigência de 18 de janeiro de 1950.

N. 4.519.851-49 — Mário Franco Barroso e outro — Av. 13 de Maio n. 13. — Satisfaça corretamente a exigência de 18 de janeiro de 1950.

N. 4.519.853-49 — André Dias de Carvalho — Av. 13 de Maio n. 13. — Satisfaça corretamente a exigência de 18 de janeiro de 1950.

N. 4.501.901-50 — Esmeralda Sumas Martins — Av. Automóvel Club, lote 25 ,quadra 5. — Qual a relação contratual existente entre o adquirente a Eugênia Santana (titular das benfeitorias).

N. 4.501.928-50 — Carlos Pereira Sila — Rua Piraçaia, lote 56 — quadra 16. — Junte a procuração outorgada por Deodato José Alves.

N. 4.501.983-50 — Arlindo Cavalcanti Lima — Rua Professor Estelita Lins, lote 2, quadra V. — Junte o documento de prom. de venda.

N. 4.501.992-50 — José d'Abrantes — Rua José Domingues, n. 186. — Junte alvará de autorização.

N. 4.502.053-50 — Espólio de Manoel Venâncio Campos da Paz e outro — Rua Artur Bernardes, 49, apartamento 101. — Declare por meio de ofício de cartório o nome do cedente.

N. 4.501.116-50 — Mário Bernardo — Rua Lageado lote 33, quadra 5. — Esclareça quanto ao número da guia pela qual foi pago o impôsto de cessão de Ambrozina Magalhães para Mário Bernardo.

N. 4.502.200-50 — Miguel Feldman e outros — Rua Marquês de Abrantes. — Compareça para esclarecimentos.

3 — R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 17 de fevereiro de 1950

N. 4.519.065-49 — José de Sousa Oliveira. — Levanto a perempção, ao 2-R.D.

N. 4.500.823-49 — Ester de Sousa Almeida. — Levanto a perempção, satisfaça a exigência de 15 de setembro de 1949.

N. 7.4233-46 — Suzane da Silva Reis.

N. 4.508.056-49 — Elói Vitor de Melo.

N. 4.515.216-49 — João José dos Santos.

N. 4.516.829-49 — Mercedes de Oliveira. — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 4.510.463-49 — Antônio da Ressurreição Roque.

N. 4.510.760-49 — Guilherme de Azevedo Barbosa.

N. 4.501.152-50 — João Soares Guimarães.

N. 4.500.001-50 — Gerardo Sorrentino.

N. 4.501.160-50 — Deuslírio Afonso da Silveira.

N. 4.501.196-50 — Heloisa Marinho Velho da Silva.

N. 4.502.115-50 — Francelino Domingos Maciel.

N. 4.502.117-50 — Antônio da Fonseca.

N. 12.957-48 — Irineu Pereira Mendonça. — Compareçam ao 3-R. D.

Departamento da Renda Mercantil

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.866.367 — Camilo Cuquejo Atanes. "Tendo em vista o pagamento efetuado em 14-2-1950 pela guia n. 12.123-DCB, torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de de 7-2-1950, pelo qual foi a autuada declarada remissa".

N. 4.865.867 — J. S. Alves — Armazém. — "Tendo em vista o pagamento efetuado em 9-2-1950 pela guia n. 12.096-DCB — torno sem efeito, a parir daquela data, o despacho de 4-2-1950 pelo qual foi a autuada declarada remissa".

N. 4.868.899 — Manufatura Ampolas Vitronac Ltda.

N. 4.868.975 — Boaventura de Carvalho & Cia. Ltda.

"Imponho ao requerente a multa de Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea *b* § 1.º do artigo 30 do Decreto n. 22.01 de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo Decreto".

N. 4.868.131 — Ferragens Cometa Limitada. — "Autentique-se".

N. 4.861.518 — Sociedade de Máquinas e Materiais de Ferro Limitada. — "Declaro remissa a firma Sociedade e Materiais de Ferro Ltda. estabelecida à Rua Carlos Seidl número 106".

N. 4.863.906 — Sudeletro S. A. — "Imponho à firma Sudeletro S. A. estabelecida à Avenida Rio Branco n. 115, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n. 3.449 de 23 de junho de 1941, por não ter pago integralmente o impôsto referente a suas vendas a vista efetuadas na 1.ª quinzena de fevereiro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor".

N. 4.868.513 — Borges Godinho & Cia. — "Imponho à firma Borges Godinho & Cia. estabelecida à Rua Arquias Cordeiro 290, à multa de Cr$ 664,10 (seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e dez centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449 de 23-7-1941 por não ter pago até a data em que foi iniciado o procedimento fiscal, o impôsto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas 2.ª de fevereiro, 2.ª de março ,1.ª de abril 1.ª de maio de 1949 com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n. 22.961 de 9-11-32.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor".

N. 4.858 302 — José Lisboa. — "Imponho à firma José Lisboa estabelecida à Rua Conde de Leopoldina n. 374 a multa de Cr$ 2.181,40 (dois mil, cento e oitenta e um cruzeiros e quarenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449 de 23 de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de fevereiro a 30 de novembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte), dias, nos têrmos da legislação em vigor".

N. 863.235- — P. Pinheiro & Cia. — "Imponho à firma P. Pinheiro & Cia. estabelecida à Rua Santana número 115, a multa de Cr$ 2.077,60 (dois mil, setecentos e sete cruzeiros e oitenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n. 3.449 de 23-7-1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de novembro de 1948, 1.ª e 2.ª de maio 1.ª e 2.ª de junho e 1. de julho de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n. 22.061 de 9.11-32.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor".

"Imponho à firma L. V. Correia estabelecida à Rua da Assembléia número 63 1.º andar, a multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros prevista no artigo 30, § 3.º alínea c do Decreto número 22.061 de 9-11-32 por infração do disposo no art. 25, § 2.º do Decreto n. 22.061, citado.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor".

N. 4.865.965 — Frederico Glaude. — "Imponho à firma Frederico Glaude estabelecida à Avenida Presidente Vargas n. 773, a mula de Cr$ 500,00 (quinhenos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreo-lei n. 3.449 de 23-7-1941, por não ter pago o impôsta referene a suas vendas à vista efetudas nas quinzenas: 1.ª de abril, 1.ª e 2.ª de agôsto e 1.ª e 2.ª de setembro de 1949, com o acrescimo de 10%, como facula o art. 59 do Decreto n. 22.061 de 9-11-32 e pôr infração do art. 24 § 4.: e do art. 30 § 2.º alínea *b* do Decreto n. 22.061, já citado.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trina) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor".

Serviço de Correspondência

N. 4.868.313 — Keller Weber S.A. — "Compareça para satisfazer exigências".

Serviço de Contrôle

1-R. M.

DESPACHO DO CHEFE

N. 4.869.175-50 — Emprêsea Dani Publicidade Limitada.

N. 4.869.178-50 — David Rodrigues.

N. 4.869.186-50 — M. J. Estêves & Cia. Ltda.

N. 4.869.195-50 — Itajubá Hotel Ltda.

N. 4.869.198-50 — João Neto.

N. 4.869.202-50 — A. P. Lopes.

N. 4.869.209-50 — Virgilio Bassini.

N. 4.869.210-50 — Imobiliária Delfo Ltda.

N. 4.869.219-50 — Roberto Kokis.

N. 4.869.221-50 — José Joaquim Almendra.

N. 4.869.228-50 — Cia Serviços de Engenharia.

N. 4.869.234-50 — Celano Francisco Paolo.

N. 4.869.237-50 — Nazih Saade.

N. 4.869.246-50 — A. Pinto Figueiredo.

N. 4.869.256-50 — Inter-Americana de Publicidade S. A.

N. 4.869.263-50 — Mecânica Neto Junior Freitas Ltda.

N. 4.869.266-50 — Domingos Castro Araújo.

Inscreva-se e compareça no prazo de 30 dias para retirada do cartão.

N. 4.869.183-50 — Lourival Fonseca.

N. 4.869.283-50 — A. Soares Guimarães.

N. 4.869.296-50 — Ercil Emprêsas Reunidas Comércio e Indústria Ltda.

N. 4.869.315-50 — Silva, Nunes & Loureiro .

N. 4.869.318-50 — Consórcio Paulista S. A.

Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Contabilidade

Boletim n. 4

De 17 de fevereiro de 1950

Registro:

Foi registrado no livro Tombo dêste Departamento, a Carteira e Registro n. 3.355, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, em 14-1-50, a favor do Contador classe L — Hélio Rayusford, matrícula n. 6.483, número do registro na D. E. C., 35.370.

Altas:

Apresentaram-se ao Serviço os seguintes funcionários:

No dia 26-1-50 — Diva Ribeiro Resse da Silveira — Oficial Administrativo classe I, matrícula n. 6.471 — núcleo 1.514, da licença terminada a 25-1-50 — *Diário Oficial* — Seção II — de 27-1-50.

No dia 31-1-50 — Estela de Siqueira Matos — Oficial Administrativo classe I, matrícula n. 6.478 — núcleo 1.511, conforme cartão G. A. S. n. 5.157, de 1-2-50, da licença terminada a 30-1-50.

No dia 26-1-50 — Alair Vieira — Estafeta diarista ref. B — matrícula n. 2.986 — núcleo 1.514, da licença terminada a 6-2-50 — *Diário Oficial* — Seção II, de 8-2-50.

Licença:

Por despacho do Sr. Diretor do D. A. F., publicado nos *Diários Oficiais*

Seção II, de 3 e 15-2-50, foram concedidas as seguintes licenças:

Em prorrogação — Art. 2.º letra C, 30 dias de 31-1 a 1-3-50, ao Trabalhador referência B, matrícula n. 48.869 — núcleo 1.511 — Sebastião Bezerra Cavalcanti de Sá.

Em prorrogação — Art. 153, 16 dias, de 13 a 28-2-50 — Ao Técnico de Administração classe J interino — mat. 58.247 — núcleo 1.512 — Ana Luiza de Matos Bueno.

Remoção:

Pela Portaria do Sr. Prefeito do Distrito Federal, foi removida da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo Classe I, mat. 4.648, conforme publicação feita no *Diário Oficial* — Seção II de 8-2-50.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene
Distrito Sanitário n.º 2

DESPACHO DO CHEFE

Dia 2

Dia 1 de fevereiro de 1950

Requerimentos:

N. 40 — B. Fonseca & Filho — Rua Aristides Lobo n. 255, sobrado. Assentimento. — Está em condições higiênicas para funcionar com pequena oficina de alfaiate trabalhando tão sòmente êle, o peticionário, e um filho em sala da sua própria residência.

N. 6.003.492-50 — Manuel Lopes de Carvalho — Rua Visconde Duprat n. 8. Assentimento. — Diga para que é o escritório.

Dia 2

Reclamação:

N. 26 — Rua Maris e Barros número 166. Procedente. — Foram tomadas providências.

Reclamação:

N. 25 — Rua São Carlos n. 63. Procedente. — Foram tomadas providências.

Requerimentos:

Antônio Tavares — Rua Júlio do Como n. 459 — Deferido. Arquive-se o têrmo de intimação n. 49.764 em vista da informação da Polícia Sanitária.

N. 35 — Lowndes & Sons, Ltd. — Rua Morais e Silva n. 17. — Deferido. Arquive-se o T. de IV. 49.756.

N. 6.003.887-50 — Silva ! Lessa Ltd. — Rua Júlio do Carmo n. 320. — O favor pedido já foi duas vêzes denegado pelo Sr. Diretor. Arquive-se.

Dia 3

Requerimentos:

Abel Almeida & Cia. Ltda. — Rua Teixeira Soares n. 172, fundos. Assentimento. — Está em condições sanitárias para funcionar com escritório comercial de materiais de construção. Certifique-se.

N. 41 — Américo Pinto de Almeida — Rua Teixeira Soares n. 51. — De acôrdo com a Polícia Sanitária concedo os 60 dias de prazo requeridos.

N. 30 — Mário Jouguet Magnavita — Rua Júlio do Carmo n. 459. — Deferido em vista da informação da Polícia Sanitária. — Arquive-se.

Processos:

Luís Severiano Ribeiro — Praça da Bandeira n. 125 — Cine Bandeira. — Em face da informação da Higiene do Trabalho. — Arquive-se.

Dia 7

Processos:

Aníbal Amaral — Rua Barão de Petrópolis n. 55 — Casa de Cômodos. — De acôrdo com a Polícia Sanitária, espessa-se o T. de Intimação 49.716 por mim rubricado nesta data.

Saul da Costa Moreira — Rua Maris e Barros n. 848, sobrado. — Autue-se por não haver cumprido o T. de Intimação n. 49.762.

Dia 9

Requerimentos:

N. 45 — Carlos de Almeida Rodrigues — Rua Estácio de Sá n. 33, casa XXI. Assentimento. — Está em condições sanitárias para pequena oficina para consêrto de máquinas de costura em um cômodo da sua residência, trabalhando tão sòmente o requerente. Certifique-se.

Dia 11

Requerimentos:

Wenefrida Gonzaga da Silva — Rua Amapá, sala de frente. Assentimento. — Deferido em vista da informação da Higiene do Trabalho. Concedo o Assentimento Sanitário para Escola de Corte e Alta Costura, instalada na sala da frente da residência da peticionária. Certifique-se.

N. 50 — Procuradoria São Jerônimo Ltda. — Rua Maris e Barros n. 89, sala da frente — Assentimento — Simples escritório para exercício de profissões liberais de atividades semelhantes independem de Assentimento Sanitário (Resolução n. 6 de 2 de março de 1945).

Dia 14

Requerimento:

N. 49 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A. — Assentimento. — Havendo sido cumpridas as exigências da Polícia Sanitária, está em condições sanitárias para funcionar com Agência Bancária. — Certifique-se.

Reclamação:

Rua Joaquim Palhares n. 674, 4.º andar e outros. — Procedente providenciado.

Requerimento:

N. 52 — Benjamin Machado — Rua Caturama n. 59. — Indeferido. Lavre-se auto de infração por não haver cumprido o T. de Intimação 49.752 e prossiga-se na forma da lei.

Dia 15

Requerimentos:

N. 54 — Pereira Borda ! Cia. Ltd. — Rua Maris e Barros ns. 774-A e 776-A — Assentimento. — Juntar o "habite-se" e cumprir as exigências da Polícia Sanitária.

N. 53 — A. D. Pereira ! Alves — Rua Haddock Lobo n. 127-A — Assentimento. — Cumpra as exigências da Polícia Sanitária.

Reclamação:

N. 51 — Rua Haddock Lobo n. 108. — Procedente. Providenciado.

Processos:

Barreto & Freitas — Rua do Bispo n. 139-B — Assentimento. — Arquive-se.

Jair B. Nascimento — Rua Itapiru n. 77 — Galpão. — Lavre-se auto de multa na importância de Cr$ 400,00 e prossiga-se na forma da lei.

Lei Orgânica do Ensino Agrícola

Decreto-lei n.º 9.613 - 20-8-46
Decreto-lei n.º 9.614 - 20-8-46
Decreto n.º 21.667 - 20-8-46

DIVULGAÇÃO N.º 531

PREÇO: CR$ 1,50

À VENDA

Seção de Vendas
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:
PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:
PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Fôlha de gratificação dos serventuários do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância total de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros), relativa aos serviços extraordinários prestados durante o mês de janeiro do corrente ano, e autorizada pelo Sr. Prefeito, em 20 de fevereiro de 1950, conforme despacho exarado no ofício n. 119-50-VSE.

Nome	Cr$
Josué do Espírito Santo ..	500,00
Santo Imbrózio	500,00
Total	1.000,00

Visto: — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do Serviço de Expediente.

Departamento de Edificações
Gabinete do Diretor

Expediente de 16 de fevereiro de 1950

Despachos:

N. 7.595.436-50 — Banco Francês e Italiano para América do Sul S.A. — Indeferido, em face do art. 241 letra a do Decreto n. 6.000.

N. 7.595.218-50 — Ariovaldo Marinho Cavalcânti — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.595.178-50 — Nachnen Roshach — Mantenho o despacho recorrido.

N. 947.278-47 — Orieta Dias Maciel e outra — Corrija o projeto.

N. 7.500.739-50 — Maria Cecília Tinoco de Sá — Satisfaça previamente, art. 5.º do Decreto número 8.648.

N. 7.400.855-49 — Oscar Rodrigues da Silva — Mantenho o despacho do 1-ED 2.

N. 5.625.457-49 — Adalberto Rodrigues de Albuquerque — Mantenho a intimação de acôrdo com o parecer da 35-CF.

N. 7.440.778-49 — Camilo Rodrigues Dantas — Declare a natureza dos produtos químicos e apresente planta de situação figurando nela o uso dos dois lotes contiguos. Esclareça si assina têrmo de obrigação, em sendo necessário.

N. 7.556.204-50 — M. Antunes Filgueiras & Cia. — Indeferido, não por causa das operatrizes mas devido a natureza do trabalho a executar sem elas .

N. 7.436.053-49 — Valdemar Fernandes Chaves — Indeferido, em face do art. 25 Decreto n. 6.000 e a planta esclarecedora que apresentou.

N. 5.465.187-49 — Jorge Leão Ludolf — Indeferido.

N. 5.413.674-49 — Manuel de Oliveira — Declare qual a distância ao pôsto mais próximo.

N. 7.422.686-49 — Pedro Calife e outro — Corrija o projeto para o assunto ser considerado.

Serviço de Alinhamento
1-ED
1.º SETOR

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de fevereiro de 1950

N. 249.325-46 — Ladeira dos Tabajaras n. 474 — Apresente autorisação do Ministério da Guerra, referente ao novo projeto.

N. 74442.384-49 — Rua Marechal Cantuária n. 159 — Requeira modificação de projeto aprovado.

N. 7.414.929-49 — Rua Antônio Parreiras, esquina Jangadeiros — Compareça.

N. 7.500.045-50 — Rua Botucatu n. 70 — Indeferido. Infringe o artigo 177.

N. 7.501.770-50 — Rua Paula Brito, lote 8 — Indeferido. O terreno está sujeito a desapropriação para passagem de rua.

N. 312.188-45 — Rua Joaquim Nabuco n. 195 — Requeira modificação de projeto aprovado.

N. 7.502.312-50 — Rua do Catete n. 38, fundos — Indeferido. Não satisfaz ao projeto de Urbanisação 4.738, do local.

N. 7.502.477-50 — Rua Progresso n. 70 — A correção está insuficiente, falta o dístico "porta a abrir" e a ressalva regulamentar.

N. 7.427.770-49 — Rua Visconde de Pirajá n. 169 — Aguardando.

N. 7.502.198-50 — Rua Marechal Francisco Moura, lote 9 — Retificar a dimensão da testada, pelo p. a. 12.649, esta mede 21,20 até a divisa do lote 10.

N. 7.425.888-49 — Rua Humberto de Campos, lote 29 — Projete a curva do canto com raio de 6,00, cotando-o. Retifique para 12,00 a cota de comprimento dos fundos do terreno, respeitando o artigo 91.

N. 7.502.470-50 — Rua São Luis Gonzaga n. 127 — Junte título de propriedade.

N. 7.419.204-49 — Rua Professora Ester de Melo, fundos, 37 rua Licinio Cardoso — Afastar a construção de acôrdo com o art. 168 do Decreto n. 6.000.

N. 7.443.018-49 — Rua Aguiar número 35 — Cote na planta de situação apresentada as dimensões que faltam do projeto aprovado 3.903 e as correspondentes às condições de nova construção em relação ao artigo 166 do Decreto n. 6.000.

N. 7.501.723-50 — Rua Major Fonseca n. 22 — Projetar hall comum e corrigir a planta de situação, a fim de que suas cotas coincidam tôdas com o projeto de desmembramento 8.430, delimitando claramente as divisas do lote.

N. 7.503.258-50 — Rua São Cristóvão n. 540 — Junte título para verificação das dimensões.

N. 7.503.214-50 — Rua Paula Ramos n. 87 — Junte título de propriedade para verificação das dimensões do terreno.

N. 7.500.833-50 — Rua Curupiá n. 85 — Apresentar croquis figurando a distância da divisa direita do lote à rua Conselheiro Paranaguá.

N. 234.821-48 — Avenida Gomes Freire n. 129 — Declare entre quais logradouros se encontra o imóvel.

N. 7.442.730-49 — Rua São Luís Gonzaga ns. 666 e 668 — Junte certidão do Registro de Imóveis de averbação da construção da vila, trazendo as medidas do terreno que pertence à mesma.

N. 7.438.896-49 — Rua Nascimento Silva n. 28, casas 1 e 2 — Tome conhecimento do despacho de 5 de janeiro de 1950 do Sr. Diretor.

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 20 de fevereiro de 1950

N. 7.434.648-49 — Rua General Urquisa esquina Amiris — Diga a distancia do início do logradouro ou do número oficial mais próximo à construção.

N. 7.427.926-49 — Rua Riachuelo 352 — Figurar a dimensão 12,60 mencionaria na escritura e que se refere a linha que corta os fundos do prédio 158 da Av. Henrique Valadares.

N. 7.503.538-50 — Rua Cardoso Júnior 95 — Junte título e planta de situação devidamente cotada.

N. 7.503.645-50 — Rua Almirante Alexandrino 487 — Junte planta de situação devidamente cotada de acôrdo

com o titulo do promitente vendedor que deve ser anexado.

N. 7.311.777-49 — Rua Teixeira de Melo 49-F — Compareça junto ao Senhor Engenheiro Ajudante.

N. 229.160-49 — Av. São Sebastião 111 — Prove que tem acesso a servidão figura na planta (acesso retal).

N. 7.434.581-49 — Rua Senador Nabuco 37 casa 4 e 5 — Aguardente.

N. 7.5004245-50 — Rua São Miguel 764 — Projete o recuo.

N. 7.500.298-50 — Rua Humaitá n. 161 — Aguardando.

N. 7.502.473-50 — Rua Barão do Bom Retiro 2.655 — Cote a planta de acôrdo com o título.

N. 7.503.552-50 — Rua Dias Ferreira esquina General Venâncio Flores — Indicar a profundidade máxima da construção em relação ao futuro alinhamento da Rua Dias Ferreira.

N. 7.503.533-50 — Rua Teixeira Mendes 83 — Juntar título e planta de situação.

N. 7.503.456-50 — Rua Oriente 334 — Juntar título e planta de situação em separado.

N. 7.502.675-50 — Rua da Glória 60 — Compareça à numeração.

N. 7.500.247-50 — Rua Getúlio das Neves j. d. 26 — Respeite os afastamentos lateraes do projeto 11.626 bem como o gabarito fixado neste projeto.

N. 7.432.665-49 — Rua Conde de Bonfim lotes 31 e 47 — Figurar a área de recuo com todos os elementos do croquis deste serviço.

N. 7.510.002-49 — Rua Cascata j. 86 — Complete na planta de situação as indicações do croquis deste serviço quanto as cotas.

N. 7.503.640-50 — Rua Amoroso Costa j. d. 109 — Junte título do promitente vendedor.

N. 7.503.561-50 — Rua Engenheiro Gama Lobo j. d. 265 — Cote a planta de acôrdo com o lote 48 do p. a. 11.919.

N. 7.413.301-49 — Rua Barão de Iguatemi 25 27 — Juntar mais uma via da cópia de planta de situação.

N. 7.501.924-50 — Avenida Epitácio Pessoa 2.058 — Figurar na planta de situação os nomes dos logradouros.

N.º 7.502.734-50 — Rua Almirante Tamandaré 20 — Junte projeto regulamentar, planta situação.

N. 7.441.894-49 — Rua Barata Ribeiro 271 — Apresente projeto completo, planta de situação cotada de acôrdo com o título de propriedade.

N. 5.417.309-49 — Rua Dr. Satamini, esquina Avenida Trapicheiros — Aguardando.

N. 7.431.876-49 — Rua Constante Ramos 105 — Indeferido por contrariar o gabarito para o local.

N. 7.414.097-49 — Rua Almirante Cochrane 220 — Faça comprovação do que afirma com croquis do terreno e seu seccionamento.

N. 7.438.157-49 — Rua Francisco Graça j. a. 53 — Compareça o interessado para se orientar na modificação do projeto.

N. 7.429.583-49 — Rua Marechal Cantuária 10-10-A — Cumpra a exigência do Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.501.017-50 — Rua Simimbú 139 — Compareça à númeração.

N. 7.503.314-50 — Rua Silva Guimarães 14 — Prove a propriedade do terreno.

N. 260.985-46 — Rua Siqueira Campos 239 — Cumpra as exigências do Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.438.029-49 — Rua Iris j. d. 234 — Aguardando.

N. 7.442.894-49 — Rua do Livramento 203-E — Indeferido — O local é atingido pelo projeto 5.177.

N. 7.442.038-49 — Rua Maestro Francisco Braga lote 15 — Indique a dimensão do terreno.

N. 301.643-47 — Rua Sá Ferreira 120 — Suprima o excesso de altura sôbre o gabarito (0,15) — Suprima o armário projetado na varanda.

N. 215.378-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 759 — Indeferido por contrariar o gabarito para o local.

N. 213.469-48 — Rua Saint Romain 46 — Compareça junto ao Sr. Engo. Ajudante.

N. 7.439.134-49 — Rua General Bruce j. 50 e 50-A — Aguardando.

N. 4.143.130-49 — Rua Andaraí 334 — Cote com 2,70 o lado esquerdo da investidura e com 12,80 a testada existente — Retifique o titulo das plantas que deve ser modificação do projto aprovado para construção de garage à Rua Andaraí 334.

N. 217.284-48 — Rua Araújo Gondim 20 — Cumpra as exigências anteriores.

N. 7.425.352-49 — Rua Alice j. d. 316 — Projete a área de recuo.

N. 7.442.776-49 — Rua Araripe Júnior 57 59 — Retifique o título de propriedade.

N. 7.503.840-50 — Rua Visconde de Pirajá 414 e 414-A — Junte título.

7-ED 1

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 17 de fevereiro de 1950

N. 7.503.704-50 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro Sociedade Anonima, — Rua México 41 — Complete o nome do requrente no petitório.

N. 7.1503.697-50 — Rachid Gaui e outros —Rua Pompeu Loireiro 114 casas 1 E 11 — Compareça a este Serviço a fim de esclarecer o que deseja.

N. 7.503.935-50 — Joaquim Andrade Júnior — Rua Conde de Bonfim, 531 — Faça cada pedido em separado.

N. 7.503.931-50 — Francisco Antônio dos Santos Venâncio ladeira do Barroso 169 — Complete o selo.

N. 7.503.640-50 — Cecilia Franco, — Rua Araújo 22 — Requeira retificação do nome.

N. 7.503.665-50 — Adolfo Basbaum, — Rua Humaitá 259 — 261 e 263 — Declare o prazo da licença.

N. 7.434.753-49 — Sociedade Anonima White Martins — Rua Francisco Eugênio 311 — Apresente a escritura devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis e ata da constituição da sociedade.

N. 7.503.567-50 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Silva Vale, lote 3 — Declare o prazo da licença.

N. 7.503.581-50 — Alvaro de Sousa Corrêa — Rua José Bonifácio 731 — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N. 7.503.851-50 — Estrada Marechal Rangel 233 — Declare o nome do Espólio que representa a fim de que venha ele a figurar nos assentamentos deste Serviço bem como provar que tem qualidade de inventariante.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 20-2-50

N.º 7.438.276-49 — Maria Leonor de Oliveira Ferreira — Rua Barão de Bom Retiro 2.496. — Apresente a escritura de propriedade registrada no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.503.983-50 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua das Acácias 90. — Esclareça o número certo do prédio.

N.º 7.503.987-50 — Paulo Tedim Barreto — Rua Itaipava 144. — Esclareça porque o processo de que trata êste está em nome do requerente ao invés de estar no de Marione Maia.

N.º 7.500.672-50 — José Madalena — Rua Bonfim 300, loja. — Arquive-se, por ter caido em perempção.

N.º 7.443.311-49 — Miguel Coelho — Rua Cariri 183. — Arquive-se por ter caído em perempção.

N.º 7.441.502-49 — Davi Gomes Coutinho — Rua "D", lote 9. — Arquive-se por ter caido em perempção.

N.º 7.443.288-49 — José Ribeiro da Mota — Rua Itapiru 573. — Arquive-se por ter caido em perempção.

N.º 7.443.558-49 — Valdemar Ferreira Vaz — Rua Oliveira de Andrade 97. — Arquive-se por ter caido em perempção.

N.º 7.500.760-50 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Washington Luís 3. — Arquive-se por ter caído em perempção.

7-ED. 3

Expediente de 14-2-50

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do artigo 54 do Decreto 6.030 de 1-7-37.

Inscrição de profissionais

a) cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Rosauro Mariano da Silva, portador da carteira profissional n.º 2.210-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Esil Emprêsa de Saneamento e Instalações Limitada, firma com escritório à Rua Visconde de Inhaúma 134 — 13.º andar, salas 1.322 e 1.323;

b) cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro arquiteto Rúbens do Amaral Portela, portador da carteira profissional n.º 3.723-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Construtora Atenas Limitada, firma com escritório à Rua da Quitanda n.º 43 — 1.º andar;

c) cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Paulo de Assis Ribeiro, portador da carteira profissional número 322-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Escritório Técnico de Engenharia Paulo de Assis Ribeiro Limitada, firma com escritório à Rua Álvaro Alvim n.º 21 — 22.º andar;

d) cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria 'C" o engenheiro civil Luis Alfredo de Sousa Rangel, portador da carteira profissional n.º 693-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma S. Rangel & Companhia Limitada, firma com escritório à Rua México n.º 3 — 18.º andar;

e) cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Regino Jesus de Aguiar, portador da carteira profissional número 4.079-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Becker Carey A Companhia Limitada firma com escritório à Avenida Presidente Wilson n.º 164 — 10.º andar, sala 1.004;

f) cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Edward Scharles Cudmore, portador da carteira profissional n.º 4.075-D, para funcionar individualmente com escritório á Rua Marques de Paraná, 49;

g) cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C' o arquiteto Amaury Pinto Ribas, portador da carteira profissional n.º 4.502-D, para funcionar individualmente com escritório à Rua Ernestina n.º 53;

h) cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C ' o engenheiro arquiteto José de Melo Raposo, portador da carteira profissional n.º 5.107-D, para funcionar individualmente com escritório à Rua Alberto de Siqueira 52, sala da frente;

i) cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "A" o engenheiro industriâl — artigo 45, engenheiro civil Auguste Rendu, portador da carteira profissional n.º 1.614-D, para funcionar individualmente com escritório à Avenida Erasmo Braga n.º 299 — 6.º andar, sala 64;

j) cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "A' o arquiteto Hugo Arcuri, portador da carteira profissional n.º 3.056-D, para funcionar individualmente com escritório à Avenida Erasmo Braga n.º 299 — 6.º andar, sala 64.

Restabelecimento de inscrição

Cientificando que, de acôrdo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras exarado no processos n.º 7.442.265-49, foi restabelecida a inscrição do construtor licenciado José Marques de Sousa, portador da carteira profissional n.º 115-L, no 2.º Grupo da Categoria "B", para funcionar sòmente com responsabilidade por execução de obras individualmente.

Cessação de responsabilidade

a) cientificando que, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processos n.º 7.442.021-49, foi autorizado ao engenheiro civil Pedro Vieira de Castro, portador da carteira profissional n.º 3.460-D, a baixa de responsabilidade pelas obras da firma Imobiliária Esplanada Limitada, continuando a funcionar individualmente;

b) cientificando que, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processos n.º 7.425.424-49, foi autorizado ao engenheiro civil Romeo de Paoli, portador da carteira profissional n.º 215-D, a baixa de responsabilidade pelas obras da firma C I R Romeo de Laoli Limitada.

Autorização de responsabilidade

Cientifico que, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo n.º 7.425.424-49, foi o engenheiro civil Romeo de Paoli, portador da carteira profissional 215-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma Irmãos de Paoli Engenharia Limitada, firma com escritório na Rua México 41 grupo sala 1.106..

Penalidade sustada.

Cientificado que, de acôrdo com o ofício n.º 93 do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, foi sustada a penalidade de 6 meses imposta ao arquiteto Alosio Santos Pinto, portador da carteira profissional 3.031-D.

Penalidade.

Cientificando que, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 7.501.387-50, foi suspenso na forma do disposto no parágrafo 1.º do artigo 70 do decreto 6.000 de 1-7-37, o engenheiro arquiteto Sérgio Armando de Araújo Gonçalves, portador da carteira profissional 2.314-D.

Cessação de penalidade:

Cientificado que, em virtude de ter pago a multa que estava imposta na forma do disposto no parágrafo 1.º do artigo 70 do decreto 6.000 de 1-7-37, cessou a penalidade do engenheiro civil José Brandão Paraizo, portador da carteira profissional 4.716-D.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 16 de fevereiro de 1950

N.º 7.431.160-49 — Raquel Rodrigues de Castelo Branco e outros.

N.º 7.503.157-50 — Newton Guimarães Barroso.

N.º 7.502.469-50 — Roldão Antônio Barbosa.

N.º 7.502.746-50 — Flávio A. S. Cunha.

N.º 7.502.425-50 — Jurandir Rodrigues.

N.º 7.603.185-50 — Angelo de Araújo Jorge Sertório.

N.º 7.500.742-50 — Motorista União Comercial Importadora S. A.

N.º 7.503.293-50 — Almir de Sousa Martins.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.503.461-50 — Avenida Rio Branco, 43 2.º andar — Francisco Biani e Filhos. — Instalação comercial giráu, reforma e modificação de prédio. Cr$ 550,10.

N.º 7.500.549-50 — Rua Frei Caneca 283 — Brides Brasil Ltd. — Colocação de giráu. Cr$ 247,00.

N.º 7.503.043-50 — Avenida Presidente Vargas 446, 16.º andar sala 1.604. — Instituto Médico de Assistência e Previdência Ltd. — Colocação de divisão de madeira. Cr$ 231,00.

N.º 222.760-46 — Rue Sete de Setembro, 66 — Comissão do Plano da Cidade. — Revalidação do alvará 82.987. Cr$ 6.344,50.

N.º 7.503.159-50 — Rua da Alfândega 324 e 326 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (vistoria). Cr$ 330,00.

N.º 7.435.670-49 — Rua dos Andradas, 46 — Moreira Pereira & Almeida Ltd. — Modificação e reforma sem acréscimo de área. Cr$ 264,00.

N.º 7.434.033-49 — Rua Visconde do Rio Branco, 57, loja — Sotelino & Cia. — Prorrogação de licença pelo prazo de 1 mês. Cr$ 233,00.

N.º 7.503.559-50 — Rua Senador Dantas 76, salas 405-406 — Hélio Luís Hirsch de Andrade. — Subdivisão de compartimento. Cr$ 187,00.

N.º 7.503.558-50 — Rua Senador Dantas, 25 salas 204 e 205. — Projeto de instalação comercial. Cr$ 110,00.

N.º 7.502.774-50 — Rua México, 41 salas 605 e 606, bloco "E", 6.º pavimento — Contadoria Geral de Transportes. — Modificação pelo praso de 1 mês. Cr$ 66,00.

N.º 7.4443.028-49 — Rua do Senado 50-52 — Bento Marques Ferreira. — Reforma e revestimento de fachada pelo prazo de 2 meses. Cr$ 1.694,00.

N.º 7.503.423-50 — Rua Santa Luzia, 776 — Brani & Airways Incorporated. — Instalação de divisão de compartimento. Cr$ 275,00.

N.º 7.412.192-49 — Ladeira do Barroso, 112 — Cecilio Ricardo Quirino. — Colocação de tapume pelo prazo de 1 mês. Cr$ 182,60.

N.º 7.502.986-50 — Rua do Ouvidor 81 — Crédito Comercial Ltd. — Demolição. Grátis.

N.º 7.502.987-50 — Rua do Ouvidor 83. — Crédito Comercial Ltd. — Demolição. Grátis.

Aceitação de obras:

N.º 216.613-48 — Avenida Mem de Sá n.º 122 — Juan Ponte Suarez — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N.º 7.433.281-49 — Avenida Presidente Vargas, 463-A, 17.º andar — José de Oliveira Marques. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 7.476.764-49 — Rua do Ouvidor, 90 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Compareça.

N.º 7.402.156-49 — Avenida Rio Branco 193-197 — Jóquei Club Brasileiro. — Compareça.

N.º 4.141.193-49 — Avenida Marechal Câmara, lote 9 da quadra 13.ª — Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 7.438.283-49 — Avenida Presidente Vargas, 463-A 15.º andar — Banco de Itajubá S. A. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 7.438.282-49 — Avenida Presidente Vargas 463-A 16.º andar — Alair de Paula Freitas Coelho. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 7.561.061-50 — Praça Quinze de Novembro — Alves & Silveira Ltd. — Compareça.

N.º 204.959-48 — Rua Pedra do Sal ns. 37-39 — Sylvia Vaz de Melo. — Promova a volta do processo que se encontra no 14-CT.

N.º 249.609-48 — Avenida Venezuela 165-7 — Indústrias Quimicas Brasileiras Duperial S. A. — Promova a volta do seu processo que se acha no 14-C. F.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de fevereiro de 1950

Passe-se alvará:

N. 351.393-41 — Maria Chagas Dória — Praia de Botafogo n.º 15 — Prorrogação — Cr$ 1.623,60.

N. 247.031-48 — Joaquim de Barros Correia Viegas — Rua Peri n. 124 — Prorrogação — Cr$ 708,70.

N. 243.808-46 — Ester de Carvalho Lustosa — Rua Voluntários da Pátria n. 98 — Prorrogação — Grátis.

N. 338.584-43 — Laura Monteiro dos Santos Jacinto — Rua Voluntários da Pátria n. 139 — Prorrogação — Grátis.

N. 7.410.414-49 — Vitório Guimarães C. de Almeida — Est. da Gávea n. 81 — Prorrogação — CrI 333,10.

N. 323.325-47 — Leoni Odete C. Borsoli — Rua Jupira n. 54 — Prorrogação — Grátis.

N. 369.038-47 — Maria Coleta Alves de Araújo — Rua Estácio Coimbra n. 50 — Prorrogação — Grátis.

N. 235.236-48 — João Batista da Silva — Rua Fernandes Guimarães n. 8 — Prorrogação — Cr$ 604,80.

N. 245.536-48 — José Augusto de Miranda Ludolf — Av. Ataulfo de Paiva n. 138 — Revalidação ..... Cr$ 207,60.

N. 205.679-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Sorocaba n. 99 — Prorrogação — Cr$ 59.752,90.

Aceito as obras:

N. 222.156-48 — Jorge Zarur — Rua 12 de Maio n. 214 — Acréscimo de dependências sôbre garage de casa residencial de dois pavimentos. — Aceito as obras.

Pode habitar:

N. 227.607-48 — Maria Cosci de Carvalho Maia — Av. Ataulfo de Paiva n. 255 — Apt. 201 — 202 — 301 — 302 — 255-A — Edificio Misto de 3 pavimentos, com uma loja e cinco apartamentos. — Pode habitar.

N. 224.001-48 — José Cuiffo — Rua Cupertino Durão n. 156 — Casa residencial de dois pavimentos e garage — Pode habitar.

N. 224.587-48 — Paulo Bueno Alvares de Azevedo Macedo — Rua Benjamim Batista n. 49 — Apt. 101 — 201 — 301 — Edifício residencial de três pavimentos, com 3 apartamentos e garage e porão. — Pode habitar.

Exigências:

N. 249.925-48 — Caetano Amendola — Rua Dona Mariana n. 121. — Não aceito as obras. Facilite o seu exame

N. 231.061-47 — Roberto Cardoso e outro — Rua General Severiano número 209. — Não pode habitar. Promova a ligação de água.

N. 7.415.846-49 — José Rodrigues Pinto Cidade — Av. São Sebastião n. 279. — Requeira aceitação das obras, juntando o comprovante da inscrição no DRI.

N. 7.000.011-49 — Deocleciano Martins de Oliveira Filho — Trav. João Afonso n. 60-C-22. — Requeira a aceitação das obras, juntando o comprovante da inscrição no D. R. I.

N. 222.804-48 — Ferreira Luigi — Av. São Sebastião n. 249. — Cumpra o despacho do Sr. Secretário Geral, de 30 de agôsto de 1948.

N. 7.501.776-50 — Rodolfo Borghoff — R. Engenheiro Pua Chaves s/n. — Dê afastamento de 1,50 em relação à divisa direita e de 5,00 em relação ao alinhamento. Dê pé direito de 3,00 ao quarto existente no porão.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de fevereiro de 1950

Concedo a licença, de acôrdo com o art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:

N. 114-50 — Ulisses Pena — Rua Barão da Torre n. 573.

N. 115-50 — José Antônio Martins de Oliveira — Rua Barão da Torre n. 573.

N. 117-50 — Imobiliária Santa Heloísa — Rua Ronald de Carvalho número 54.

N. 118-50 — Adriano da Silva — Av. Vieira Souto n. 328.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.500.431-50 — Ernesto Crissiuma Paranhos — Rua Visconde de Pirajá n. 371 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr$ 1.254,00.

N. 324.199-47 — Leonor Chaves Faria Jopert — Rua Prudente de Morais n. 101 — Revalidação do alvará número 93.213 — 12 meses — Prédio residencial de 3 pavimentos — Cr$ 116,10.

N. 7.503.714-50 — José Luís Nunes — Rua Santa Clara n. 87-A — loja — Colocação de balcões e armações — Cr$ 132,00.

IMPÔSTO DE RENDA

REGULAMENTO

Decreto n.º 24.239 — 22-12-47

Divulgação n.º 570

Preço Cr$ 4,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

N. 7.503.672-50 — Davi Monteiro — Rua Visconde de Pirajá n. 145 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr$ 66,00.

N. 7.411.593-49 — Alexandre Calaxl — Av. Princesa Isabel, fundos do número 78-80 da Av. Prado Júnior — Prorrogação por 4 meses — Tapume — Cr$ 3.069,00.

N. 7.423.681-49 — José Rodrigues Machado — Rua Almirante Sadock de Sá n. 79 — Prorrogação de acôrdo com o art. 108 do Decreto 6.000 — Grátis.

Aceito as obras:

N. 7.728.358-49 — Heitor da Silva Costa — Av. N. S. de Copacabana n. 1.138. — Compareça.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.503.632-50 — Carlos Pinheiro da Silva — Rua Domingos Ferreira n. 140 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr$ 132,00.

N. 7.437.839-49 — Manuel Joaquim Mota — Rua Barata Ribeiro n. 652 — Modificação de projeto — Instalação de balcão — Cr$ 88,00.

N. 7.503.699-50 — Manuel Ferreira Guimarães — Rua Belford Rôxo n. 161 — Modificação em muro de frente — Grátis.

Aceito as obras:

N. 7.419.096-49 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.010 — 11.º e 12.º pavimentos.

N. 249.509-48 — Luís Felipe de Souza Sampaio — Av. Atlântica n. 430 — Apt. 14.

N. 7.443.482-49 — Teófilo Ferreira dos Santos — Av. N. S. de Copacabana n. 1.277 — Apt. 406.

N. 7.442.411-49 — Horgendanor Gama — Rua Barão da Torre n 567.

Indeferido:

N. 7.503.601-50 — Eusébio Leal — Ladeira dos Tabajáras n. 340-A — Indeferido, tendo em vista as dimensões resultantes para as lojas.

Indeferido:

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de fevereiro de 1950

Passem-se alvarás:

N. 7.502.754-50 — Maria Isabel Gonçalves — Rua Santa Sofia, 149. — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr$ 66,00.

N. 7.416.766â49 — João Cordeiro de Miranda — Rua Desembargador Izidro, 31. — Reforma (prorrogação) — Cr$ 132,00.

N. 229.078-48 — Manoel Francisco de Campos — Rua Dr. Dilermando Cruz, 35. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo — Cr$ 72,60.

N. 7.419.728-49 — Congregação Espírita Francisco de Paula — Rua Conselheiro Zenha, 31. — Modificação e acréscimo — Cr$ 534,60.

N. 367.112-47 — Espólio de Manoel Joaquim Pereira de Carvalho — Rua Andrade Neves, 58. — Tapume para as obras dos prédios em construção com três pavimentos — Cr$ 132,00.

N. 7.503.207-50 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua dos Araújos, 94. — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N. 7.413.649-49 — Dyrce Fonseca Cassar — Rua Santo Afonso, 58. — Requeira prorrogação.

N. 7.400.530-49 — Colégio Santos Anjos — Rua 18 de Outubro, 1. — Requeira prorrogação.

N. 7.420.219-49 — Sebastião Rodrigues dos Anjos Júnior — Rua 18 de Outubro, 102. — Apartamentos 101 a 401. — Requeira prorrogação.

N. 7.434.225-49 — Antonio Porfírio Carneiro — Rua Garibaldi, 18 metros antes do 66. — Requeira prorrogação.

Autorizações — artigo 73 do Decreto n. 6.000:

N. 138 — Domingos J. Ribeiro — Estrada da Barra da Tijuca, 1800.

N. 140 — Cardoso Santos — Rua Conde de Bonfim, 112.

N. 141 — Orlando Felipe da Gama, — Rua Radmaker, 13.
N. 142 — Miralda Araújo Fonseca — Rua Jorge Lossio, 59, casa 8.
N. 143 — Cecílio de Moraes — Rua Paulino Nogueira, 468.
N. 144 — Antonio Cardoso Filho — Rua Paulino Nogueira, 452.
N. 145 — Laudino Rodrigues da Silva — Rua Camaiore, 120.
N. 146 — Aurora Teixeira — Rua Conde de Bonfim, 172.
N. 147 — Manoel Dias dos Santos — Rua Enes de Sousa, 100, casa 4.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de fevereiro de 1950

Passe-se alvará pago o emolumentos:

N. 7.411.849-49 — Rua Mendes Tavares, 128 e 130 — Prorrogação — Cr$ 229,70.
N. 7.431.644-49 — Rua Senador Nabuco, 344 — Prorrogação — Cr$ 148,50.
N. 7.500.788-50 — Rua Jerônimo de Lemos junto e depois do 95 — Construção — Cr$ 571,80.
N. 7.438.031-49 — Rua Carvalho Alvim, 157, casa I — Prorrogação — Cr$ 187,00.
N. 7.502.345-50 — Rua Campinas, 49 — Mod. e acréscimo — Cr$ 290,40.
N. 7.438.383-49 — Rua Carvalho Alvim, 157, casa XIX — Acréscimo — Cr$ 168,10.
N. 7.501.766-50 — Rua Engenheiro Gama Lôbo, 250 — Acréscimo garagem — Cr$ 129,40.
N. 7.501.904-50 — Rua Iratí, 9 — Muro de frente — Grátis.
N. 7.435.049-49 — Travessa Vasconcelos, 18 — Legalização de demolição — Grátis.

Exigências:

N. 7.502.025-50 — Rua Souza Franco, 195. — Compareça para esclarecimentos.
N. 7.406.266-49 — Rua Borda do Mato, 25. — Satisfaça a exigência do art. 147, § 2.º do Decreto 6.000 projetando o novo compartimento com a superfície de 6 metros quadrados.
N. 227.943-48 — Rua Castro Barbosa, 41. — Satisfaça as exigências do Decreto 6.000, art. 288 parágrafo único e da Lei n. 242.

10-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de fevereiro de 1950

Passe-se alvará:

N. 7.427.925-49 — Napoleão Salvador — Rua General Cláudio, 201-F. — Prorrogação de construção — Cr$ 125,40.
N. 7.416.684-49 — Imobiliária Barro Vermelho — Rua Jataúba, 46 e outros números. — Prorrogação de construção de 7 prédios — Cr$ 1.064,70.
N. 7.416.682-49 — Imobiliária Barro Vermelho — Rua Pacoval, 998, 308 e 328 — Prorrogação de construção de 3 prédios — Cr$ 456,30.
N. 7.416.683-49 — Imobiliária Barro Vermelho, 224 e outros números — Prorrogação de construção — Cr$ 912,60.
N. 7.416.681-49 — Imobiliária Barro Vermelho — Rua Pacoval, 6 e outros números — Prorrogação de construção — Cr$ 1.368,80.
N. 7.416.676-49 — Imobiliária Barro Vermelho — Rua Jaurité, 6 e outros números — Prorrogação de construção — Cr$ 608,40.
N. 4.38.582-49 — Antonio Gomes Pereira de Araújo — Rua Américo Brasiliense, 69-F. — Legalização de construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ 270,60.

Aceito a obra:

N. 7.442.608-49 — Pires Irmãos & Cia. Ltda. — Etrada Henrique de Melo, 945-A. — Colocação de balcões de madeira, e sorveteria.
N. 7.429.061-49 — Odaléa Marinho dos Santos — Rua Imbiaça, 151 fundos. — Dependência.
N. 7.409.201-49 — Antonio Francisco de Souza — Rua Agrário de Menezes, 334 — Acréscimo de varanda.
N. 7.433.507-49 — Júlio Pereira Lage — Estrada Vicente de Carvalho, 481. — Reforma.
N. 7.437.080-49 — Manoel dos Santos — Rua Cariacá, 53. — Muro de frente.
N. 248.920-48 — Rosa Coronell — Rua Bezerra de Menezes, 190. — Acréscimo.
N. 200.523-48 — Maria Teresa Pe- 786. — Muro de frente.
nedo Carneiro — Rua Padre Nóbrega,

Passe-se alvará:

N. 7.503.459-50 — Carmino Caputo — Rua João Barbalho, 248. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ 66,00.
N. 7.502.291-50 — Moacir Nogueira Peres — Rua Guaba, 313. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ 66,00.
N. 7.502.954-50 — Aurora Gomes Bahia — Rua Borborema, 202, casa III. — Reforma em prédio desidencial de 1 pavimento, em vila — Cr$ 66,00.

Habite-se:

N. 7.418.432-49 — Dagmar Gomes Dantas — Rua Henrique Braga, 378. — Prédio residencial de 1 pavimento — Obra iniciada em 26 de junho de 1949.

Aceito a obra:

N. 5.711.179-49 — G. J. Vallim & Góes Ltda. — Rua Carolina Machado, 1640. — Instalação de bomba para gasolina.

Exigências:

N. 7.424.527-49 — Deolinda Monteiro e outros — Rua Faia, junto e antes do 255. — Cumpra o despacho do Sr. Diretor.
N. 7.427.007-49 — João José de Moura — Estrada do Areal, 539. — Indeferido O projeto não satisfaz os artigos 25 e 40 do Decreto 6.000.
N. 7.411.391-49 — Albino Perez — Rua Bernardo Taveira, 254. — Regularize o processo quanto o prazo do alvará concedido .
N. 7.426.543-49 — Carlos Pereira Lopes — Estrada da Fontinha, 950. — Compareça para esclarecimentos.
N. 7.437.557-49 — João de Almeida — Rua Nerval de Gouveia, 413 loja. — Satisfaça a exigência de 1º d edezembro d e1949.
N. 7.434.383-49 — Osvaldo Azevedo Araújo — Rua Juliano de Miranda, 205. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.
N. 7.437.506-49 — Manuelito Alves de Macedo — Rua Maria Passos, 925. — Regularize o processo, quanto ao prazo do alvará concedido.
N. 7.501.181-50 — Xerxes Tapajós Bentes — Rua Melo Moraes, lote 467. — Indeferido. O projeto não satisfaz o art. 40 do Decreto 6.000.
N. 7.410.683-49 — Mario Bernardo — Rua Amandiú, 23. — Não aceito a obra, faça a demolição do barracão.
N. 7.441.679-49 — Claudionor Muniz de Oliveira — Rua Nuassú, lote 29. — Satisfaça o art. 132, alínea *a* do Decreto 6.000 e o art. 159.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de fevereiro de 1950

Pode habitar:

N. 7.403.758-49 — Metalúrgia "Braport" Ltda. — Construção de galpão para fins industriais.

Ficam aceitas ass obras:

N. 7.434.863-49 — Hilton Bento Vidal — Rua Lisbôa n. 39. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento.
N. 2.493.374-48 — José Gomes — Rua Montevidéu n. 1.150. — Legalização de dependência para o prédio residencial de 1 pavimento.
N. 3.496.644-45 — Vitorino Félix da Silva — Rua Gonzaga Duque n. 509, fundos. — Construção de dependência em prédio residencial de 1 pavimento.

Deferimento:

N. 3.636.695-47 — José Bento Alves de Matos — Rua Penedo n. 33 fundos, apartamentos 101-102. — Construção. — Deferido quanto a paralizaáço.

Indeferimento:

N. 7.438.805-49 — Manoel Pereira Machado Júnior — Av. Luzitania n. 36. — Acréscimo e modificações. — Indeferido: a taxa de ocupação é de 50% para o local.
N. 7.502.960-50 — Luís Poskin — Rua Juvenal Galeno n. 42. — Reforma. — Satisfaça à exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.
N. 7.441.814-49 — Mário Rodrigues da Costa — Rua Cabreuva n. 381, fundos — Construção. — Satisfaça a exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.
N. 237.916-48 — Manoel Pereira Braga — Av. Roma n 336 — Construção. — Requeira prorrogação da licença finda em 27 de novembro de 1949.
N. 2.372.285-48 — Francisca de Carvalho Pacheco — Rua Tiboim n. 527. — Reforma. — Satisfaça a exigência do Sr. Engenheiro Chefe.
N. 7.441.076-49 — Narciso Gomes Viana — Rua Aramaia n. 574 — Construção de loja e galpão. — Satisfaça a exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.
N. 7.501.077-50 — Manoel Joaquim Barreiro — Rua Xavier Pinheiro n. 156. — Construção de telheiro e dependência. — Satisfaça à exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.
N. 233.918-48 — Scipione Mandina — Rua Luís de Azevedo n. 11 — Modificações e acréscimo de varanda e quarto. — Satisfaça a exigência de 6 de fevereiro de 1950.
N. 7.424.862-49 — Lino Marques de Sá — Construção — Rua Ourique n. 710. — Satisfaça a exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.

Dia 15 de fevereiro de 1950

Passa-se alvará, pagos os molumntos:

N. 7.441.111-49 — Antônio Marques da Silva — Rua Enes Filho n. 546. — Prorrogação do alvará anterior — Grátis.
N. 7.412.377-49 — Cosmos Capitalização Sociedade Anônima — Rua Guacira n. 221 — Prorrogação do alvará anterior — Cr$ 198,00.
N. 7.502.376-50 — Carlos Garcia Pereira — Av. Oliveira eBlo n. 20 apartamentos 101 e 102. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr$ 426,80.
N. 7.431.354-49 — Antônio Pinto Santiago e outros — Travessa Costa Mendes n. 27. — Modificação de projeto aprovado e prorrogação. — Cr$ 143,00.
N. 7.500.836-50 — Júlio Cesar Machado — Rua Conde de Agrolonge n. 341 — Instalação comercial em loja. — Cr$ 99,00.
N. 7.502.813-50 — Faustino Fernandes — Rua da Regeneração n. 328-A. — Instalação comercial de loja — Cr$ 154,00.
N. 7.433.832-49 — Albino Xavier de Barros — Rua Apiaí n. 67 — Taxa de reconhecimento de logradouro. — Cr$ 110,00.
N. 7.417.602-49 — Manoel Ferreira Campos — Rua Ariplbuí n. 147. — Prorrogação do alvará anterior — Cr$ 281,50.
N. 7.430.303-49 — Domingos Ferreira da Silva — Rua Iniagá n. 84. — Prorogação do alvará anterior — Cr$ 319,20.
N. 7.502.814-50 — Alvino Bonini — Av. Meriti n. 4 — Instalação comercial de botequim em loja existente — Cr$ 143,00.
N. 7.432.139-49 — Antônio Gonçalves Bastos — Rua Júlio Maria n. 5. — Prorrogação do alvará anterior — Cr$ 728,30.
N. 7.430.005-49 — José dos Santos — Rua Castro Tavares n. 93, 93-A e 93-B. — Prorrogação do alvará anterior — Cr$ 374,00.
N. 7.442.705-49 — Matriz de São Geraldo — Rua Leopoldina Rêgo n. 344. — Parque de diversões, licença a título precário por 6 meses. — Cr$ 550,00.
N. 7.443.201-49 — Oliveira & Herculano Ltda. — Rua Engenheiro Gonçalves n. 8. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ 313,30.
N. 7.437.878-49 — Lourenço Pinto Nogueira — Rua Jequiriçá n. 291, fundos — Cnstruçã de prédio residencial de 1 paviment — Cr$ ..... 171,30.
N. 7.502.578-50 — Manel Rdrigues da Costa Campos — Av. Roma n. .. 314, fundos. — Construção de dependência em fundos e modificações e acréscimo em prédio existente — Cr$ 450,60.
N. 7.500.193-50 — Jankiel Zlatkin — Rua José Roberto n. 20. — Construção de garage embutida — Cr$ 124,10.
N.º 7.427.769-49 — Cipriano Pereira Amaral — Rua Latino Coelho n.º 107 — Construção de prédio residencial de 1 pavit. — Cr$ 290,60.
N.º 7.414.815-49 — Rodolfo Berg — Rua Cubatão n.º 45 — Modificação le projeto aprovado — Cr$ 110,00.
N.º 7.400.639-49 — Joaquim Fernandes — Rua Sargento Pinto de Oliveira n.º 151 — Prorrogação da licença — Cr$ 160,70.
N.º 7.430.113-49 — Edgar Rodrigues Gonçalves — Rua Ubiraci n.º 254 — Prorrogação do alvará anterior — Cr$ 273,70.
N.º 7.434.895-49 — Pedro Ferreira da Silva — Rua Ibi junto e depois do n.º 166 — Construção de 2 casas de vila de - pavimento — Cr$ 350,20.
N.º 7.434.737-49 — Paulino Agostinho da Silva — Rua Furquim Mendes n.º 170 metros da rua Izidio da Rocha — Legalização de prédio de 1 pavimento, residencial — Cr$ 256,10.
N.º 7.501.551-50 — David Resuitsky — Rua Taperoá n.º 46 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos. — Cr$ 132,00.
N.º 7.443.200-49 — Oliveira & Herculano Ltda. — Rua Engenheiro Coriolano de Góis n.º 70 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ 313,30.
N.º 7.405.944-49 — Antônio Fernandes de Azevedo — Rua Iriguati n.º 148 — Prorrogação do alvará anterior — Cr$ 462,40.
N.º 7.432.562-49 — Aires dos Santos Marta — Rua Curuá n.º 16 — Prorrogação pelo prazo de 2 meses do alvará anterior — Cr$ 326,00.
N.º 7.502.517-50 — João de Aguiar Fagundes — Rua Itaú n.º 598 — Construção de muro divisório. — Gratis.
N.º 7.442.549-49 — Ana de Sousa Enes Meiva — Rua Lôbo Júnior número 1.956 — Construção de garage particular em fundos de prédio residencial existente — Cr$ 144,30.
N.º 7.503.174-50 — Carlos Francisco Gomes — Rua João Rêgo n. 98 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ 66,00.
N.º 7.429.541-49 — Miguel Hamati — Rua Cardoso de Morais n.º 55 e 57 — Prorrogação do alvará anterior — Cr$ 302,50.
N.º 7.501.169-50 — Altina Rodrigues do Nascimento — Rua Sargento Ferreira, 101 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ ..... 300,70.

Pode habitar:

N.º 229.762-48 — Joaquim da Silva Seabra — Rua Darque de Matos número 178, apts. 101 à 103 e 201 à 203 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos com 6 apartamentos.
N.º 227.361-48 — Oliveira & Herculano — Rua E n.º 26 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.
N.º 239.430-48 — Arno Helmuth Zerfas — Rua Atílio Correia Lima número 91 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 7.422.268-49 — Manuel Monteiro David — Rua Abaíra n.º 429 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

N.º 243.898-48 — João Tomás da Silva — Rua Cascais n.º 219, fundos — Legalização de construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 7.409.713-49 — Nair Leite, Judite Leite e Zilda Cardoso de Oliveira Leite — Rua Arapogi n.º 501, fundos apts. 101 e 102 — Construção de prédio de apartamentos com 2 pavimentos.

N.º 7.419.503-49 — Augusto Marques — Rua Uaramã n.º 135, funros apts. 101-201 — Construção de prédio residencial de fundos com 2 pavimentos.

N.º 7.419.326-49 — Alvaro Pepino Ferreira — Rua Ubiraci n.º 325 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 219.712-48 — Manuel Craveiro de Almeida — Rua Firmino Gameleira n.º 386, apts. 201-202 e 386-A, 386-B — Construção de prédio mixto de 2 pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

N.º 7.428.790-49 — Manuel da Rocha Melo — Av. N. S. da Penha número 552 — Construção de galpão em lote comercial em ZR-3.

N.º 7.436.762-49 — Antônio de Almeida Gomes — Av. Londres número 61 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências à satisfazer:

N.º 7.431.788-49 — Manuel Rodrigues Alves — Rua Leopoldina Rêgo n.º 44 — Instalações de armações e girais em prédio comercial — Compareça.

N.º 7.439.809-49 — Henrique Rodrigues da Silva — Rua Quito n.º 164 — Acréscimo de varanda e modificação de fachada — Compareça para esciacimentos.

N.º 7.431.996-49 — Avelino de Carvalho — Rua Itaú n.º 255 — Acréscimo e modificações — Compareça com o alvará.

N.º 7.412.376-49 — Cosmos Capitalização Sociedade Anônima — Rua Guacira n.º 237 — Construção — Compareça com o alvará.

N.º 247.705-48 — Isaltino Gonçalves Sampaio — Trav. Costa Mendes número 40 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 7.412.378-49 — Cosmos Capitalização Sociedade Anônima — Rua Guaciba n.º 213 — Compareça com o alvará.

N.º 7.424.520-49 — Cia. Imobiliária Cosmos S. A. — Av. Meriti número 2.974 apts. 101-102 e 201-202 — Construção — Compareça com o alvará.

N.º 7.415.743-49 — Agostinho Martins Teixeira — Rua Ibi n.º 57 e 57 fundos — Construção — Não pode habitar: Facilite o exame do prédio.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de fevereiro de 1950:

Passe-se Alvará, Pagos os Emolumentos:

N.º 355872-43 — Alberto Borges — Avenida Brasil, n.º 9.110 — Construção de prédio industrial — Cr$ ..... 1.895,00.

N.º 7.440003-49 — José de Oliveira — Rua Luiza Prata, lote 148 — Construção de prédio residencial em fundo de lote, — Cr$ 348,20.

N.º 7.500195-50 — Fernando Rodrigues Pinheiro — Rua Baturité, n.º 36 — Construção de dependências em fundos de prédio existente — Cr$ .. 195,80.

N.º 7.501763-50 — Cloris Nascimento — Rua Barreiros, n.º 190-A, loja — Instalação comercial em loja — Cr$ 286,00.

N.º 7.501708-50 — Fernando Rodrigues Freitas — Rua Mabá, junto e depois do n.º 310 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr$ 208,60.

Ficam aceitas as Obras:

N.º 2.43850-48 — Osvaldo José Lopes — Rua Cascais, n.º 50, fundos, apartamentos ns. 101-102 — Legalização de construção de prédio de apartamento de um pavimento.

N.º 7.43780-49 — Antônio Vieira de Melo — Avenida Londres n.º 386 — Construção de escritório em terreno de galpão existente.

N.º 7.402514-49 — Jayme Barbeito Corrêdera — Rua Uranos, n.º 1.439 — Construção de galpão destinado exclusivamente para depósito de materiais.

Pode habitar:

N.º 7.426317-49 — Júlio Mendes de Oliveira — Rua Darque de Matos, n.º 191 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 3.58842-47 — Arthur Fernandes — Rua Castro Menezes, n.º 400 e 400-A — Construção de prédio mixto de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.441465-49 — Augusto Carvalho Magalhães — Rua Enéas Campelo, n.º 128, apartamentos 101 e 102 — Certidão — Compareça.

N.º 2.30570-48 — Alcides Melo — Rua Lourenço Ribeiro, n.º 9 — Acréscimo e modificações — Regularize o prazo da licença sob pena de multa.

N.º 2.46729-48 — Antônio Pinto Ferreira — Rua da Regeneração, n.º 176 e 178 — Construção — Não pode habitar; apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N.º 3.21360-47 — Amélia Pereira de Almeida e outros — Demolição e construção á rua Barbosa Cordeiro, n.º 31 — Apresente novo construtor no prazo de 3 dias.

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE:

Dia 15 de fevereiro, de 1950:

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N.º 7.439.775-49 — Antônio Aiello — Rua Cândido Benício, n.º 973 — Construção de prédio residencial de um pavimento em fundos de lote — Cr$ 189,20.

N.º 7.417.587-49 — Moacir Alves Ferreira — Rua Dias Vieira, n.º 98 — Prorrogação para Obras — Cr$ 149,60.

N.º 7.434.450-49 — João Maneghini — Avenida Germário Dantas, n.º 39-A — Construção de parede divisória — Cr$ 66,00.

N.º 7.442.206-49 — Osmar Pavan — Rua das Camélias, lote n.º 185 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr$ 387,20.

N.º 7.428.293-49 — Joaquim Pereira dos Santos e outro — Avenida Nelson Cardoso, n.º 821 — Prorrogação para obras — Cr$ 219,10.

N.º 7.501556-50 — João Machado — Rua Luiz Beltrão, n.º 647 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr$ 66,00.

N.º 7.502.788-50 — Espólio de Albertino Ferreira Dias — Rua Cândido Benício, n.º 650 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr$ 66,00.

Pode habitar:

N.º 244.515-48 — Dulce Benavente de Andrade — Estrada Guanumbi, n.º 369 — Pode habitar, prédio residencial de um pavimento.

N.º 352.792-45 — Emprêsa Granja Paraiso .A. — Estrada de Guaratiba, n.º 231 — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N.º 7.421.793-49 — Antônio Teixeira de Moura — Rua Cândido Benício, n.º 2.080, casa IX — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial.

N.º 7.411.599-49 — Antônio Teixeira de Moura — Rua Cândido Benício, n.º 2.080, casa III e cutras — Ficam aceitas as obras de modificações e acréscimo em prédios residenciais de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.502.275-50 — José Maradeu — Rua Jagoroaba, lote n.º 1.362 — O projeto não satisfaz o art. 25 do Decreto n.º 6.000

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de fevereiro de 1950

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N.º 217.341-48 — Clovis Garcia Silveira — Estrada dos Bandeirantes n.º 2.515. — Prorrogação para obras — Cr$ 660,00.

N.º 7.419.755-49 — Francisco Teles de Almeida — Rua Cândido Benício n.º 407. — Construção de quatro casas de vila, residenciais de um pavimento — Cr$ 289,50.

Pode habitar:

N.º 7.417.822-59 — Jairo da Costa Pinto — Estrada da Tijuca n.º 61 e 61-A. — Pode habitar prédio misto (comercial e residencial) de dois pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

N.º 7.442.337-49 — Francisco Rodrigues — Rua Pinto Teles n.º 476. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

Autorizo, nos têrmos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 42-50 — Verdial Pinto Monteiro — Rua Marangá n.º 159.

N.º 53-50 — Luís Lopes de Figueiredo — Rua Mário n.º 66.

N.º 54-50 — Luíza Regis Braz — Rua Cândido Benício n.º 2.172 — Apartamento 101.

N.º 55-50 — Júlia Coelho — Rua Cândido Benício n.º 2.277.

N.º 56-50 — José Antônio Martins de Oliveira — Rua Cândido Benício n.º 1.682.

N.º 57-50 — Alzira Alves de Medeiros — Rua Ariapó n.º 258.

N.º 58-50 — Gentil Tavares — Rua Anália Franco n.º 103.

N.º 59-50 — Assad Dazeu — Avenida Nelson Cardoso n.º 1.426.

N.º 60-50 — José Nascimento Ferreira — Rua Capitão Menezes n.º 64, apartamento 101.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de fevereiro de 1950

N.º 39-50 — Lair de Oliveira da Silva — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 457-A.

N.º 40-50 — Juvaltério Lacerda — Rua Jaguapiú n.º 20.

— Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 7.443.122-49 — José Pinto da Mota — Rua João Vicente n.º 1.370. — Construção de varejo, loja e bar — ZR3 — prazo 4 meses — Cr$ 307,10.

Exigências:

N.º 7.414.219-49 — Carlos Teixeira Fernandes — Rua Belizário de Sousa ns. 153-153-A — Pague préviamente a perempção.

N.º 7.436.771-49 — Aurino Cavalcanti de Albuquerque — Rua Jaboticabal n.º 47 — Apresente construtor responsável.

N.º 7.502.654-50 — Diamantino de Matos — Rua Teixeira Campos número 118-A. — Compareça

14-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de fevereiro de 1950

Autorizado nos têrmos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N.º 28-50 — Luíza Rodrigues Loredo — Rua Ivo do Prado n.º 36.

Exigência:

N.º 7.503.574-50 — Didimo Avelar Lannes — Rua Mora 75ms.00 distante do início da mesma rua — Compareça a êste Distrito.

N.º 7.503.573-50 — Eunice Marques Viana — Rua Projetada B — 100ms.00 distante do início da mesma rua — Compareça a êste Distrito.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de fevereiro de 1950

Autorizado, nos têrmos do artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 29-50 do 14.º D.D. — Delfina Rodrigues — Rua Coronel Agostinho n.º 82, casa 8.

Deferido:

N.º 7.417.440-59 — Antenor da Costa Correia — Estrada do Magarça junto e depois do n.º 853 — Construção livre — Autorizado, nos têrmos do art. 74, do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.503.573-50 — Eunice Marques Viana — Rua Projetada B, 100, dist. da Rua Aricurí — Legalização de construção livre — Autorizado, nos têrmos do art. 74, do Decreno número 6.000.

N.º 7.503.574-50 — Didimo Avelar Lanes — Rua Mora, n.º 75,00m do início — Construção livre — Autorizado, nos têrmos do art. 74, do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.503.755-50 — Flodoaldo Vieira de Sousa — Estrada Rio São Paulo em frente ao n.º 1.115 — Construção livre — Autorizado, nos têrmos do art. 74, do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.503.756-50 — João da Costa — Estrada das Taxas n.º 474 — Legalização de construção livre — Autorizado, nos têrmos do art. 74, do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.503.753-50 — Odete da Silva Peixoto — Rua Projetada Arlindo Vieira j. e dep. do n.º 201 — Construção livre — Autorizado, nos têrmos do art. 74, do Decreto n.º 6.000.

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr$:

N.º 7.421.751-49 — Esperança do Céu Nunes Amaral — Estrada do Monteiro n.º 80 e 82. — Construção — Prorrogação por 2 meses — Cr$ 315,50.

Dia 17

Habite-se:

N. 347.551-47 — Antônio Coelho — Rua Barcelos Domingos n. 31 e outros — Construção. — Pode habitar os prédios n. 33, casas I e II, apartamento 101 a 302 (Vila).

Aceitação de obras:

N. 7.439.029-49 — David Patrício — Praça Mário Valadares ns. 70 e 70-A — Reforma, modificação e acréscimo. — Ficam aceitas as obras.

N. 5.412.494-49 — Fábrica de Pregos Carioca S. A. — Avenida Cesário de Melo n. 73 — Instalação de tanque para óleo combustível. — Aceito as obras.

Deferido:

N. 216.628-48 — José Joaquim Rodrigues — Rua Artur Rios ns. 1.767 1.767-A e 1.767-B. — Construção — Paralização de obras por 6 meses. — Deferido, como requer.

N. 240.384-46 — Associação Evangélica Batista do Rio de Janeiro — Estrada do Mato Alto n. 46 — Acréscimo e modificação — Paralização das obras por 6 meses. — Deferido, como requer.

Exigência:

N. 7.426.958-49 — Otávio Joaquim Branquinho — Estrada da Caroba n. 938-F — Construção. — Compareça a êste Distrito.

N. 7.415.429-49 — Artur Augusto da Silva — Estrada do Monteiro número 1.031 — Legalização de construção. — Compareça a êste Distrito.

15-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de fevereiro de 1950

Passe-se o alvará uma vez pago os emolumentos devidos:

Processos:

N. 7.419.966-49 — Hermes Moreira da Silva — Rua Vitor Dumas, 186 — Emolumentos de prorrogação de legalização de modificação de projeto com acréscimo de área pelo prazo de 120 dias. — Cr$ 1.090,05.

N. 7.500.096-50 — Manuel José Lopes — Rua Lopes Moura, 16 — Emolumentos para armar andáime em prédio residencial pelo prazo de 60 dias. — Cr$ 220,00.

N. 7.503.410-50 — Francisco Rodrigues das Chagas — Estrada da Cruz das Almas, 356 — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento pelo prazo de 30 dias em ZR-3. — Cr$ 66,00.

N. 7.530.411-50 — Amélia Francisca de Andrade — Rua Fernanda, 360 — Legalização de reforma em prédio residencial de 1 pavimento, pelo prazo de 30 dias. — Cr$ 99,00.

Exigência a satisfazer:

N. 7.439.116-49 — Honório Ferreira de Frentas — Avenida Isabel, junto ao n. 212. — Requeira aceitação, juntando ficha de inscrição.

N. 7.503.478-50 — Marciano Figueiredo — Rua da Floresta, 13. — Apresente projeto.

N. 7.503.481-50 — Leonardo Frederico Bloomfield — Rua da Floresta, 664. — Apresente projeto.

Comparecimento:

N. 7.602.063-50 — Virgínia Marques dos Santos — Praia de Sepetiba, 304. — Compareça.

N. 7.400.180-50 — Rubens Pereira de Morais — Rua Vala do Barco sem número. — Compareça.

Comunicação de obras na forma do art. 73 § 1.º do Decreto número 6.000, de 1-7-937:

Henrique de Barros Alves Delgado — Rua Lopes Moura, 22, fundos.

Cruz, Carvalho & Cia. — Avenida Cesário de Melo n. 5.020.

Departamento de Concessões

Expediente de 18 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

DESPACHOS DEFINITIVOS

Hélio Caruzo — Proc. 7.201.604. — Deferido, em face da informação.

Elídio Gomes Castedo — Processo 7.201.595. — Deferido, em face da informação.

Emprêsa de Anúncios Líder Ltda. — Processo 7.201.134. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr$ 1.595,00.

Emprêsa de Anúncios Líder Ltda. — Processo 7.201.137. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr$ 5.390,00.

Emprêsa de Anúncios Santa Cruz — Proc. 7.201.149. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr$ 2.970,00.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

DESPACHOS DEFINITIVOS

Cia. Telefônica Brasileira — Processo 7.200.673. — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução: — 20 dias.

Newton de Lima Cubas — Processo 1.004.333.

Helvécia Teixeira — Processo número 1.004.336.

— Aguarde a sua vez.

Francisco Vaz Correia — Processo 7.312.861-49. — Deferido. Restituam-se os documentos que não fizerem parte integrante do processo, depois de feitas neste, as anotações necessárias referentes aos mesmos.

Manoel Martins Peixoto — Processo 7.312.182-49. — Indeferido. O caso não se enquadra no artigo 3.º, da Resolução n.º 19, de 7-8-1947.

EXIGÊNCIAS A CUMPRIR

Miguel Rodrigues — Processo número 7.201.770.

Leone Pais — Processo 7.201.714. — Compareçam para esclarecimentos.

Edgard de Sousa Barbosa — matrícula 53.427, do 5-DL, com alta para reassumir dia 18 — Mm. L-983.

Célio Gomes Martins — matrícula 64.030, do 4-DL, com alta para reassumir dia 21 — Mm. L-984.

Jorge Soares Berriel — matrícula 39.169, do 1-DL, com alta para reassumir dia 18 — Mm. L-985.

Clodomiro Raimundo dos Santos — matrícula 36.409, do 2-DL, com alta para reassumir dia 21 — Mm. L-986.

Domingos Rodrigues de Sousa — matrícula 22.332, do 11-DL, com alta para reassumir dia 18 — Mm. L-990.

EM DATA DE HOJE:

Manoel Lopes do Amaral — matrícula 14.788, do 2-DL, com alta para reassumir dia 18 — Mm. L-989.

EM DATA DE 18 DO CORRENTE:

Francisco Santiago Rodrigues — matrícula n.º 58.342, do 6-DL, com alta para reassumir dia 18 — Mm. n.º L-987.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Preparo de Cobrança

5 AE

REQUERIMENTOS E RESPECTIVOS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. CHEFE.

N. 70.650-146 — Kurt Siegwarth Schnellrath e Harald Horst Schnellrath. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 74.809-48 — Trajano Bernardo e outros. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 75.928-48 — Hermínio de Andrade Silva. — Promova o pagamento do débito existente.

Ns. 76.519-48 — 13.076-45 — Manuel Martins Pinheiro Júnior. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 76.353-47 — Joaquim dos Santos. — Promova o pagamento do débito existente.

Departamento de Limpeza Urbana

Expedeinte de 20 de fevereiro de 1950

BOLETIM N.º 40

ATOS DO DIRETOR

Designação

Designando o Oficial Administrativo, classe "J" — Otávio Miguel dos Santos, matrícula n.º 13.856, para responder pelo expediente do 3-LU, durante as férias do respectivo Chefe.

Apresentações

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

EM DATA DE 17 DO CORRENTE:

Antônio Maria de Jesus — matrícula n.º 50.632, do 2-DL, com alta para reassumir dia 18 — Mm. número L-948.

EM DATA DE 18 DO CORRENTE:

Jonas Werling de Castro — matrícula 52.273, do 5-DL, com alta para reassumir dia 20 — Mm. número L-962.

João Francisco de Oliveira — matrícula n.º 17.817, do 2-LU, com alta para reassumir dia 20 — Mm. número L-965.

Ernesto Monteiro Maia — matrícula n.º 36.503, do 14-DL, com alta para reassumir dia 21 — Mm. número L-967.

Anízio Bispo — matrícula n.º 8.951, do 1-LU, com alta para reassumir hoje — Mm. n.º L-969.

Elgídio Jacinto da Mota — matrícula n.º 50.565, do 9-DL, com alta para reassumir dia 18 — Mm. número L-967.

Agostinho Lamana — matrícula 10.359, do 3-DL, com alta para reassumir dia 19 — Mm. L-980.

Aluízio Tavares de Menezes — matrícula n.º 63.094, do 9-DL, com alta para reassumir dia 18 — Mm. número L-981.

MATERIAL

LEIS E REGULAMENTOS

Divulgação n.º 57 — 4.ª edição

Preço: Cr$ 5,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

N. 77.901-48 — Amélia Brito de La Roque4 — Compareça a êste Serviço.

N. 79.758-48 — Joaquim Lopes Pina — Promova o pagamento do débito existente.

N. 90.805-48 — Joaquim Gomes de Oliveira. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 81.196-48 — Eduardo Simões Ferreira da Costa. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 86.445-48 — S. A. Imobiliária Globo — Promova o pagamento do débito existente.

N. 86.872-48 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 90.330-48 e outros — Zelinda Júlio Xavier e outros. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.200.662-49 — Urbano José Joaquim da Silveira. — Promova o pagamento do débito existinte.

N. 7.207.494-49 — Claudemiro Fernandes Patrício. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.208.376-49 — Leopoldina Francisco de Andrade. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.210.911-49 — Clara Vitória. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.211.451-49 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.211.618-49 — Antônio Barbosa da Costa Vilela. — Promova o pagamento do débito existentt.

N. 7.212.584-49 — João d'Almeida Amado. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.212.642-49 — Braz Juliastti Ponce. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.215.879-49 — Decio Amadi. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.216.053-49 — Ari Macedo. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.217.498-49 — Domingos Ferreira. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.219.517-49 — Francisco Barbosa. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.219.518-49 — Francisco Barbosa. — Promova o pagamento do débito existente.

Ns. 7.219.716-49 — 7.211.447-49 — Deolinda Tavares — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.219.833-49 — Panza João. — Compareça a êste Serviço.

N. 7.220.159-49 — Caetano Fernandes Costa. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.221.775-49 e outros — Euclides Quandt de Oliveira. — Promova o pagamento do orçamento.

N. 7.221.895-49 — 7.215.132-49 — Valdemar Roberto da Silva. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.222.579-49 e outros — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.223.225-49 — Julião Augusto. — Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.223.672-49 — Arnold Theodor Fredinand Ryhner. — Tratando-se de logradouro abastecido em janeiro de 1950, não há o que deferir.

N. 7.301.077-50 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Compareça a êste Serviço.

Serviço de Esgotos

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de fevereiro de 1950

N. 7.218.654-49 — Luiz Maria Reis — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.221.202-49 — Manoel Ferreira Júnior — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.300.921-50 — Adriano Batista de Carvalho — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.301.082-50 — Araujo, Abreu & Cia. Ltda. — Compareça o proprietário.

N. 7.302.388-50 — Alberto Rodrigues Ferreira — Pague perempção.

N. 7.302.289-50 — Aladim Cornelio Esposito — Pague Perempção e cumpra exigência.

N. 7.302.176-50 — Albertina Cardoso. — Prove com documento oficial.

N. 7.217.341-49 — Leonor Baltazar da S. M. Teles. — Apresente plantas do sub-solo e substitua as do 1.º pavimento.

N. 7.302.422-50 — Maria do Espirito Santo SE Silva — Retifique os têrmos do requerimento.

N. 7.302-422-50 — Benjamim Avelar Vieira — Retifique os têrmos do requerimento.

N. 7.302.424-50 — Celestino Augusto Rodrigues — Retifique os têrmos do requerimento.

N. 7.302.438-50 — Domingos Agostinho da Costa — Retifique os têrmos do reequerimento.

N. 7.302.340-50 — João Vieira de Oliveira. — Compareça o instalador.

N. 7.302.420-50 — Apolinário Silva de V. Belmonte — Junte prova de propriedade e mais uma via de planta.

N. 7.302.421-50 — Pedro Candido de Sousa — Junte projeto aprovado.

N. 7.221.513-49 — Artur Calmann — Deferido.

N. 7.222.857-49 — José D'Amato. — Deferido.

Terceira Divisão

9 — A. E.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 14 de fevereiro de 1950

N. 7.207.426 — 1949 — David Agostinho — Deferido.

N. 7.219.478 — 1949 — Eduardo Alves Portela — Deferido.

N. 7.219.688 — 1949 — José Carlos Loureiro — Deferido.

N. 7.219.711 — 1949 — Antônio Stefanini — Deferido.

N. 7.219.742 — 1949 — José Salgado — Deferido.

N. 7.219.759 — 1949 — Casa de Portugal. — Aguarde-se.

N. 7.220.662 — 1949 — I. A. P. I. — Deferido.

N. 7.220.962 — 1949 — Manoel Pinto. — Deferido.

N. 7.221.588 — 1949 — Armando Nunes da Silva Rafael. — Deferido.

N. 7.221.744 — 1949 — Oliveira Barros Botelho — Deferido.

N. 7.222.518 — 1949 — Noé Rolemberg dos Santos — Deferido.

N. 7.222.860 — 1949 — Carlos Ferreira Alfenas Filho — Aguarde-se.

N. 7.223.392 — 1940 — Lauro Ribeiro — Deferido.

N. 7.223.349 — 1949 — Manoel Dias Fernandes — Inst. um Hid de 5m3 p/ obras.

N. 7.223.592 — 1949 — Edmundo Terra — Deferido.

N. 7.223.645 — 1949 — Juan Garcia Fernandez — Deferido.

N. 7.223.647 — 1940 — Francisco de Souza Durão — Deferido.

N. 7.223.726 — 1949 — José de Deus Batista — Deferido.

N. 7.224.133 — 1949 — Adalberto Cantanino Labatut — Deferido.

N. 7.3000.022 —1950 — Augusto José Garrido. — Inst. um Hid. de 5 m2 p/obras.

N. 7.300.420 — 1950 —Antonio Francisco Ferreira — Deferido.

N. 7.300.500 — 1950 — Otacilio de Almeida — Deferido.

N. 7.300.551 — 1950 — Irene Vieira Neve — Deferido.

N. 7.300.553 — 1950 — Ari Batista da Conceição — Deferido.

N. 7.300.555 — 1950 — Waldemar Alves — Deferido.

N. 7.300.556 — 1950 — Manoel da C. Rodrigues da Cruz. — Deferido.

N. 7.300.557 — 1950 — Luiz Coutinho — Deferido.

N. 7.300.558 — 1950 — Alexandre Machado Vitoria — Deferido.

N. 7.300.566 — 1950 — Maria José dos Santos Lima e outra. — Deferidas.

N. 7.300.643 — 1950 — Victorio Bechtlufft. — Deferido.

N. 7.300.672 — 1950 — Waldemar da Costa — Inst. um Hid. de 5 m3 para obras.

N. 7.300.715 — 1950 — José Madeira de Andrade e Silva — Deferido .

N. 7.300.734 — 1950 — Manoel Pinto. — Deferido.

N. 7.300.856 — 1950 — Joaquim José Monteiro — Deferido.

N. 7.300.969 — 1950 — Alfredo Loureiro. — Deferido.

N. 7.301.036 — 1950 — Neréa Peçanha. — Somente a título precário pode ser concedida.

N. 7.301.125 — 1950 — Artur Pedro dos Santos — Cumpra a exigência.

N. 7.301.173 — 1950 — José Moreira Neto — Compareça a esta Divisão.

N. 7.501.228 — 1950 — Maria das Neves Garcia Martins — Aguarde oportunidade.

N. 7.301.251 — 1950 — Graciano Antonio da Silva — Deferido.

N. 7.302.919 — 1950 — Euclides do Amaral. — Cumpra a exigência.

N. 7.302.453 — 1950 — Construtora Salgado S. A. — Cumpra a exigência.

N. 7.302.470 — 1950 — Clemente dos Santos Franco — Cumpra a exigência.

N. 7.302.471 — 1950 — José Luiz de Souza Alberbaz — Cumpra a exigência.

N. 7.302.479 — 1950 — Faustino Martins. — Cumpra a exigência.

N. 7.302.481 — 1950 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Cumpra a exigência.

Geraldo Udson Moreira, papeleta n. 1.689-G.P. — Indeferido, por tratar-se de assunto de carnaval.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1950

Remoções:

Do Departamento de Agricultura para o Departamento de Abastecimento, do feitor, padrão E — Martinho Soares Rangel, matrícula número 29.416.

Do Departamento de Abastecimento para o Departamento de Indústria e Comércio, do escriturário, D — Vander de Lima, matrícula número 37.683 e do trabalhador, referência B — Nélson de Sousa Caldas, matrícula número 37.877.

Serviço Florestal

BOLETIM N. 22

Dia 22 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

Lucindo Rodrigues Malta (Requerimento sôbre corte de árvore — Processo n. 2.075.255-50-AgSF) — Junte planta baixa e prove achar-se licenciado para construir.

Leonor Chaves Faria Joppert (Requerimento sôbre corte de árvore — Processo n. 2.075.254-50-AgSF) — Concedo isento de taxas para a cêrca-viva de "ficus". Quanto ao "eucalipto" deve ser conservado.

Manuel Conde Aljan (Requerimento sôbre corte de árvore — Processo n. 2.075.002-50-AgSF) — Indeferido por ter sacrificado uma das árvores.

Antônio Gonçalves Puga (Requerimento sôbre corte de árvore — Processo n. 2.075.265-50-AgSF) — Concedo isento de taxas.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Requerimento, sôbre corte de árvore — Processo n. 2.075.225-50-AgSF) — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Requerimento, sôbre poda de árvore — Processo n. 2.075.270-50-AgSF) — Idem.

Domingos Nunes (Requerimento sôbre corte de árvore — Processo número 2.075.246-50-AgSF) — Concedo, pagando as taxas sôbre uma (1) árvore.

Arquibal Horcades (Requerimento sôbre corte de árvore — Processo número 2.075.249-50-AgSF) — Idem.

Elza Maria Lima e Silva de Morais (Requerimento sôbre corte de árvore — Processo n. 2.075.259-50-AgSF) — Idem.

Júlio Mirabeau de Azevedo Soares (Requerimento sôbre corte de árvore — Processo n. 2.075.296-50-AgSF) — Idem.

Américo Martins — (Requerimento sôbre corte de árvore — processo n. 2.075.248-50-AgSF) — Concedo, pagando as taxas sôbre quatro (4) árvores.

Henrique de Almeida e Silva — (Requerimento sôbre corte de árvore — processo n. 2.075.263-AgSF) — Concedo, pagando as taxas sôbre duas (2) árvores.

Artur Viana Filho — (Requerimento sôbre corte de árvore — processo n. 2.075.250-50-AgSF) — Concedo, pagando as taxas sôbre três (3) árvores.

Modesto da Costa — (Requerimento sôbre corte de árvore — processo n. 2.075.245-50-AgSF) — Concedo, pagando as taxas sôbre seis (6) árvores.

Autos de flagrantes lavrados:

Contra o Sr. Manuel Conde Aljar, morador à rua Dr. Pache de Faria n. 71, foi lavrado o auto de flagrante n. 233, de 17 de fevereiro do corrente ano, visto ter derrubado um (1) "genipapo", dentro do terreno de sua propriedade à rua Joaquim Rosa n. 206 — fundos, sem a respectiva licença infringindo assim o disposto no artigo 11 do Decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Contra o Sr. Severino Regaço, morador à estrada de Nazaré n. 378, foi lavrado o auto de flagrante número 331, de 17 de fevereiro do corrente ano, visto ter derrubado uma (1) árvore de grande porte, em terreno de sua propriedade no logradouro acima mencionado, infringindo assim o disposto no art. 11 do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Jardim Zoológico

Boletim n. 39 de 22 de fevereiro de 1950.

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 18 de fevereiro de 1950 — Visitantes e Rendas — 556 Visitantes — Cr$ 1.668,00.

Dia 20 de fevereiro de 1950 —Entrada de animais — 1 Preguiça — procedência — Distrito Federal — doação: Dr. Renato Meira Lima.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 41

Em 22 de fevereiro de 1950

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1950

Designação:

Do Chefe do Serviço Florestal, padrão "NC" — Antônio Dias Lopes, matrícula n.º 56.571 — do Agrônomo classe "J" — Verlande Duarte Silveira, matrícula n. 55.489 e do oficial administrativo, classe I — Milton Furtado Cezarino, matrícula número 17.110, para constituirem a comissão julgadora da Concorrência Pública n. 6 (exploração do serviço de aluguel de cavalos na área da Floresta da Tijuca). Processo 2.005.278-49.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Luís Fernandes & Cia. Ltda. — Processo n. 2.005.523-49 — Ficam aceitas as do "Grupo Biológico das Antas", tendo em vista a informação.

Ofício n. 58-DAG — Processo número 2.000.513-50 — Autorizo, em têrmos.

Ofício n. 31-AgSF — Processo número 2.000.516-50 — Autorizo, em têrmos.

Ofício n. 76-DAG — Processo número 2.000.601-50 — Proceda-se a concorrência pública.

Ofício n. 69-DVT — Processo número 2.000.604-50 — Autorizo, em têrmos.

Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

BOLETIM N.º 5 de 18 de fevereiro de 1950

ATO DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1

De acôrdo com o que dispõe o ítem I. do art. 32, do Decreto n.º 9.266, de 1 de julho de 1948 e para que o trabalho de atualização do cadastro geral dêste Departamento, a cargo do 1-IC, tenha um desenvolvimento normal, baixo as seguintes instruções:

a) Os quatro impressos a êste anexados, por mim aprovados, serão controlados pelo Setor de Serviço Externo do 1-IC.

b) O modêlo 1 servirá para o pessoal responsável pela revisão cadastral das 35 Circunscrições anotar as divergências encontradas quanto ao endereço, firma ou atividade dos estabelecimentos inscritos no DRL.

c) O modêlo 2 servirá para o pessoal responsável pela revisão cadastral das 35 Circunscrições anotar o endereço, firma e atividade dos estabelecimentos que não façam prova de estarem inscritos no DRL.

d) O modêlo 3 servirá para a transcrição dos dados anotados no modêlo 1 e imediato encaminhamento ao DRL.

e) O modêlo 4 servirá para a transcrição dos dados anotados no modêlo 2 e imediato encaminhamento ao DRL.

f) Fica instituído no 1-IC um livro para registro dos modêlos 1 e 2, devendo os impressos serem distribuídos mediante protocolo.

g) Quando das transcrições para os modêlos 3 e 4, deverá ser feita à anotação no número correspondente ao modêlo 1 ou 2.

Recomendo fiel observância destas instruções ao pessoal responsável pela execução do trabalho.

A inexatidão nas informações contidas nos modêlos 1 e 2, bem como o extravio dêstes, importa em falta grave, enquadrada nas penalidades previstas no art. 215 do Dec. 3.770, de 28-11-41.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1950. — *Murillo Almeida dos Reis*, Diretor.

P. D. F. S. G. Ag.

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1 — IC

N.º

C. A. ..... BAIRRO .....

ANTERIOR	*ATUAL*
LOGRADOURO	LOGRADOURO .....
FIRMA	FIRMA .....
ATIVIDADE	ATIVIDADE .....

EM / /

MATRÍCULA

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

P. D. F. S. G. Ag.

1 — IC

N.º

C. A. ..... BAIRRO .....

LOGRADOURO ..... N.º .....

FIRMA .....

ATIVIDADE .....

EM / /

MATRÍCULA

P. D. F. DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. G. Ag.

Senhor Diretor do D. R. L':

A fim de manter atualizado o cadastro geral dêste Departamento, solicito as obsequiosas providências de Vossa Senhoria no sentido de mandar informar se consta inscrito no D. R. L., sob o número ....., o estabelecimento d ..... n.º ....., com a atividade de ..... e sob a responsabilidade da firma .....

Atenciosas saudações

MURILLO ALMFIDA DOS REIS
DIRETOR

P. D. F. S. G. Ag.

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Senhor Diretor do D. R. L.:

A fim de manter atualizado o cadastro geral dêste Departamento, solicito as obsequiosas providências de Vossa Senhoria no sentido de mandar informar o número da inscrição do estabelecimento situado n ..... n.º ..... com a atividade de .....

Atenciosas saudações

MURILLO ALMEIDA DOS REIS
DIRETOR

BOLETIM N.º 6, de 22 de fevereiro de 1950

Apresentação:

Apresentou-se neste Departamento o Oficial Administrativo, classe H, Domingos Coelho da Silva Júnior, matrícula 28.395, conforme Ofício n.º 126 da AgSA.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, resolve designar para o serviço interino do Serviço de Cadastro o Oficial Administrativo, classe "H", matrícula 28.395, Domingos Coelho da Silva Júnior.

Foi designado para Encarregado do Setor do Serviço externo do Serviço de Cadastro o Oficial Administrativo, classe "H", matrícula 28.395, Domingos Coelho da Silva Júnior.

Dispensa:

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, resolve dispensar das atribuições de Encarregado do Setor de Serviço Externo do Serviço d eCadastro o Oficial Administrativo, referência "H", matrícula 11.498 Maria Evarista Bulcão.

Remoção:

Foi removido do Serviço de Cadastro para o Serviço de Pesquisas o Oficial Administrativo, referência H, matrícula 11.498, Maria Evarista Bulcão.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N.º 43, de 22 de fevereiro de 1950

Postos de Vacinação Anti-Rábica

A vacinação anti-rábica procedida por êste DVT, está sendo realizada nos seguintes locais:

Avenida Baartolomeu de Gusmão, 1120 (Hospital Veterinário) das 8 às 16 horas, diariamente.

Rua do Núncio 68 das 11 às 16,30 aos sábados das 9 às 11 horas.

Rua Francisco de Castro, 5 — Santa Tereza — 3.º Distrito Limpeza Urbana.

Rua Coronel Rangel, 425 (Pôsto Agrícola n. 2) — Campinho.

Rua Padre Ventura, 70 (Pôsto Agrícola n. 3) — Jacarépaguá.

Avenida G — Jardim Paulista — (Pôsto Agrícola n.º 4) — Campo Grande.

Fazenda Modelo de Guaratiba, — (Pôsto Agrícola n. 5) — Guaratiba.

Rua Lopes de Moura, 58 — (Pôsto Agrícola n.º 6) — Santa Cruz.

Rua Angaí, 367 — Vila Kosmos — Estrada Vicente de Carvalho.

Avenida Suburbana, 10.206 — 10.º Distrito Limpesa Urbana — Cascadura, diàriamente das 8 às 12,30 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TÊRMO DE CONTRATO N. 293

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nelson Nilo Hack para as funções de Instrumentista — Categoria A, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos têrmos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9 558, de 8 de agôsto de 1946.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nelson Nilo Hack, neste têrmo denominado "contratado", os quais, sendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n. 3.000.655-50, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes: *Cláusula Primeira* — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta para exercer as funções de Instrumentista — Categoria A. *Cláusula Segunda* — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), a partir da assinatura dêste contrato. *Cláusula Terceira* — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1210 do orçamento vigente. *Cláusula Quarta* — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo têrmo a ser assinado pelas partes. *Cláusula Quinta* — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas dêste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. *Cláusula Sexta* — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização. *Cláusula Sétima* — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes êste têrmo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1950. — as.) Francisco Negrão de Lima. — Nelson Nilo Hack. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Renda cobrada pelo 2-RD., arrecadada pelo DTS em 10-2-50

	Cr$
37-04 — Juros	20.918,00
1 3 - 0 0 — Impôsto de Transmissão	933.168,80
9 0 - 0 2 — Decreto-lei n. 9.777	91.616,80
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ...	5.302,90
22-01 — Taxa Lei número 308-48	190,00
50-04 — Transcrição..	7.486,30
Total	1.058.682,80

(121 documentos na importância de um milhão cinqüenta e oito mil, seiscetos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta centavos)

Dia 15

	Cr$
1 3 - 0 0 — Impôsto de Transmissão	591.468,30
9 0 - 0 2 — Decreto-lei n. 9.777	61.115,60
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ...	62,10
22-01 — Taxa Lei número 308-48	60,00
37-04 — Juros	400,00
Total	653.106,00

(59 documentos na importância de seiscentos e cinqüenta e três mil, cento e seis cruzeiros)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Contrôle de Renda

Renda arrecadada em 6 de fevereiro de 1950

	Cr$
26 — Taxa de Serviços Municipais	109,50
34 — Rendas Diversas de Servicos Municipais	1.090,00
49 — Juro sde Mora e Multas	3.221,00
50 — Renda Eventual	570,00
Total	4.9950,50

Foram emitidos 27 documentos, na importância de quatro mil, novecentos e noventa cruzeiros e 50 centavos.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 11

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Walter Dias Terra, matrícula n. 43.165, Professor de Curso Primário Suplenvo, que devera comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3 770, de 28 de outubro de 1941." (Proc. número 1.057.798-49).

Em 28 de janeiro de 1950 —*José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS

EDITAL N. 12

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que, em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto n. 8.296, de 21 de novembro de 1945, Carlos de Mesquita Cabral se habilitou ao levantamento da caução constituida em apolices que serviram como fiança para o cargo de Despachante desta Prefeitura, do qual foi exonerado, a pedido, por ato de 23-9-49. (Processo n. 1.070.472-49).

Em 28 de janeiro de 1950 —*José* de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS *le Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 13

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Benedito Marinho Xavier, matricula n. 20.500, Trabalhador, padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do art. 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.075.201-49).

Em 30 de janeiro de 1950 *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, José Antônio da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor, Alexandre Tiburcio de Sousa, mat. n. .. 47.405, ocorrido em 24 de junho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n. 1.068.717-49.

José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

Edital n. 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, José Maria Mendes, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Joaquim Fernandes, matricula número 10.476, ocorrido a 12 de dezembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.078.338-49).

Em 3 de fevereiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 16

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto — João José Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Horácio Antônio da Silva, matrícula número 29.331, ocorrido em 24 de setembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 1.065.235-49).

Em 6 de fevereiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 17

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Clecio Victor de Azevedo, mat. n. 61.684, Motorista classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n. 1.074.916-49).

Em 8 de fvereiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Olinto Ribeiro Cruz, mat. n. 53.276, Técnico de Administração classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n. 1.074.408-49).

Em 8 de fvereiro de 1950. — *Jose de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N º 19

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Palmira Godinho de Simone, matrícula n. 21.726, Enfermeiro classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.001.905-50).

Em 13 de fevereiro de 1950. — *Jose de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 20

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pedro de Oliveira Santos Guaraciaba, matricula n. 206, Trabalhador p. D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo n. 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.001.906-50).

Em 15 de fevereiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Gratulino Ferreira Machado, em virtude do falecimento do ex-servidor Giácomo Santana, matrícula n. 40.693, ocorrido em 11 de dezembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.077.887-49).

Em 15 de fevereiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Angelo Franchini, vigilante, classe D, matrícula 15.707, nos têrmos do art. 237, do Decrtto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, devereis apresentar defesa no processo administrativo número 38.110-48, instaurado pela Portaria n. 1.372, de 9 de dezembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 13 de fevereiro de 1950. — *Carlos Gonçalves*, mat. 4.042, Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga 95, sobrado.

Serviço de Seleção

4-PS

EDITAL N. 25

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MECÂNICO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARINHEIRO E FOGUISTA, DA S. T. P.

Resultado da prova prática

Inscrições — Nome — Nota	
106. Abinael Duarte	80
221. Acácio Araújo Ribeiro	55
417. Acácio Gomes	83
305. Acácio José do Nascimento	50
16. Aquiles Alves de Morais	55
455. Acilino Pinheiro Barbosa	80
342. Adão Afonso	80
73. Adecir Teixeira da Silva	90
323. Adelerme Albino de Oliveira	55
32. Ademar de Sousa Terra	63
125. Aderbal Porfirio de Araújo	53
203. Agesislau Andrade do Amaral	80
428. Agostinho José Saise	50
256. Ahmed Mohamed	100
129. Alaor de Paula	100
3. Albano de Sousa	80
393. Albertino de Barros Lôbo	89
449. Alberto Avólio	60
457. Alberto Casemiro da Cunha	53
163. Alberto da Silva	55
370. Alberto Nunes da Mota	50
213. Alcebiades Calixto	86
167. Alcebiades de Oliveira Teixeira	60
17. Alcides Campos do Nascimento	50
414. Alcides de Oliveira	50
220. Alcides Fernandes Lima	80
95. Alcides Nascimento e Silva	90
467. Aldemar Soares de Sousa	65
396. Alderico Reis	50
486. Aldo Cubeiro dos Santos	70
105. Aldo Pereira da Silva	92
259. Alexandre Luís da Silva	53
107. Alexandrino Freire de Almeida	50
54. Alfredo Alves da Costa	62
426. Alfredo Barbosa	60
258. Alfredo da Costa Campos	90
294. Alfredo Patrício	80
100. Alfredo Vitor	80
439. Alibert Rafael dos Santos	100
265. Aloísio Brasil Botelho	70
230. Aloísio Fonseca	60
94. Altamir Santiago dos Santos	70
480. Altamiro Francisco Lomba	60
253. Alvaro dos Santos	60
324. Alvaro Paulino da Silva	92
7. Amândio Augusto Pereira	80
115. Américo Rocha	70
202. Amir Pinto da Cruz	55
316. Anaclício Alves Nogueira	60
337. Anani Alves Silva	50
10. Anastácio Barreto	90
190. Angelito Ferreira Leite	65
260. Aniceto José Duarte	70
304. Anilton Pereira Ramos	50
66. Antenor dos Reis Correia	50
315. Antenor José de Azevedo	70
175. Antenor Pacheco	55
96. Antônio Alves Brandão	100
331. Antônio Alves de Oliveira	70
14. Antônio Berg	60
38. Antônio Bráulio Soares	100
293. Antônio Cantídio de Sousa Matos	65
347. Antônio de Almeida	95
287. Antônio de Araújo	95
430. Antônio de Carvalho	90
345. Antônio Francisco de Andrade Filho	85
204. Antônio Gonçalves Lira	70
269. Antônio José Gouveia	70
257. Antônio Leite do Nascimento	90
62. Antônio Loureiro	90
485. Antônio Luís Nogueira	90
289. Antônio Machado Sobrinho	60
263. Antônio Sobral da Silva	35
155. Antônio Vasconcelos	90
364. Antônio Vieira da Silva	30
254. Arquimedes da Silva Maia	100
280. Argemiro de Paula	86
241. Aristides de Oliveira Xavier	50
339. Aristides Nunes	90
259. Aristóteles Gomes dos Santos	85
29. Arlindo Antônio de Oliveira	70
248. Armando da Silva	60
250. Armando da Silveira Rodrigues	90
184. Armando de Almeida	55
119. Armando Francisco Cavalcanti	80
354. Armindo Alves Capas	50
142. Arnaldo Ricardo Brandão	95
113. Artur Sanches	40
211. Arí Gomes dos Santos	40
252. Astyanax da Silva Ramos	60
46. Ataide Pais	70
81. Atila de Oliveira	50
148. Atophan Carneiro	55
60. Aurecílio de Oliveira Gomes	56
333. Aureliano Borges de Carvalho	50
249. Aureo José Custódio	80
77. Avaré Dantas de Sá	70
222. Avelino Medeiros	100
41. Benedito Batista	70
483. Bento de Oliveira	90
57. Braziliano Felipe Marques	78
466. Braz de Sousa Matos	55
124. Calino Jorge Chotte	70
286. Cândido Joaquim Gomes	50
407. Carlos Augusto Nascimento	65
194. Carlos Bastos Lopes	90
402. Carlos Charles Paixão	80
461. Carlos da Rocha Santos Filho	50
368. Carlos Ferreira Cardoso	70
474. Carlos Freire da Mota	70
209. Carlos Mendes de Sousa	70
121. Carlos Rodrigues Simão	60
238. Carlos Teixeira da Silveira	80
80. Carlos Waltz	60
6. Casemiro Mendes Rabelo	55
108. Célio Ferreira	87
68. Celso Melo	58
11. Claudionor Alves de Almeida	50
360. Claudionor Fernandes Machado	60
332. Claudionor Pereira das Chagas	80
317. Clélio de Sousa e Silva	70
308. Clóvis Bento de Figueiredo	80
276. Clóvis Bevilácqua da Cunha Freire	60
172. Cremilde Pires Ferreira	90
33. Darcy Barbosa Magalhães	40
239. Dario Lopes da Silva	83
143. Delmar de Oliveira Maciel	55
297. Dimas Ginnuca	55
127. Dimas Tinoco de Miranda	40
234. Diomedes Pessoa das Neves	100
482. Diniz Pais Camargo Júnior	60
477. Djalma de Oliveira	50
39. Durval Batista dos Anjos	75
479. Edelfrides Antônio da Silva	80
416. Edésio Nunes da Silveira	50
37. Eduardo Nicácio de Carvalho	60
358. Elí da Silva Ribeiro	70
478. Elias Cohen	100
68. Eleutério Mendes dos Santos	56
409. Elídio Pereira de Sousa	50
76. Elpídio Campos Maciel	70
307. Elpídio Tinoco de Carvalho	60
372. Elpídio Pimentel	60
400. Epitácio José Lopes	70
188. Elysson Vieira	60
160. Emídio Pedro de Oliveira	70
255. Enedino Bustamante Gomes	85
353. Ernesto Mariano de Sousa Filho	50
208. Estevão Koloski	40
472. Euclides Correia da Silva	50
146. Euclides Gonet	70
103. Evaristo Elizeu Brandão	80
31. Evaristo Nascimento	70
43. Everaldo Augusto Cespe	40
369. Fernando Antônio Correira	60
117. Fernando Vasconcelos	100
264. Florentino Ferreira da Rocha	80
456. Florentino Sobral da Silva	80
470. Francisco Antônio Brandão	80
51. Francisco Araújo de Sousa	52
366. Francisco Cândido	70
240. Francisco de Assis Vasconcelos Sousa	80
399. Francisco de Faria	50
274. Francisco de Paula Cataldo	60
363. Francisco Edmundo de Faria	70
232. Francisco Ferri	95

187. Francisco Leonardo 60
418. Francisco Ferreira 100
67. Francisco Pereira Leite .. 65
311. Francisco Rodrigues 50
53. Francisco Soares Gonzaga. 55
441. Franklin Teles Barbosa ... 80
312. Frederico Nogueira Franco 62
352. Gabriel Ferreira 80
5. Galdino Alcides Jerônimo. 90
109. Gastão França Machado .. 40
434. Genésio Barros 90
99. Gentil Gomes de Menezes. 60
139. Geraldo Alves de Sousa .. 100
484. Geraldo da Rocha Ferreira Abreu 80
321. Geraldo dos Santos 60
298. Geraldo Gomes Bastos .. 70
261. Geraldo Mendes 85
182. Geraldo Teixeira 60
215. Gerson Oliveira Pimentel 70
373. Guilherme Cabral 70
198. Guilherme José de Campos 70
36. Guilherme Kenger 56
471. Guilherme Leal dos Santos 80
27. Guilhermino dos Milagres 60
251. Gumercindo Gama de Oliveira 80
318. Gustavo Adolf Mohr 90
330. Heitor Bento Antunes 60
394. Heitor Cavalcanti de Oliveira 90
341. Heitor Rodrigues de Barros 80
197. Hélio Martins Costa Machado 60
365. Hélio Negri de Brito 85
110. Henrique Moreira da Silva 50
320. Henrique Pichim Filho .. 95
300. Heráclito Peçanha 85
410. Hermínio Nunes 60
291. Herval Barreto Freire ... 60
440. Hildo Correia 60
9. Honório Santana 70
403. Horácio Caserta 65
378. Hugo Coreia de Araújo 90
227. Humberto Pereira de Sousa 56
413. Humberto Zito 70
391. Idílio Francisco Machado 100
343. Idionor Felisberto Ribeiro 60
59. Irineu Carmona 80
380. Irineu de Almeida Pinto 90
115. Itiel Natalino Moreira ... 40
450. Izair Teles de Noronha ... 72
481. Izalte Francisco de Oliveira 80
475. Izaltino Vieira 85
356. Izidoro Vieira do Carmo .. 60
162. Jaci Manhãs 70
309. Jacir Apolinário da Silva.. 95
355. Jair Dias Canivelo 80
247. Jaime Rodrigues de Melo .. 60
52. Jasonias Marinho Jr. 70
427. João Alves 50
322. João Alves Pereira 40
278. João Antônio Peixoto 80
218. João Barros de Oliveira .. 80
64. João Batista 70
65. João Batista dos Santos .. 100
112. João Cândido 26
13. João Carlos 96
383. João Carlos Torrezão de Araújo 50
173. João Carlos do Nascimento Aolo 50
185. João dos Santos 68
138. João dos Santos Ferreira 86
490. João Evangelista Bazílio.. 70
385. João Fernandes da Silva .. 80
157. João Ferrari 80
164. João Gonçalves Couto ... 100
30. João Inocêncio 70
72. João José Teixeira 60
8. João Muniz de Andrade ... 76
443. João Pinheiro 50
89. João Pinto de Queiroz 52
216. João Teixeira da Silva .. 100
90. Joaquim Aprígio Mendes .. 80
20. Joaquim da Silva Rosa .. 100
270. Joaquim Ferreira 80
290. Joaquim Flores de Oliveira 70
50. Jobim Francisco de Faria 76
359. Jocelino Lôbo de Alarcão 80
412. Jorge Costa 90
161. Jorge de Assunção 50
236. Jorge Fererira de Almeida 60
132. Jorge Gomes 85
205. Jorge José dos Anjos ... 56
140. Jorge José Sant'Ana 65
244. Jorge Lucas Picão 72
123. Jorge Machado 70
371. Jorge Nunes Freire 90
199. Jorge Pinheiro Guimarães Júnior 100
326. Jorge Pinto da Silva 80
130. Jorge Pires de Andrade . 100
446. Jorge Suzano 55
382. Jorge Vaz Baião 100
91. José Alípio do Nascimento 56
78. José Alves 70
419. José Alves de Sá 55
22. José Alves Marinho 90
314. José Antônio da Silva ... 65
135. José da Silva Batista ... 60
336. José Cândido 90
398. José Carlos de Menezes . 90
153. José Cesar de Paiva 95
24. José Cupertino 90
47. José da Costa Vicente ... 90
229. José de Oliveira Valente . 55
168. José de Sousa Lopes 80
101. José Duarte Filho 72
415. José Elídio Machado 80
176. José Emílio Torres de Freitas 65
144. José Fererira Lima 60
488. José Francisco de Sousa . 70
179. José Gomes dos Reis 90
40. José Goulart 62
344. José Hugo de Jesús 60
210. José Joaquim de Azevedo 62
98. José Joaquim Garpar ... 80
134. José Lopes da Costa 50
397. José Lourenço 80
348. José Marçal da Cunha .. 50
71. José Marcelino de Oliveira 85
55. José Martins Campos ... 86
285. José Mendes de Oliveira . 50
151. José Perdigão 85
424. José Rodrigues da Silva . 94
85. José Soares Cardoso 100
120. José Rodrigues Filgueiras 70
201. José Toste de Sousa 70
223. Josino Dantas de Menezes 40
150. Jovelino Vieira Serpa ... 100
452. Júlio Alves Tôrers 50
242. Júlio Henriques 80
350. Júpiter da Silva Penafort 70
432. Juvenal Franco da Rocha 90
447. Laudelino Barbosa dos Santos 50
377. Lauro Lúcio de Carvalho 50
375. Leandro Curvelo 50
245. Leonel Tito Mena Soares 100
35. Leônidas Baltazar de Oliveira 100
425. Lourival Assis Duarte ... 80
63. Lourival Borges 60
403. Lourival Mendes da Cunha 50
83. Lucas Peçanha de Barros 50
171. Luciano da Costa 100
169. Luís Antônio Triani 86
284. Luís Antunes Suzano 40
387. Luís Caetano 65
192. Luís Honorato de Oliveira 50
442. Luís Janoti 59
131. Luís Martins Filho 80
468. Luís Maquieira Franca .. 86
26. Luís Rodrigues de Melo Cavalcânte Filho 50
174. Manuel Apolinário dos Santos 80
158. Manuel Barreto de Menezes 65
302. Manuel Coutinho de Vilhema 50
310. Manuel da Cruz 93
388. Manuel de Carvalho 50
61. Manuel de Sá Filho 80
448. Manuel de Sousa Breves.... 65
79. Manuel Dias 76
228. Manuel dos Passos Goes .. 50
385. Manuel Gonçalves de Oliveira 70
149. Manuel Leonel de Carvalho 60
299. Manuel Melo Mendes 80
133. Manuel Pinto Ribeiro 63
437. Manuel Prado da Silva .. 60
235. Manuel Sales 60
271. Manuel Soares Rangel 60
273. Marciano dos Santos 75
181. Marinho Xavier das Costa 60
183. Marcelino de Almeida .. 100
454. Marcos Batista Franco .. 80
116. Mário Francisco Vebler .. 65
327. Marino Moura dis Santos 90
489. Mário de Oliveira 70
165. Mário Gimenes Maia 90
156. Mário Nunes 80
137. Mário Pires Lima 56
284. Mário Rodrigues Batista . 65
145. Mário Rosa da Fonseca .. 88
217. Mário Silva 50
282. Martinho da Silva Rocha 70
411. Matias José da Silva 58
82. Maurício Brandão 60
292. Maurício Giosefi 60
313. Maurílio Rocha 60
357. Maximiano Jofre 90
28. Máximo Carmona 80
246. Máximo do Nascimento .. 70
141. Menele Leone 95
58. Milton Bernardo da Silva 90
374. Milton Fernandes Aréas . 50
346. Milton Liberato Brasil .. 90
451. Milton Menezonça Duque . 65
200. Moacir Frizoni 60
281. Moacir Rodrigues da Silva 90
484. Nelson Brasil Botelho 90
277. Nelson Cardoso 95
19. Nelson de Oliveira Fonseca 90
219. Nelson Dias Moreira 90
84. Nelson Duarte Fernandes . 55
458. Nelson Paes Camargo 80
386. Nelson Pinto Brigtinore .. 72
328. Nicanor de Sant'Ana 80
405. Nicanor Fernandes da Silva 65
136. Nilson Vieira de Freitas . 60
435. Niobel Alves Vieira 70
97. Noemeriano Barroso de Melo 90
34. Norival Francisco Nascimento 62
42. Newton de Araújo 60
429. Otacílio de Carvalho 62
189. Otacílio de Sousa e Silva 80
268. Otacílio Nunes dos Santos 80
2. Otacílio Pereira da Silva 90
225. Otacílio René 86
243. Otacílio Vieira Filho 50
212. Otaviano Alves dos Santos 85
301. Oldemar Coelho e Silva . 94
340. Oldemar Duarte de Sousa 100
177. Omar Nascimento 70
487. Onofre Gonçalves de Oliveira 70
206. Orivaldo Bernardes dos Santos 40
295. Orlando Cândido da Silva 100
469. Orlando Nassife 50
25. Orlando Tesch Ferreira .. 80
303. Oscar Cândido da Rosa .. 70
152. Oscar Noira 80
93. Osmar da Silva Peixoto .. 50
2. Osmar Inácio Moreira 50
23. Osmar Inácio Moreira 100
92. Osni Ramos 100
21. Osvaldo Barbosa Coutinho 80
379. Osvaldo Custódio de Assis 60
372. Osvaldo Magno de Araújo 50
18. Osvaldo Matos de Andrade 50
381. Osvaldir Rezende Machado 86
459. Ovídio Luís Gomes 40
465. Osório Ferreira 65
1. Osório Inácio de Oliveira 90
214. Paulo Antônio Rodrigues 50
180. Paulo da Silva Dória 50
44. Paulo de Sousa Bione ... 80
86. Pedro Afonso do Carmo .. 90
438. Pedro da Fraga Monlalvão 68
395. Pedro de Alcântara Rocha 90
420. Pedro dos Santos Martins 60
266. Pedro Francisco de Andrade 50
384. Pedro Inácio 80
423. Pedro Ferreira Capeto ... 60
422. Pedro Rodrigues da Silva . 90
325. Pelino de Albuquerque Lima 70
102. Peri Caetano de Sousa .. 60
75. Plínio Duarte de Oliveira 56. Pompílio Mendes de Paula
275. Próspero Oliva 60
436. Quirino dos Santos 80
111. Rafael Moncada Neto 63
351. Raimundo Mendes de Albuquerque 60
463. Renato Plácido Corrêia . 60
128. Roberto da Rocha 75
433. Roberto Francisco Moreira 65
431. Roberto Pereira dos Santos 75
231. Romário Alves Barbosa ... 80
207. Romualdo Augusto de Andrade 65
401. Rubem Moreira Lima .. 90
195. Rubens Joaquim de Brito 90
267. Sabino Carlos da Cunha . 80
362. Sabino Ramos Fernandes 65
329. Sebastião Alves da Silva . 88
453. Sebastião Cesário 50
306. Sebastião da Silva Mendes 70
12. Sebastião Ferreira 58
118. Sebastião Henrique Caixão 60
224. Sebastião Vieira da Cunha 60
4. Secundino Silva 90
279. Setembrino Gomes da Silva 80
296. Severino Jean Jacques .. 70
233. Sidney Rodrigues Metelo . 95
193. Silvino Marques da Silva. 70
237. Sinval de Sousa Guerra . 50
147. Sylvio Ribeiro Pacheco . 90
338. Teodomiro José de Carvalho 60
88. Tertuliano Cardoso de Oliveira 55
460. Tertuliano Barbosa Machado 90
69. Thiago Geraldo da Silva 90
361. Thomaz Martins Véras . 80
408. Ulysses José de Sant'Anna 80
45. Valdahyr de Sousa 70
87. Valetim Esteves 100
120. Vasco Martins 60
464. Vicente José Desidério .. 95
355. Vicente Olympio Monteiro 70
104. Vitor Olando dos Santos 70
349. Vitor Paulo 60
426. Virgulino Ferreira 50
178. Waldemar Gomes da Silva 100
15. Waldemiro Afonso do Carmo 70
462. Waldir de Andrade 50
48. Waldir de Freitas Coragem 100
166. Waldir Jóro 86
114. Waldir Lima Pimenta .. 40
170. Waldir Pimentel de Amorim 80
122. Walter Antônio de Melo . 70
319. Walter Conforti 65
380. Walter dos Santos 70
154. Walter Rodrigues da Silva 60
392. Wanderley de Sousa Milagres 40
376. Wilson de Castro 56
476. Wilson Franco Pereira .. 80

Em 22 de fevereiro de 1950. — *Lygia de Mattos*, Oficial Administrativo classe K matr. 3.436, pelo Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 26

O Chefe do Serviço de Seleção convida os Senhores Marcelo Silva Júnior e Talcidio de Oliveira, a comparecerem ao Serviço de Seleção, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos, 201, 9.º andar, com a devida urgência, a fim de se inscreverem no Concurso de Títulos para Médico, nos têrmos do despacho exarado pelo Exm.º Sr. Secretário Geral de Administração, no processo numeros 1.007.343-50 e 1.006.651 respectivamente.

Serviço de Seleção, 22 de fevereiro de 1950. — *Lygia de Mattos*, pelo Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Pagamento

6 P. S.

CRIAÇAO DE NÚCLEOS

Foram criados os núcleos abaixo:

Núcleo 5.191 — 2 V. T. — Avenida Presidente Vargas n. 3.364 — (S. Diogo).

Núcleo 5.090 — Serviço de Certames (2 T. C.) — Avenida Bartolomeu de Gusmão s/n.

Núcleo 2.030 — 6.ª Circunscrição Fiscal (Ajuda) à rua Gustavo Lacerda n. 32.

Núcleo 6.661 — Hospital Geral Pedro Ernesto à Avenida 28 de Setembro junto ao n. 109.

Núcleo 4.022 — Delegacia Fiscal de Sant'Ana à Praça Onde de Junho número 65.

Núcleo 2.029 — Depósito do Material à Avenida Churchil 182 sobre-loja.

Os servidores responsáveis pelos P. S. — Serviço de Pagamento — Avenida Graça Aranha n. 416 — 5.º andar — sala 525.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NA SEXTA FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1950

Rua 1.º de Março n. 14 — Largo da Carioca ns. 10-12 — Rua Visconde do Rio Branco n. 31 — Praça Tiradentes n. 15 — Avenida Mem de Sá ns. 80 e 131-A — Rua da Glória n. 80 — Ladeira do Senado número 5 — Rua do Catete n. 260 — Rua das Laranjeiras n. 131 — Rua Alice n. 7-A — Rua General Polidoro n. 156 — Praia de Botafogo número 490 — Rua São João Batista n. 13 — Rua Mal. Cantuária número 106 — Avenida Ataulfo de Paiva ns. 282 e 1.240-A — Rua Jardim Botânico n. 588-A — Rua Humaitá n. 63-A — Rua Sousa Lima n. 16-C — Avenida Copacabana números 813 e 1.074 — Rua Teixeira de Melo n. 25 — Rua Prudente de Morais n. 10-A — Rua Siqueira Campos n. 240-A — Rua Duvivier n. 18-A — Rua Moncorvo Filho número 46-B, loja — Rua General Pedra n. 100 — Rua Estácio de Sá n. 90 — Avenida Presidente Vargas n. 3.850 — Rua Haddock Lobo número 123-B — Rua Catumbi n. 86 — Rua Aristides Lobo n. 238 — Rua São Cristóvão n. 518 — Rua Campos Sales n. 10-A — Rua São Luís Gonzaga n. 677 — Campo de São Cristóvão n. 162 — Rua General Sampaio n. 42 — Rua São Januário número 706 — Rua Uruguai n. 317-A — Rua Conde de Bonfim n. 740-A — Rua Desembargador Isidro número 21 — Rua Leopoldo n. 766-A — Rua Barão de Bom Retiro ns. 87 e 254-B — Rua Pereira Nunes n. 279 — Rua Barão de Mesquita n. 590 — Avenida 28 de Setembro ns. 21-A e 326 — Rua Lino Teixeira n. 174 — Rua José Maurício n. 40-A — Rua Licínio Cardoso n. 261 — Rua Dias da Cruz n. 616 — Rua Lins de Vasconcelos n. 240-A — Rua 24 de Maio número 1.005 — Rua Alvaro de Miranda n. 451 — Rua Arquias Cordeiro n. 622 — Rua Carolina Meyer número 12-A — Rua José Reis n. 45 — Avenida 29 de Outubro n. 7.840 — Avenida João Ribeiro n. 263 — Rua Assis Carneiro n. 20 — Praça Sargento Eudóxio Passos n. 9 — Rua Padre Nóbrega n. 400 — Rua Cardoso de Morais n. 140 — Avenida Teixeira de Castro n. 121 — Rua Barreiros n. 614 — Estrada Engenho da Pedra n. 582 — Rua Jucurutan n. 134 — Rua Lobo Júnior ns. 960 e 1.976 — Rua Costa Mendes n. 200 — Rua Abel Cunha número 145-B — Rua Itacambira número 104 — Rua João Rêgo n. 146 — Estrada Vicente de Carvalho número 709 — Rua Itabira n. 89 — Estrada Braz de Pina n. 896 — Estrada Monsenhor Félix n. 729 — Rua Major Conrado n. 384 — Rua Lucas Rodrigues n. 10-A — Rua Bulhões Marcial n. 385-B — Estrada Monsenhor Felix n. 936 — Rua Maria Passos n. 841 — Estrada Marechal Rangel ns. 60 e 918-B — Estrada Vicente de Carvalho n. 393-A — Estrada Monsenhor Felix n. 405 — Estrada Otaviano n. 286 — Rua Carolina Machado ns. 490, 974 e 1.566 — Estrada Nazareth n. 2.574 — Estrada do Engenho Novo n. 48 — Rua Sirici n. 62-B — Rua Cândido Benício número 1.998 — Rua João Vicente número 55 — Rua Francisco Real número 2.151 — Avenida Santa Cruz n. 404 — Rua Correia Seára número 35 — Rua João Vicente n. 1.173 — Avenida 1.º de Maio n. 17 — Rua Barcelos Domingos n. 29 — Rua Felipe Cardoso n. 27 — Avenida Paranapuan n. 162 — Rua Pinheiro Freire n. 71.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N. 3 S/A

Requisição: N. 1 do D. E. T.

Espécie do material: Reparação em fogão a gás, lenha e em geladeira.

Torno público, que no dia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso número 91, 5.º andar salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Goes Filho*, Presidente da Comissão — Mat. 3.135.

CONCORRÊNCIA N. 4 S/A

Requisição N. 1 do D. E. T.

Espécie do Material: Limpeza e Conservação em Caixa dágua e da respectiva tôrre de ferro.

Torno público, que no dia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso número 91, 5.º andar salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Goes Filho*, Presidente da Comissão — Mat. 3.135.

CONCORRÊNCIA N. 26

Requisição: 1 — DEC.

Espécie do Material: Elétrico.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso número 91, 5.º andar salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Goes Filho*, Presidente da Comissão — Mat. 3.135.

CONCORRÊNCIA N. 39

Requisição: 1 — ITE

Espécie do Material: Máquinas de oficina.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso número 91, 5.º andar salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Goes Filho*, Presidente da Comissão — Mat. 3.135.

CONCORRÊNCIA N. 57

Requisição: S/N do Setor de Educação Pré-Vocacional — DEP

Espécie do Material: Lamparina para soldar, grampo de extensão, papelão e madeiras em geral.

Torno público, que nodia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso número 91, 5.º andar salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Goes Filho*, Presidente da Comissão — Mat. 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 58

Requisição: 1 — ITE

Espécie do Material: Máquina de Somar e de Escrever Elétrica.

Torno público, que no dia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na séde desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salts 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os rs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro, de 1950. — Presidente da Comissão. — *Joaquim Faria Gois Filho*, matrícula n.º 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 59

Requisição: 1 — ITE

Espécie do Material: De Ferragem para Oficina.

Torno público, que no dia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na séde desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro, de 1950. — Presidente desta Comissão — *Joaquim Faria Gois Filho*, matrícula n.º 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 60

Requisição: 1 — ITE

Espécie do Material: Goma Laca e Lubrificantes.

Torno público, que no dia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na séde desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta omissão.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro, de 1950. — Presidente desta omissão — *Joaquim Faria Gois Filho*, matrícula n.º 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 61

Requisição: — do Serviço de Divulgação — D.D.C.

Espécie do Material: Discos.

Torno público, que, no dia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na séde desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1950. — Presidente desta Comissão — *Joaquim Faria Gois Filho*, matrícula n.º 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 62

Requisição: 1 — do erviço de Divulgação — D.D.C.

Espécie do Material: Agulhas para reprodução e gravação de discos.

Torno público, que, no dia 27 de fem —, bzzzm vereiro de 1950, às 15 horas, na séde desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro, de 1950. — *Joaquim Faria Gois Filho*, matrícula n.º 3.135, Presidente da E.C.M.

CONCORRÊNCIA N. 63

Requisição: 1 e 12 do Serv. de Teatros — DDC.

Espécie do material: óleos, tintas e carvão para forja.

Torno público que, no dia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Góis Filho*, Presidente da E.C.M. — matrícula 3.135.

CONCORRÊNCIA N. 64

Requisição: 18 do Serv. de Teatros — DDC.

Espécie do material: Capacho de côco.

Torno público que, no dia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Góis Filho*, Presidente da E.C.M. — matrícula 3.135.

CONCORRÊNCIA N. 65

Requisição: 22 do Serv. de Teatros — DDC.

Espécie do material: Bicarbonato de sódio comercial.

Torno público que, no dia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo o Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Góis F* Presidente da E.C.M. — matrícula 3.135.

CONCORRÊNCIA N. 66

Requisição: 1 — ITE.

Espécie de material: De Copa e Cozinha. — Tesouras e raspadeiras.

Torno público que, no dia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Góis Filho*, Presidente da Comissão, — matrícula 3.135.

CONCORRÊNCIA N. 67

Requisição: 1 — ITE.

Espécie do material: Produtos Químicos e Farmacêuticos.

Torno público que, no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Góis Filho*, Presidente da Comissão. — Matrícula 3.135.

CONCORRÊNCIA N. 68

Requisição — I — Ite.

Espécie do material — De construção e elétrico.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barrosso n. 51, 5.º andar salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Gois Filho*, — mat. 3.135, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 69

Requisição — 21-Serv. de Teatro — DDC.

Espécie do material — Mangueiras, esquichos e jogos de redução, (para incêndio).

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barrosso n. 51, 5.º andar salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Gois Filho*, — mat. 3.135, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 70

Requisição — 24-Serv. de Teatros — DDC.

Expécie do material — Extintores de incêndio.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barrosso n. 51, 5.º andar salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Gois Filho*, — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de mat. 3.135, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 73

Requisição — I — Ite.

Espécie do material — Gesso para modelagem — Bolas de volibol e pelotas de arremêsso.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barrosso n. 51, 5.º andar salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Gois Filho*, — mat. 3.135, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 76

Requisição — N. 1 do D.E.T.

Espécie do material — Livros E. Globo Tererstre.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barrosso n. 51, 5.º andar salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Gois Filho*, — mat. 3.135, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 77

Requisição: N.º 1 do D. E. T.

Espécie do Moterial: — Materiai para Laboratório de Física, Biologia e Química.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950 às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1950. — *Francisco Faria Góes Filho*, Matrícula 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 78

Requisição: N.º 1 do D. E. T.

Espécie do Material: Enceradeira, aspirador, cavalete para desenho, arquivo, cadeira e mesa para aluno.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950 às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1950. — *Francisco Faria Góes Filho*, Matrícula 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 79

Requisição: N.º 1 — D. E. T.

Espécie do Material: — Material de oficina.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950 às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1950. — *Francisco Faria Góes Filho*, Matrícula 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 80

Requisição: N.º 1 — D. E. T.

Espécie do Material: Máquinas de Oficina e Acessórios.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950 às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1950. — *Francisco Faria Góes Filho*, Matrícula 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 81

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do Material: — Livros didáticos.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950 às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1950. — *Francisco Faria Góes Filho*, Matrícula 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 82

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do material: Tecidos, agulhas e colchetes.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecida no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1950 — *Joaquim Faria Gois Filho*, matrícula 3.135, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 83

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do material: Medicamentos.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecida no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro 16 de fevereiro de 1950 — *Joaquim Faria Gois Filho*, matrícula 3.135, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 84

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do material: Relógio de parede, bolas de voleibol e futebol e bomba para encher bolas.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecida no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro 16 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Gois Filho*, matrícula 3.135, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 85

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do material: Ferro de gomar, esterilizador e ventilador.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecida no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro 16 de fevereiro de 1950. — *Joaquim Faria Gois Filho*, matrícula 3.135, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 86

Requisição: Of. 14 da Esc. Normal Carmela Dutra.

Espécie do material: De copa e cozinha.

Torno público, que no dia 28 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na dese desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, sala 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecida no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro 16 de fevereiro de 1950 — *Joaquim Faria Gois Filho*, matrícula 3.135, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 87

Requisição: Of. 14 da Escola Normal Carmela Dutra.

Espécie do Material: Máquinas de oficina.

Torno público, que no dia 1.º de março de 1950 às 15 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1950. — *Faria Góes*, Pela Comissão. — *Joaquim Faria Góis Filho*, Presidente da E. C. M. — Matrícula n.º 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 88

Requisição: Of. 14 da Escola Normal Carmela Dutra.

Espécie do Material: Máquinas de escrever.

Torno público, que no dia 1.º de março de 1950 às 15 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1950. — Pela Comissão, *Joaquim Faria Góis Filho*, Presidente da E. C. M. — Matrícula 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 92

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do Material: Móveis e equipamentos, utensílios em geral, aparelhos e instrumentos técnicos e científicos, máquina de escritório.

Torno público, que no dia 1 de março de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1950. — Presidente da Comissão. — *Joaquim Faria Gois Filho* — Matrícula n.º 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 93

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do Material: Assinaturas e publicações de revistas.

Torno público, que no dia 1 de março de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1950. — Presidente da Comissão. — *Joaquim Faria Gois Filho* — Matrícula n.º 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 94

Requisição: 1 — ESH.

Espécie do Material: Artigos de oficina, artefatos de borracha, couro, vidro, cortiça e metal.

Torno público, que no dia 1 de março de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1950. — Presidente da Comissão. — *Joaquim Faria Gois Filho* — Matrícula n.º 3.135.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 9

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de março de 1950, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º

andar, será realizada a presente concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo distriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 25

Grupo 4: Pneu, marca Firestone. Câmara de ar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 26

Grupo 4: Pneu, marca Firestone. Câmara de ar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 27

Grupo 36: Explosivo Rupturita. Estopim.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 28

Grupo 28: Parafuso de ferro, rebites.

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos aos interessados pelo pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 13 de fevereiro de 1950. — *Nelson Guanabarino Maia Forte,* Pelo Chefe do 5-ER — Matricula número 63.507.

EDITAL N.º 10

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de março de 1950, as 15 horas, na Sede lo D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54. 6.º andar, será realizada a presente concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo distriminado, observando-se o que preseituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 29

Grupo 1: Aço doce em chapa preta.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 30

Grupo 4: Carrinho de mão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 31

Grupo 2: Picaretas. Pás de bico. Pás quadrada.

Alfange tipo comum. Foices. Macete de ferro.

Garfo de 8 dentes. Enxadas. Marrão de 18 quilos.

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos aos interessados pelo pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 13 de fevereiro de 1950. — *Nelson Guanabarino Maia Forte,* Pelo Chefe do 5-ER — Matrícula número 63.507.

EDITAL N.º 11

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de março de 1950, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X, n. 54, 6.º andar, será realizada a presentt concorrência Pública, para fornecimento de material discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens, 19 do Cap.º II do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Grupo 4: 2 (dois) tratores com esteira se motor Diesel.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Grupo 4: 2 (duas) Moto-niveladoras com cabine, lâmina, escarificador. e caçamba de carga.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Dcreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 18 de fevereiro de 1950. — *Nelson Guanabarino Maia Forte,* Chefe dao 3-ER — Mat. 63.507.

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N.º 4 DE 1950

Concorrência pública para a execução das fundações e serviços complementares para o bloco A, do conjunto residencial Pearegulho, à rua Marechal Jardim.

De acôrdo com o despacho do Excelentissimo Senhor Prefeito, exarado em 1.º de fevereiro de 1950, no processo n.º 7.400.400-50, acha-se aberta a concorrência pública para a execução das fundações e serviços complementares para o Bloco A, do conjunto residencial Pedregulho, à rua Marechal Jardim.

Receber-se-ão as propostas no dia vinte e sete (27) de fevereiro de 1950, do Departamento de Habitação Poàs 15 horas, no Gabinete do Diretor pular, à Avenida Marechal Câmara, n.º 350 10.º pavimento, sala 1.004 — (Edifício Canavarro).

De acôrdo com o disposto no artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 1.805, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sôbre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que por ventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhe-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, 2 de fevereiro de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes* — Engenheiro-Chefe-NC "O" — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, matr. 23.998.

Departamento de Parques

No *"Diário Oficial* de 16-2-50, fls. 1.431 e 1.432.

Concorrência • Pública para obras complementares de remodelação do Jardim da Praça Serzedelo Correia, em Copacabana.

Onde se lê:

Serem apresentadas em 3 (três) vias, a primeira com estampa federal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) por fôlha, 1 (um) selo de educação e saúde de C$r 1.00 (um cruzeiro) inutilizados com a data e assinatura do licitante, e mais um sêlo de expediente municipal de Cr$ 3.000 (três cruzeiros) a serem inutilizados no áto da abertura das propostas por um dos membros da comissão de concorrência.

Leia-se:

Serem apresentadas em três (3) vias, a primeira com estampilha federal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) por fôlha, 1 (um sêlo de educação e saúde de Cr$ (um cruzeiro) inutilizados com a data e assinatura do licitante, e mais um sêlo de expediente municipal de Cr$ 3,00 (três cruzeiros) e um hospitalar de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros) a serem inutilizados no ato da abertura das propostas por um dos membros da comissão de Concorrência.

Onde se lê:

7) — Irrigação comum — Ferro Galvanizado de 14" quilo.

Leia-se:

7) — Irrigação comum — Ferro Galvanizado de 1½ ... quilo

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 3 de concorrência pública para a construção de um emissário de esgotos em Copacabana, edital êsse publicado no *"Diário Oficial"* de 10 do corrente, à página n.º 1.313.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 4, concorrência pública para construção de uma canalização submarina de 200mm., de diâmero destinada a reforçar o abastecimento dágua da Ilha de Paquetá publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, às páginas números .. 1.432 e 1433.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos Instaladores de esgôtos, publicado no *"Diário Oficial"* de 18 do corrente, à página n. 1.503.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos proprietários dos prédios, em relação publicada, a apresentar despesa sôbre irregularidades no abastecimento dagua dêsses imóveis, publicado no *"Diário Oficial"* de 18 do corrente, às páginas n. 1.503 e 1.504.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 31

CONCORRÊNCIA

Grupo 12 — *Móveis*

Torno público que no dia 8 de março de 1950, às 15,00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante sôbre Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2-2-949.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuidos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em, 22 de fevereiro de 1950. — *Osvaldo Luis Cavalcante Guimarães,* Presidente da Ag. C. M.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 24 de fevereiro de 1950, das 11.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
14.480	25.596	14.489	26.613
14.482	25.662	14.490	27.696
14.484	22.050	14.494	30.873
14.485	28.126	14.495	31.236
14.486	16.754	14.499	25.059

Extranumerários

Proposta	Matrícula
55.984	46.954
55.985	51.693
55.986	46.813
55.987	53.923
55.988	51.198
55.989	53.427
55.990	45.961
55.991	52.403
55.992	44.839
55.993	53.665
55.994	54.173
55.995	52.576
55.996	44.094
55.998	37.268
55.999	51.532
56.000	51.883
56.001	54.206
56.002	53.803
56.004	46.501
56.005	91.181
56.006	53.468
56.007	43.054
56.008	50.590
56.010	51.429
56.011	56.777
56.012	50.173
56.014	50.109
56.015	52.668
56.016	38.440
56.017	57.354
56.018	53.671
56.020	37.651
56.021	50.762
56.022	50.746
56.023	51.570
56.024	50.248
56.025	46.629
56.026	55.314
56.027	51.694
56.028	44.370
56.029	50.114
56.030	52.476
56.032	51 926
56.033	51.014
56.034	50.626
56.035	39.534
56.036	53.807
56.037	52.035
56.038	53 333
56.039	55.317
56.040	50.538
56.041	43 053
56.042	56.428
56.043	50.462
56.045	45 263
56.046	46.806
56.047	43.244
56.048	46.906

Emergências

Proposta	Matrícula
1.333	19.137
4.061	24.624
6.217	24.447
6.507	32.172
9.687	40.425
12.211	43.880
14.886	59.185
15.311	

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas. — *Horacio da Costa,* Chefe do 2-DA. — Visto: *Mario Laço,* Secretário do MDA.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência para a continuação da construção (2.ª parte) do edifício anexo ao palácio da Câmara do Distrito Federal.

A Comissão de Concorrências, torna público, para conhecimento dos interessados, que por determinação da Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal, está aberta a Concorrência Pública n.º 1.

Objeto da Concorrência: Continuação da construção do edifício anexo e conclusão das obras do sub-solo.

Condições:

1.º As propostas deverão ser entregues no dia 22 de março do corrente ano, às 15 horas do Gabinete do Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

2.º Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acôrdo com as especificações dêste Edital.

3.º As propostas serão apresentadas em envólucros fechadas, em três dias, com todas as fôlhas rubricadas sendo as primeiras vias devidamente seladas, com sêlo de Expediente de Cr$ 3,00 (três cruzeiros), sêlo Hospitalar de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros), sêlo de Educação e Saúde de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) e estâmpilha de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) por fôlha, inteiramente dactilografadas, sem emendas, raduras ou entrelinhas, em papel timbrado do proponente, e declaração de submissão integral a tôdas as cláusulas das presentes condições e das specificações detalhes e projeto, que azem parte integrante do presente Edital.

4.º As firmas construtoras deverão xibir à Comissão de Concorrência da Câmara do Distrito Federal 5 (cinco) dias antes da abertura das propostas os documentos que provem:

a) Haver feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, um depósito de Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros, mediante guia fornecida pela Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, para garantia das propostas.

b) Contrato social.

c) Licença de localização.

d) Impôsto de Indústrias e Profissões.

e) Impôsto de Renda.

f) Impôsto Sindical.

g) Certidão da "Lei de dois têrços".

h) Certidão do Instituto dos Comerciários ou Industriários.

i) Atestado de idoneidade comercial, financeira e técnica.

j) Registro de firma.

k) Tratando-se de obra de grande responsabilidade, os proponentes deverão apresentar prova de já haver executado, a contento, obras idênticas a que se refere o presente edital, indicando os locais em que as mesmas foram executadas.

Regime das Concorrências:

Empreitada Global.

Prazo para execução das obras:

As firmas proponentes indicarão o prazo mínimo para a execução da obra.

Critério para julgamento da proposta:

Será aceita a proposta que satisfaça a todas as exigências do presente edital e das especificações.

Forma de pagamento:

Será efetuado em 15 (quinze) prestações mediante os serviços executados, de acôrdo com a tabela a ser presentada pela Câmara do Distrito Federal, por ocasião da assinatura do contrato.

Multas:

De conformidade com o "Caderno de Obrigações" instituido pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, fica a Construtora sujeita a pagar, à Câmara do Distrito Federal, a multa estipulada no referido "Caderno de Obrigações", por dia excedente ao prazo determinado na sua proposta. O prazo da construção poderá ser aumentado por motivo de fôrça maior, devidamente comprovado e sujeito a aprovação da Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal. De acôrdo com o referido "Caderno de Obrigações", fica a Construtora sujeita a multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) dobrada nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, cabendo, entretanto, recúrso para o Diretor Geral da Secretaria e para o primeiro Secretário da Câmara do Distrito Federal, sucessivamente.

Contrato:

O licitante a quem for adjudicada a presente concorrência se obriga, na forma da lei, a assinar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação, que lhe for feita pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal, o contrato a ser lavrado, baseado no "Caderno de Obrigações" instituido pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e nas presentes condições:

O contrato, as especificações, os detalhes e o projeto completam-se uns aos outros o que estiver delineado ou escrito, em qualquer um dêles, considerar-se-á obrigação como se estivesse escrito em todos.

Antes da assinatura do contrato, o concorrente escolhido deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação feita pela Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, a caução estipulada no referido "Caderno de Obrigações", em moeda corrente ou em apólices ao portador federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, devendo nesse caso, constar do contrato autorização à Câmara do Distrito Federal para alienar as apólices, no caso de multa pelo não cumprimento de qualquer das cosulas contratuais.

A guia para caução aqui mencionada será fornecida pela Diretoria de Contabilidade da Câmara do Distrito Federal.

A caução acima responde pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, desde que o contratante se esquive ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

Levantamento dos depósitos para garantia de propostas:

Os depósitos feitos para garantia das propostas serão liberados logo após o julgamento da concorrência (nos casos de propostas não aceitas, ou após a assinatura do contrato no caso de aceitação), a requerimento dos interessados.

Levantamento da caução:

A caução feita para garantia da fiel execução do contrato só será liberada, mediante autorização prévia do Tribunal de Contas, do Distrito Federal, uma vez atestada pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal a execução perfeita da obra.

Fiscalização:

As obras serão executadas sob a orientação e fiscalização da Câmara do Distrito Federal por intermédio do Diretor da Zeladoria e do Engenheiro Fiscal da Câmara do Distrito Federal auxiliados por funcionários designados pelo Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

Direção da obra:

A Construtora designará para direção da obra um profissional habilitado de acôrdo com as leis em vigor, qual representará a Construtora em uas relações com a Câmara do Distrito Federal em matéria técnica.

Início da obra:

Os serviços começarão no máximo 0 (dez) dias após o registro do contrato no Tribunal de Contas do Distrito Federal e cotinuarão sem interrupção durante o prazo da construção, findo o qual deverão estar terminados todos os serviços.

Sub-empreitadas:

A construtora não poderá sub-empreitar inteiramente a obra, podendo, no entanto, fazê-lo parcialmente, por erviços especializados, de acôrdo com a fiscalização e continuando a responder pela perfeição dos serviços subempreitados.

Projeto e escepificações:

O projeto, detalhes e especificações que se referem as presentes condições poderão ser obtidos pelos interessados na Diretoria da Zeladoria, das 13 às 17 horas, onde também serão prestados todos os esclarecimentos de ordem técnica que os mesmos desejarem.

Comissão julgadora das propostas apresentadas:

Depois de abertas as propostas, no dia e hora referidos neste edital, a Comissão de Concorrência classificará as propostas e enviará o processo à Comissão Julgadora para dar seu parecer a ser submetido a apreciação a Comissão Diretora, que aprovará ou não a concorrência.

A Comissão Julgadora será constituida pelo 1.º Secretário, Diretor Geral, Engenheiro Fiscal e por 2 Engenheiros indicados pela Comissão Diretora.

Anulação e adiamento:

A Câmara do Distrito Federal reserva-se o direito de anular ou adiar a presente Concorrência, sem que caibam quaisquer direitos aos concorrentes, exceto o de devolução dos depósitos.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, Rio de Janeiro, (D.F.), 13 de fevereiro de 1950. — *Arthur Massena*, Diretor Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr$ 0,60